

CARTA DE SERVIÇOS

AO USUÁRIO DA OUVIDORIA DA
UNITINS 2025



UNITINS



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

UNITINS

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNITINS

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), é uma autarquia da administração pública indireta estadual responsável por promover a formação integral inovadora no ensino superior para contribuir com o desenvolvimento regional do Estado do Tocantins por meio do ensino, pesquisa e extensão.

A responsabilidade social traduz-se, primeiramente, na forma como a instituição executa sua função de Universidade Pública Estadual, promovendo o pensamento crítico e os processos de mudança cognitiva, científica e tecnológica.

Em 2016 a foi sancionada a Lei nº 3.124, que transformou a Universidade do Tocantins de fundação para autarquia estadual de regime especial, passando a adotar como nome oficial "Universidade Estadual do Tocantins".

Os colaboradores da Unitins passaram a integrar um quadro próprio de servidores sendo regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Tocantins (Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007).

Esta Carta de serviço, é um documento baseado na Lei 6.312 de 14 de setembro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017 e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

A seguir serão apresentadas as principais funções da UNITINS, com destaque para os canais de comunicação diretos, como a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão.

2. QUAL É A FUNÇÃO DA UNITINS?

Compete à UNITINS desenvolver as políticas públicas de ensino, pesquisa e extensão, nos níveis de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, decorrentes de



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



demandas internas e da sociedade.

A UNITINS é uma Instituição de Ensino Superior que se propõe a atingir os objetivos propostos no Art.3º do seu Estatuto:

- I. OFERTAR a educação superior baseada no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- II. FORMULAR e executar programas de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão nos níveis de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, decorrentes de demandas internas e da sociedade;
- III. ESTIMULAR a valorização e divulgação da cultura local, regional e nacional, em suas diferentes manifestações;
- IV. ESTIMULAR e subsidiar o desenvolvimento do pensamento científico e do pensamento crítico-reflexivo para a continuidade da formação dos cidadãos;
- V. FORMAR diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- VI. INCENTIVAR e promover os diversos saberes e conhecimentos artísticos, culturais, científicos e tecnológicos por meio do ensino, pesquisa e extensão;
- VII. DAR VISIBILIDADE e promover a divulgação dos conhecimentos produzidos no ensino, na pesquisa e na extensão, por meio de diferentes meios de comunicação, como forma de retorno à sociedade;
- VIII. INCENTIVAR e fomentar a pesquisa e a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para difusão do conhecimento produzido;
- IX. PROMOVER a extensão universitária, visando a ações transformadoras entre a Universidade e a sociedade por meio de processos educativos, cultural e científico;
- X. OFERTAR serviços especializados a toda a comunidade acadêmica e à sociedade em geral por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, mantendo com estas uma relação de colaboração contínua;
- XI. CRIAR e promover políticas de acessibilidade, de cotas, de inclusão e outras que visem à igualdade de oportunidade.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



3 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Promover a formação integral inovadora no ensino superior para contribuir com o desenvolvimento regional do estado do Tocantins.

Visão

Consolidar-se, até 2027, como instituição pública do estado do Tocantins, promovendo o desenvolvimento regional por meio de práticas acadêmicas e tecnologias inovadoras integradas às demandas da sociedade.

Valores

- a. Inclusão Social;
- b. Ética;
- c. Transparência;
- d. Comprometimento e engajamento com a sociedade;
- e. Responsabilidade Socioambiental;
- f. Respeito à diversidade;
- g. Cordialidade no ambiente de trabalho;
- h. Democracia participativa.

4. LOCALIZAÇÃO DA UNITINS

A Unitins é a universidade com a maior presença geográfica no Estado. Possui cinco câmpus: Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Paraíso do Tocantins e Palmas, instalados em regiões estratégicas; e 15 polos do Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica (TO Graduado) – Araguaçu, Arapoema, Campos Lindos, Caseara, Colinas, Colmeia, Guaraí, Itacajá, Miranorte, Natividade, Paranã, Palmas, Ponte Alta, Sítio Novo e Xambioá – espalhados de norte a sul do Tocantins, contemplando todas as regiões do Estado.

Endereço da Sede Administrativa: 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173, CEP: 77020-122, Palmas-TO.

Site oficial: <https://www.unitins.br/nPortal/>

E-mail: ouvidoria@unitins.br

Telefone Geral: 63 3901-4000



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Reitor: Augusto de Rezende Campos

Vice-reitora: Darlene Teixeira Castro

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Além da sede, a UNITINS conta com anexos e outras unidades de pesquisa, voltadas para a Pesquisa Agropecuária, sendo:

Complexo de Ciências Agrárias (CCA):

O Complexo de Ciências Agrárias (CCA) ocupa uma área de 27 hectares e está localizado no Centro Agrotecnológico de Palmas, na rodovia TO-050, km 23, estrada vicinal km 08, zona rural do município de Palmas-TO. Inaugurado em 12 de abril de 2004.

O CCA foi criado por meio de um acordo de cooperação entre a Secretaria da Agricultura e Pecuária (Seagro) e a Unitins, com o objetivo de promover a colaboração em ações conjuntas voltadas à pesquisa agropecuária no estado do Tocantins.

O complexo busca se consolidar como um centro de referência em ensino, pesquisa, capacitação e transferência de tecnologias.

Centro de Pesquisa Agroambiental de Várzea (CPAV):

O Centro de Pesquisa Agroambiental de Várzea (CPAV), antiga Estação Experimental do Projeto Rio Formoso, está localizado no município de Formoso do Araguaia-TO e foi incorporado ao patrimônio da Unitins em 1992. Situado a 36 km da cidade de Formoso do Araguaia.

O CPAV possui uma área de 157 hectares, dividida entre sede administrativa e campo experimental. O CPAV é voltado para o desenvolvimento de pesquisas, validação de tecnologias e produção de grãos e sementes.

Também oferece estágios para estudantes de cursos como Agronomia, Engenharia Agrícola e Engenharia Ambiental, além de treinamentos para técnicos e agricultores da região da várzea tropical.

Laboratório de Referência Animal (LARA):

O Laboratório de Referência Animal (LARA), situado em Araguaína-TO, é um complexo especializado em análises nas áreas de bacteriologia, imunologia, sorologia, virologia e biotecnologia. O LARA realiza diferentes tipos de exames, incluindo diagnósticos de tuberculose, anemia infecciosa equina e raiva.

Além de oferecer suporte técnico para programas de sanidade animal, o laboratório promove a capacitação de profissionais e contribui com o desenvolvimento da pecuária no estado do Tocantins.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ

SOLICITAR O USO DAS DEPENDÊNCIAS DA DIRETORIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DPA DA UNITINS, SITUADA NO COMPLEXO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA).

1 – O que é: Disponibilidade de utilização do espaço estrutural com exceção dos laboratórios (salas de aula, auditório, alojamento, CTCAgro (Centro de Treinamento), copa e campos experimentais para aulas práticas) da Diretoria de Pesquisa Agropecuária localizada no Complexo de Ciências Agrárias (CCA) que fica no Centro Agrotecnológico de Palmas.

2 - Quem pode usar o serviço: Discentes, docentes, técnicos administrativos e parceiros regulamentados.

3 - Como solicitar o serviço: Usuários externos deverão iniciar a solicitação através do envio de Ofício para a reitoria da Unitins.

A utilização dos serviços poderá ser solicitada ainda, via web, de acordo com os passos a seguir:

- a) Acesse o site <https://www.unitins.br/nPortal/> -> Pesquisa -> Diretoria de Pesquisa Agropecuária -> Formulários -> Agendamento de visitas CCA.
- b) Preencha os dados corretamente.
- c) Acompanhe a solicitação ligando para a DPA através do 63 3901- 4300.
- d) Aguarde a resposta, e se positiva as instruções para utilização do serviço solicitado.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901-4300 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: As solicitações são tratadas por ordem de recebimento, não havendo critério de prioridade por meio digital.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Entretanto, em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.

- e) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial e por telefone: 5 a 15 min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
- f) Prazo para conclusão do serviço: 5 dias úteis.
- g) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 10 dias úteis.
- h) Custos e despesas: Custos na utilização do espaço físico (alimentação, utensílios para realização da utilização, e etc).
- i) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária < <https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>.
- j) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária < <https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>.
- k) Dicas e Sugestões: Para a efetivação da solicitação, é necessário providenciar os seguintes documentos: Formulário preenchido de acordo com a categoria, docente, discente, técnico ou externo; Documento com foto do solicitante; Documento que comprove a vinculação com a Instituição.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03. Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000. Whatsapp: 63 3218-2941. E-mail: ouvidoria@unitins.br.

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAR O USO DO LABORATÓRIO DE DIAGNOSE DE PLANTAS SITUADO NO COMPLEXO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA).

1 – O que é: O laboratório de Diagnose de Plantas é um amplo espaço que faz parte do complexo laboratorial de ciências agrárias da UNITINS.

Possui como objetivo realizar a detecção das principais doenças em raízes, caules, folhas e frutos, bem como identificar patógenos e microrganismos de sementes. Essas atividades atualmente são realizadas para fins de ensino e pesquisa.

O Laboratório conta com uma sala central, equipada com câmara de fluxo laminar, BODs, geladeira, centrífuga, estufa, micro-ondas, microscópios, entre outros.

2 – Quem pode usar o serviço: O Laboratório de Diagnose de Plantas presta serviço à comunidade científica interna, no âmbito do ensino e pesquisa. Logo, os usuários são preferencialmente docentes, técnicos e alunos internos e/ou de outras instituições.

3 – Como solicitar o serviço: Usuários externos deverão iniciar a solicitação através do envio de Ofício para a reitoria da Unitins.

A utilização dos serviços poderá ser solicitada ainda, via web, de acordo com os passos a seguir:

- a) Acesse o site <https://www.unitins.br/nPortal/> -> Pesquisa -> Diretoria de pesquisa Agropecuária -> Formulários -> Agendamento de visitas CCA.
- b) Preencha os dados corretamente.
- c) Acompanhe a solicitação ligando para a DPA através do 63 3901-4300.
- d) Aguarde a resposta, e se positiva as instruções para utilização do serviço solicitado.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5– Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



– DPA.

- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901- 4300 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>.
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Docentes, Discentes, Pesquisadores e Técnicos internos, seguido dos externos.

Em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.

Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial e por telefone: 5 a 15min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.

- f) Prazo para conclusão do serviço: Tempo de duração da pesquisa e/ou ensino.
- g) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 10 dias úteis.
- h) Custos e despesas: Os custos serão cunho científico, de acordo com a demanda de materiais de consumo na execução de aulas e/ou projetos.
- i) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>.
- j) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>.
- k) Dicas e Sugestões: Para a efetivação da solicitação, é necessário



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



providenciar os seguintes documentos: Formulário preenchido de acordo com a categoria, docente, discente, técnico ou externo; Documento com foto do solicitante; Documento que comprove a vinculação com a Instituição.

6– Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173. CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000. Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAR O USO DO LABORATÓRIO DE SEMENTES SITUADO NO COMPLEXO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA).

1 – O que é: O laboratório de Sementes é um espaço destinado à prestação de serviço no âmbito do ensino e da pesquisa.

Objetivo deste laboratório é a determinação da qualidade física, fisiológica, genética e sanitária de sementes de espécies de grandes culturas, plantas perenes, forrageiras, florestais, invasoras e demais espécies vegetais. Podem ser realizadas análises de germinação, pureza física, contaminação genética, viabilidade, vigor, sanidade, danos físicos e determinação do grau de umidade.

2– Quem pode usar o serviço: O Laboratório de Sementes presta serviço à comunidade científica interna, no âmbito do ensino e pesquisa. Logo, os usuários são preferencialmente docentes, técnicos, pesquisadores e alunos internos e/ou de outras instituições.

3– Como solicitar o serviço: Usuários externos deverão iniciar a solicitação através do envio de Ofício para a reitoria da Unitins.

A utilização dos serviços poderá ser solicitada ainda, via web, de acordo com os passos a seguir:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- a) Acesse o site <https://www.unitins.br/nPortal/> -> Pesquisa -> Diretoria de Pesquisa Agropecuária -> Formulários -> Agendamento de visitas CCA.
- b) Preencha os dados corretamente.
- c) Acompanhe a solicitação ligando para a DPA através do 63 3901- 4300.
- d) Aguarde a resposta, e se positiva as instruções para utilização do serviço solicitado.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901-4300 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>.
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Docentes, Discentes, Pesquisadores e Técnicos internos, seguido dos externos.

Em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.

- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial e por telefone: 5 a 15min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Tempo de duração da pesquisa e/ou ensino.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 10 dias úteis.
- i) Custos e despesas: Os custos serão cunho científico, de acordo com



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- a demanda de materiais de consumo na execução de aulas e/ou projetos.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <
<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>.
 - k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <
<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>.
 - l) Dicas e Sugestões: Para a efetivação da solicitação, é necessário providenciar os seguintes documentos: Formulário preenchido de acordo com a categoria, docente, discente, técnico ou externo; Documento com foto do solicitante; Documento que comprove a vinculação com a Instituição.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173. CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000. Whatsapp: 63 3218-2941; E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAR O USO DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA SITUADO NO COMPLEXO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)

1 – O que é: O laboratório de Entomologia é um espaço destinado à prestação de serviço no âmbito do ensino e da pesquisa.

O objetivo deste laboratório é gerar e validar tecnologias de manejo de pragas (insetos e ácaros) de plantas cultivadas, bem como de controle biológico.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



O laboratório conta com insetários de conservação de insetos comuns e agrícolas. Estruturalmente, disponibiliza de uma sala central com bancada e duas salas de apoio, bem como equipamentos de análises.

2 – Quem pode usar o serviço: O Laboratório de Entomologia presta serviço à comunidade científica interna, no âmbito do ensino e pesquisa. Logo, os usuários são preferencialmente docentes, técnicos, pesquisadores e alunos internos e/ou de outras instituições

3– Como solicitar o serviço: Usuários externos deverão iniciar a solicitação através do envio de Ofício para a reitoria da Unitins.

A utilização dos serviços poderá ser solicitada ainda, via web, de acordo com os passos a seguir:

- a) Acesse o site <https://www.unitins.br/nPortal/> -> Pesquisa -> Diretoria de Pesquisa Agropecuária -> Formulários -> Agendamento de visitas CCA.
- b) Preencha os dados corretamente.
- c) Acompanhe a solicitação ligando para a DPA através do 63 3901-4300.
- d) Aguarde a resposta, e se positiva as instruções para utilização do serviço solicitado.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901-4300 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>.
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Docentes, Discentes, Pesquisadores e Técnicos internos, seguido dos externos.

Em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial e por telefone: 5 a 15min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
 - g) Prazo para conclusão do serviço: Tempo de duração da pesquisa e/ou ensino.
 - h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 10 dias úteis.
 - i) Custos e despesas: Os custos serão custo científico, de acordo com a demanda de materiais de consumo na execução de aulas e/ou projetos.
 - j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>
 - k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>
 - l) Dicas e Sugestões: Para a efetivação da solicitação, é necessário providenciar os seguintes documentos: Formulário preenchido de acordo com a categoria, docente, discente, técnico ou externo; Documento com foto do solicitante; Documento que comprove a vinculação com a Instituição.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173. CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000. Whatsapp: 63 3901-2941. E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAR MÃO DE OBRA DE CAMPO ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DENTRO DAS UNIDADES DE PESQUISA DA DIRETORIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.

1 – O que é: Mão de obra para auxiliar no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão no campo, além de técnico para operar maquinários agrícolas dentro das unidades de pesquisa (Formoso do Araguaia, Palmas e Araguaína) da DPA da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.

2 – Quem pode usar o serviço: Pesquisadores, docentes, discentes, técnicos da Unitins e Universidades parceiras.

3 – Como solicitar o serviço: A utilização dos serviços poderá ser solicitada, via web, de acordo com os passos a seguir:

- a) Acesse o site <https://www.unitins.br/nPortal/> -> Pesquisa -> Diretoria de Pesquisa Agropecuária -> Formulários -> Agendamento de visitas CCA.
- b) Preencha os dados corretamente.
- c) Acompanhe a solicitação ligando para a DPA através do 63 3901-4300. Aguarde a resposta, e se positiva as instruções para utilização do serviço solicitado.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901- 4300 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>.
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Agropecuária da Unitins.

- e) Prioridades de atendimento: Docentes, Discentes, Pesquisadores e Técnicos internos, seguido dos externos.

Em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.

- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial e por telefone: 5 a 15min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias úteis.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 15 dias úteis.
- i) Custos e despesas: Material do experimento, ou equipamentos que deseja utilizar que a Universidade não possua.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>
- l) Dicas e Sugestões: Para a efetivação da solicitação, é necessário providenciar os seguintes documentos: Formulário preenchido de acordo com a categoria, docente, discente, técnico ou externo; Documento com foto do solicitante; Documento que comprove a vinculação com a Instituição.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173. CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000. Whatsapp: 63 3218-2941. E-mail:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ouvidoria@unitins.

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAR O USO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA DO SOLO SITUADO NO COMPLEXO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA).

1 – O que é: O laboratório de Física do Solo é um espaço destinado à prestação de serviço no âmbito do ensino e da pesquisa.

No laboratório são realizadas análises das propriedades físicas do solo como a granulometria, capacidade de campo, ponto de murcha, densidade, macro e microporosidade e condutividade hidráulica.

2– Quem pode usar o serviço: Os serviços oferecidos pelo laboratório de Física do Solo são direcionados à comunidade científica interna, no âmbito do ensino e da pesquisa. Logo, os usuários são preferencialmente docentes, técnicos, pesquisadores e discentes internos e/ou de outras instituições.

3 – Como solicitar o serviço: Usuários externos deverão iniciar a solicitação através do envio de Ofício para a reitoria da Unitins.

A utilização dos serviços poderá ser solicitada ainda, via web, de acordo com os passos a seguir:

- a) Acesse o site <https://www.unitins.br/nPortal/> -> Pesquisa -> Diretoria de Pesquisa Agropecuária -> Formulários -> Agendamento de visitas CCA.
- b) Preencha os dados corretamente.
- c) Acompanhe a solicitação ligando para a DPA através do 63 3901-4300.
- d) Aguarde a resposta, e se positiva as instruções para utilização do serviço solicitado.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



5– Mais informações: (63) 3901- 4300.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901- 4300 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>.
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Docentes, Discentes, Pesquisadores e Técnicos internos, seguido dos externos.

Em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.

- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial e por telefone: 5 a 15 min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Tempo de duração da pesquisa e/ou ensino.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 15 dias úteis.
- i) Custos e despesas: Os custos serão de cunho científico, de acordo com a demanda de materiais de consumo na execução de aulas e/ou projetos.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>.
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária
<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



[pesquisa-agropecuaria](#)

- I) Dicas e Sugestões: Para a efetivação da solicitação, é necessário providenciar os seguintes documentos: Formulário preenchido de acordo com a categoria, docente, discente, técnico ou externo; Documento com foto do solicitante; Documento que comprove a vinculação com a Instituição.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173. CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000. Whatsapp: 63 3218-2941. E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAR PARCERIA ENTRE A PESQUISA AGROPECUÁRIA DA UNITINS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS.

1 – O que é: Parcerias com empresas públicas e privadas em projetos colaborativos de interesse comum.

Essas colaborações têm como objeto principal: transferir conhecimento e tecnologia da universidade para a sociedade; trazer problemas relevantes da sociedade para dentro do universo acadêmico, como forma de contribuir mais efetivamente para o desenvolvimento do país e para a formação de recursos humanos na graduação e pós-graduação; permitir a captação de recursos para investimentos na formação de estudantes de graduação e pós-graduação e em projetos de pesquisa. Para tanto, a Unitins tem interesse em estabelecer parcerias com diversos atores da sociedade.

2 – Quem pode usar o serviço: Grandes empresas que possuam P&D avançado ou queiram iniciar suas atividades de pesquisa, empresas startups e Pequenas e Médias Empresas, bem como setores do governo interessados em desenvolver inovações para a esfera pública.

3 – Como solicitar o serviço: A empresa/órgão deverá entrar em contato diretamente com a Diretoria de Pesquisa Agropecuária pelo telefone 63 3901- 4300 ou pelo e-mail



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



pesquisa.agropecuaria@unitins.br, e solicitar uma reunião para discutir possibilidades de colaboração.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins. Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- b) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901- 4300 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br
- c) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- d) Prioridades de atendimento: Os pedidos digitais são tratados por ordem de recebimento.

Em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.

- e) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial: 10 min. Atendimento por telefone: 5 a 15min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
- f) Prazo para conclusão do serviço: 2 dias úteis.
- g) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 15 dias úteis.
- h) Custos e despesas: Não se aplica.
- i) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>
- j) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de->



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



[pesquisa-agropecuaria](#)>

k) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAR DIA DE CAMPO NO ÂMBITO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA DA UNITINS.

1 – O que é: Realização de eventos de transferência de tecnologias da pesquisa agropecuária da Unitins, dia de campo, nas unidades de pesquisa da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

2 – Quem pode usar o serviço: Discentes, docentes, técnicos administrativos e parceiros regulamentados.

3 – Como solicitar o serviço: As regras e os critérios de agendamento dos serviços da Diretoria de Pesquisa Agropecuária poderão ser solicitados através do telefone 63 3901-4300. Usuários externos deverão iniciar a solicitação através do envio de um Ofício.

O solicitante deverá entrar em contato e solicitar uma reunião para discutir possibilidades de execução da solicitação, ou preencher os dados corretamente e enviar a solicitação via e-mail pesquisa.agropecuaria@unitins.br ou entregar pessoalmente através de um ofício.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica

5– Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901- 4300 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Os pedidos digitais são tratados por ordem de recebimento.
Em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial: 10 min. Atendimento por telefone: 5 a 15 min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 2 dias úteis.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária
<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901- 4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestac>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



[ao.aspx?ReturnUrl=%2f](#)

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

WORKSHOPS NO ÂMBITO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA DA UNITINS

1 – O que é: Realização de evento de transferência de tecnologias da pesquisa agropecuária da Unitins, workshops nas unidades de pesquisa da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.

2 – Quem pode usar o serviço: Discentes, docentes, técnicos administrativos e parceiros regulamentados.

3 – Como solicitar o serviço: As regras e os critérios de agendamento dos serviços da Diretoria de Pesquisa Agropecuária poderão ser solicitados através do telefone 63 3901-4196. Usuários externos deverão iniciar a solicitação através do envio de um Ofício.

O solicitante deverá entrar em contato e solicitar uma reunião para discutir possibilidades de execução da solicitação, ou preencher os dados corretamente e enviar a solicitação via e-mail pesquisa.agropecuaria@unitins.br ou entregar pessoalmente através de um ofício.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações: (63) 3901- 4300

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901-4196 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>.
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Os pedidos são tratados por ordem protocolização (chegada).

Em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial: 10 min. Atendimento por telefone: 5 a 15min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
 - g) Prazo para conclusão do serviço: 2 dias úteis.
 - h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 15 dias úteis.
 - i) Custos e despesas: Não se aplica.
 - j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>
 - k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária. <https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>
 - l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

CAPACITAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA DA UNITINS

1 – O que é: Realização de eventos de transferência de tecnologias da pesquisa agropecuária da Unitins, capacitações técnicas nas unidades de pesquisa da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2 – Quem pode usar o serviço: Discentes, docentes, técnicos administrativos e parceiros regulamentados.

3 – Como solicitar o serviço: As regras e os critérios de agendamento dos serviços da Diretoria de Pesquisa Agropecuária poderão ser solicitados através do telefone (63) (63) 3901- 4300. Usuários externos deverão iniciar a solicitação através do envio de um Ofício.

O solicitante deverá entrar em contato e solicitar uma reunião para discutir possibilidades de execução da solicitação, ou preencher os dados corretamente e enviar a solicitação via e-mail pesquisa.agropecuaria@unitins.br ou entregar pessoalmente através de um ofício.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações: (63) (63) 3901- 4300

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901-4196 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>.
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Os pedidos digitais são tratados por ordem protocolizado (chegada).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial: 10 min. Atendimento por telefone: 5 a 15 min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 2 meses.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 15 dias úteis.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>

l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6– Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVENDO A CRIAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO NO ENSINO E PESQUISA DA UNITINS

1 – O que é: O Comitê de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual do Tocantins (CEUA/UNITINS) tem como objetivo prezar pelo bem estar e pela integridade (física e psicológica) dos animais utilizados para o ensino e a pesquisa. As instituições de ensino superior são disseminadoras do conhecimento, portanto cabe a elas a responsabilidade de orientar seus alunos e funcionários sobre o uso consciente de animais no ensino e na pesquisa.

2 – Quem pode usar o serviço: Docentes da Unitins (mestre e doutores) e discentes.

3 – Como solicitar o serviço: Enviar solicitação em formulário próprio via e-mail dpi@unitins.br ou via sistema SGD

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações: (63) 3901-4293

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: CEUA - UNITINS.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: e-mail: ceua.unitins@unitins.br ou SGD.
- d) Legislação: RESOLUÇÃO CONCEA/MCTI N° 49, DE 7 DE MAIO DE



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2021.

- e) Prioridades de atendimento: Em caso de filas, o atendimento presencial seguirá o disposto na Lei 10.048/00, que estabelece, os grupos de pessoas que têm direito ao atendimento prioritário: pessoas com deficiência; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos (Lei Federal 13.466/17); gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Não se Aplica.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 2 meses.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 2 meses.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa
<<https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/67DXSMWZJL4V0MBUHFBSWBR3DPVMWDRQQQT09EGTTO.pdf>>
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa
<<https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/67DXSMWZJL4V0MBUHFBSWBR3DPVMWDRQQQT09EGTTO.pdf>>
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBIC/PIBIC-AF/PIBIC-EM/PIBITI/PIVIC) DA UNITINS

1 – O que é: O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Unitins, têm como objetivo o desenvolvimento do pensamento científico e a introdução dos estudantes do ensino superior na prática da pesquisa e da inovação, permitindo assim o aprimoramento dos conhecimentos acadêmicos e as práticas profissionais em suas respectivas áreas específicas de atuação.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) visa despertar a vocação científica e incentivar jovens talentos provenientes do Ensino Médio de Escolas Públicas, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, envolvendo-os com os desafios atuais da ciência e com a metodologia do trabalho científico, sob a orientação de professores e pesquisadores desta Universidade. Não diferentemente do Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica (PIVIC), tem como objetivo permitir ao aluno desenvolver pesquisas durante a graduação de forma voluntária, sendo o discente certificado institucionalmente da mesma forma que o aluno bolsista.

2 – Quem pode usar o serviço: Professores efetivos, visitante, aposentados, voluntários e pós-doutorando desde que estejam atualmente em atividade na Unitins, com título de Doutor ou Mestre (títulos esses reconhecidos pelo Ministério da Educação ou convalidados, para orientações de bolsistas da Unitins) que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação.

Estudantes regularmente matriculados(as) em curso de graduação da Unitins ou de outras instituições de nível superior, no período de vigência do ciclo. Estudantes do Ensino Médio regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do ensino médio de escola pública parceira da Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Submetendo projetos aos Editais da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica, lançados uma vez ao ano, geralmente no 1º semestre.

4 – Perguntas frequentes:

- a) Quem pode participar do PIBIC?
- b) Como funciona o processo de seleção para as bolsas?



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- c) Quais são as obrigações dos bolsistas PIBIC?
- d) Posso acumular a bolsa PIBIC com outro tipo de bolsa?
- e) Como são avaliados os projetos ao longo do programa?

5 – Mais informações: Diretoria de Fomento à Iniciação Científica. E-mail: pibic@unitins.br, telefone (63) 3901-4059 e através do link dos Editais <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/Categoria?c=Editais%20de%20Pesquisa>

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Fomento à Iniciação Científica - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Diretoria de Fomento à Iniciação Científica - E-mail - pibic@unitins.br ou telefone (63) 3901-4059.
- d) Legislação: A Resolução Normativa dos Programas Institucionais de Iniciação Científica vigente é a RN 017/2006; Portaria nº 6.998 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); os Regimentos Internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Resolução CONSUNI nº 027/2019) e da Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (Resolução CONSUNI nº 030/2019).
- e) Prioridades de atendimento: Conforme ordem de chegada (data de recebimento).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 5 (cinco) dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Não se aplica .
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: A submissão de projetos aos Editais da Iniciação Científica, em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para seleção de propostas é isenta de custos. Sendo que os alunos, caso a proposta seja selecionada e contemplada com bolsas, poderá receber um valor mensal de bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais) para alunos da graduação e R\$ 300,00 (trezentos reais) para alunos do Ensino Médio, fomentada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Científico e Tecnológico (CNPq) ou pela Fundação de Amparo a Pesquisa (FAPT) ou pelo Tesouro Estadual (Unitins), podendo sofrer alterações a qualquer momento por deliberações federais (CNPq) ou estaduais (Tesouro do Estado).
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-fomento-a-iniciacao-cientifica>>
 - k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-fomento-a-iniciacao-cientifica>>
 - l) Dicas e Sugestões: Diretoria de Fomento à Iniciação Científica - E-mail - pibic@unitins.br ou telefone (63) 3901-4059

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UNITINS

1 – O que é: Certificação é a declaração formal de comprovação emitida que atesta que seu titular participou como pesquisador e/ou colaborador do Programa Institucional de Iniciação Científica, em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unitins .



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2 – Quem pode usar o serviço: Estudantes e orientadores do Programa Institucional de Iniciação Científica, em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e o Comitê Externo avaliador dos trabalhos.

3 – Como solicitar o serviço: Solicitar através do e-mail (pibic@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4059.

4– Perguntas frequentes:

- a) Quem tem direito ao certificado de participação nos programas de bolsas de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico?
- b) Como posso solicitar meu certificado de participação?
- c) Qual é o prazo para a emissão dos certificados?
- d) O certificado de participação é válido para comprovação de atividades complementares?
- e) Qual é a validade do certificado e quais informações ele inclui.
- f) O certificado de participação conta para horas de estágio ou outras atividades curriculares obrigatórias?

5– Mais informações: Diretoria de Fomento à Iniciação Científica - E-mail (pibic@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4059.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Fomento à Iniciação Científica - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Diretoria de Fomento à Iniciação Científica - E-mail (pibic@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4059.
- d) Legislação: A Resolução Normativa dos Programas Institucionais de Iniciação Científica vigente é a RN 017/2006; Portaria nº 6.998 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); e os Regimentos Internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Resolução CONSUNI nº 027/2019) e da Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (Resolução CONSUNI nº 030/2019).
- e) Prioridades de atendimento: Conforme ordem de chegada (data de recebimento).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 05 (cinco) dias úteis.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- g) Prazo para conclusão do serviço: A emissão do certificado está condicionada à conclusão do ciclo de Iniciação Científica e ao cumprimento das obrigações estabelecidas nos Editais.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica <
<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-fomento-a-iniciacao-cientifica>.
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica <
<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-fomento-a-iniciacao-cientifica>.
- l) Dicas e Sugestões: Diretoria de Fomento à Iniciação Científica - E-mail - pibic@unitins.br ou telefone (63) 3901-4059

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

1 – O que é: A institucionalização de um projeto de pesquisa refere-se ao processo formal pelo qual um projeto é oficialmente reconhecido e aprovado pela Unitins. Esse processo é importante porque assegura que as pesquisas realizadas dentro da universidade sejam validadas e alinhadas com as políticas acadêmicas, administrativas e de fomento da instituição.

2 - Quem pode usar o serviço: Professores efetivos e temporários, desde que estejam atualmente em atividade na Unitins, com título de Doutor ou Mestre (títulos esses reconhecidos pelo



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Ministério da Educação ou convalidados, para orientações de bolsistas da Unitins) que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação.

3 - Como solicitar o serviço: Enviar solicitação em formulário próprio via e-mail dpi@unitins.br ou via sistema Sistema de Gestão de Documentos - SGD.

4 - Perguntas frequentes: Como institucionalizar um Projeto de Pesquisa?

5 - Mais informações: Diretoria de Pesquisa dpi@unitins.br (63) 3901-4242/4079 ou (63) 9299-2209

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa (DP) - E-mail: dir.pesquisa@unitins.br Telefone: (63) 3901-4242/4079.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: E-mail: dir.pesquisa@unitins.br Telefone: (63) 3901-4242/4079.
- d) Legislação: Resolução CONSUNI N°037/2024 - Regulamento das Atividades de Pesquisa na Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Por ordem de chegada.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Seguindo o calendário de reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Fluxograma das etapas do processo enviado ao proponente no ato da solicitação: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cm/s/Midia/Arquivos/638454076422532223.pdf>
Autuação do processo pela diretoria de pesquisa sistema SGD – 05 dias úteis); Análise e parecer do Comitê Técnico Institucional CTI – 10 dias úteis; Aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CPPG – conforme calendário mensal; Despacho enviado pela Diretoria de Pesquisa ao proponente até 05 dias úteis.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Link: <https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/institucionalizaca-o-de-projetos-de-pesquisa>

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

GRUPOS DE PESQUISA

1 – O que é: Grupo de Pesquisa é a denominação atribuída ao grupo de pesquisadores e estudantes que se organizam em torno de uma ou mais linhas de pesquisa de uma área do conhecimento, com o objetivo de desenvolver pesquisas científicas.

Os grupos de pesquisa fornecem ferramentas importantes para desenvolver habilidades de estudantes dentro do mundo acadêmico, a partir de conceitos de colaboração e de coletividade, você pode fazer parte de um grupo de pesquisa desde o Ensino Médio. Do mesmo modo, estudantes de graduação e pós-graduação podem fazer parte.

2 - Quem pode usar o serviço: Professores efetivos e temporários, desde que estejam atualmente em atividade na Unitins, com título de Doutor ou Mestre (títulos esses reconhecidos pelo Ministério da Educação ou convalidados, para orientações de bolsistas da Unitins) que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação.

3 - Como solicitar o serviço: Enviar solicitação em formulário próprio via e-mail dpi@unitins.br ou via sistema Sistema de Gestão de Documentos - SGD.

4 - Perguntas frequentes:

- a) Como criar um grupo de pesquisa?
- b) Qual a titulação de um líder de Grupo de Pesquisa?
- c) Como saber se meu grupo de pesquisa está certificado?

5 - Mais informações: Diretoria de Pesquisa dpi@unitins.br (63) 3901-4242/4079 ou (63) 9299-2209.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa (DP) - E-mail: dir.pesquisa@unitins.br Telefone: (63) 3901-4242/4079 .



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: E-mail: dir.pesquisa@unitins.br Telefone: (63) 3901-4242/4079.
- d) Legislação: Resolução CONSUNI N°037/2024 - Regulamento das Atividades de Pesquisa na Untitins.
- e) Prioridades de atendimento: Por ordem de chegada.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Seguindo o calendário de reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Fluxograma das etapas do processo enviado ao proponente no ato da solicitação: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638454076422532223.pdf>
Autuação do processo pela diretoria de pesquisa sistema SGD – 05 dias úteis); Análise e parecer do Comitê Técnico Institucional CTCI – 10 dias úteis; Aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CPPG – conforme calendário mensal; Despacho enviado pela Diretoria de Pesquisa ao proponente até 05 dias úteis.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: <https://www.unitins.br/nportal/pesquisa/page/show/nucleos-e-grupos-de-pesquisa>
- k) Diretório de Grupos de Pesquisa - CNPq - <http://dgp.cnpq.br/dgp/>
Manual do usuário - DGP/CN
<https://lattes.cnpq.br/web/dgp/manual-do-usuario>

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO COORDENADOR/MEMBRO DE PROJETO DE PESQUISA INSTITUCIONALIZADO

1 – O que é: Declaração é o documento formal de comprovação emitida que atesta que seu titular participou como coordenador ou membro de equipe técnica de Projeto de Pesquisa Institucionalizado.

2 - Quem pode usar o serviço: Professores efetivos e temporários, desde que estejam atualmente em atividade na Unitins, com título de Doutor ou Mestre (títulos esses reconhecidos pelo Ministério da Educação ou convalidados, para orientações de bolsistas da Unitins) que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação.

3 - Como solicitar o serviço: Enviar solicitação em formulário próprio via e-mail dpi@unitins.br ou via sistema Sistema de Gestão de Documentos - SGD.

4- Perguntas frequentes:

- a) Como posso solicitar minha declaração de participação?
- b) Qual é o prazo para a emissão da declaração?
- c) Qual é a validade da declaração e quais informações ele inclui?

5 - Mais informações: Diretoria de Pesquisa dpi@unitins.br (63) 3901-4242/4079 ou (63) 9299-2209.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa (DP) - E-mail: dir.pesquisa@unitins.br Telefone: (63) 3901-4242/4079.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: E-mail: dir.pesquisa@unitins.br Telefone: (63) 3901-4242/4079.
- d) Legislação: Resolução CONSUNI N°037/2024 - Regulamento das Atividades de Pesquisa na Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Por ordem de chegada.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 05 (cinco) dias úteis.
- g) Prazo para conclusão: A emissão da declaração está condicionada a verificação das informações solicitadas e assinatura dos gestores.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



solicitação: Não se aplica.

i) Custos e despesas: Não se aplica.

j) Links úteis: <https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa>

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

1 – O que é: Declaração é o documento formal de comprovação emitida que atesta que seu titular participou ou participa como líder de um Grupo de Pesquisa Certificado pela Unitins.

2 - Quem pode usar o serviço: Professores efetivos e temporários, desde que estejam atualmente em atividade na Unitins, com título de Doutor ou Mestre (títulos esses reconhecidos pelo Ministério da Educação ou convalidados, para orientações de bolsistas da Unitins) que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação.

3 - Como solicitar o serviço: Enviar solicitação em formulário próprio via e-mail dpi@unitins.br ou via sistema Sistema de Gestão de Documentos - SGD.

4 - Perguntas frequentes:

- a) Como posso solicitar minha declaração de participação?
- b) Qual é o prazo para a emissão da declaração?
- c) Qual é a validade da declaração e quais informações ele inclui.

5 - Mais informações: Diretoria de Pesquisa dpi@unitins.br (63) 3901-4242/4079 ou (63) 9299-2209

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa (DP) - E-mail: dir.pesquisa@unitins.br Telefone: (63) 3901-4242/4079



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: E-mail: dir.pesquisa@unitins.br Telefone: (63) 3901-4242/4079.
- d) Legislação: Resolução CONSUNI N°037/2024 - Regulamento das Atividades de Pesquisa na Untitins.
- e) Prioridades de atendimento: Por ordem de chegada.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 05 (cinco) dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: A emissão da declaração está condicionada a verificação das informações solicitadas e assinatura dos gestores.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se Aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: <https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa>

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNITINS

1 - O que é: Inscrição de alunos em cursos de pós-graduação. Matrícula de alunos em cursos de pós-graduação. Serviços destinados ao atendimento de candidatos aos cursos de pós-graduação.

2 - Quem pode usar o serviço: Alunos candidatos aos cursos.

3 -Como solicitar o serviço: Inscrição: acessar o portal da Unitins <https://www.unitins.br/Concursos/Publico> , clicar em “editais” e em “portal do aluno”, fazer o cadastro, escolher o curso desejado com envio das informações solicitadas. A solicitação de inscrição será automaticamente recebida no ato do envio do formulário eletrônico de solicitação de inscrição



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



devidamente preenchido.

Um recibo eletrônico será emitido como comprovante do recebimento da solicitação de inscrição.

Matrícula: Para a realização da matrícula no site da Unitins, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <<https://www.unitins.br/protocolo/>> e solicitar a matrícula, seguindo as orientações ali contidas, dentro do prazo estabelecido.

4 - Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 - Mais informações: Por meio do i-Protocolo, telefone 63-3901-4028, e-mail: dir.posgraduacao@unitins.br.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Diretoria de Pós-graduação - E-mail (dir.posgraduacao@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4028.
- d) Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei Nº 9.394 Lato Sensu Resolução CNE/CES nº 01.2018 - Estabelece Diretrizes e Normas para a oferta de cursos de Pós-graduação Lato Sensu; Resolução CONSUNI nº 09.2019 - Aprova a alteração da Instrução Normativa GRE/N.006/2013; Resolução CONSUNI nº 29.2019 - Aprova o Regulamento dos procedimentos para criação e funcionamento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu; Resolução CONSUNI nº 68.2023 - Aprova a atualização do Regimento Interno dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu da Unitins; Stricto Sensu: Resolução CONSUNI nº 31/2019 - Aprova o Regimento Interno dos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.
- e) Prioridades de atendimento: Conforme ordem de chegada (data de recebimento).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 15 (quinze) dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 20 (vinte dias úteis).
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pós-Graduação
<<https://www.unitins.br/nPortal/posgraduacao>>
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica
<<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-fomento-a-iniciacao-cientifica>>
- l) Dicas e Sugestões: Diretoria de Pós-graduação - E-mail (dir.posgraduacao@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4028

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma [Fala.Br:](https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f)
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EMISSÃO DE DOCUMENTOS DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNITINS

1 - O que é:

- a) Emissão de histórico de pós-graduação - original e segunda via
- b) Emissão de certidão de conclusão de curso.
- c) Emissão de declaração de vínculo para alunos de pós-graduação.
- d) Emissão de declaração de matrícula para aluno.
- e) Serviços destinados ao atendimento de alunos matriculados e egressos.

2 - Quem pode usar o serviço: Alunos e egressos.

3- Como usar o serviço: Acessar o portal da Unitins <https://www.unitins.br/iprotocolo/> e através do link i-Protocolo e fazer a solicitação do documento requerido e matrícula.

4 - Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 - Mais informações: Por meio do i-Protocolo, telefone 63-3901-4028, e-mail:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



dir.posgraduacao@unitins.br

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Diretoria de Pós-graduação - E-mail (dir.posgraduacao@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4028.
- d) Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei Nº 9.394 Lato Sensu Resolução CNE/CES nº 01.2018 - Estabelece Diretrizes e Normas para a oferta de cursos de Pós-graduação Lato Sensu; Resolução CONSUNI nº 09.2019 - Aprova a alteração da Instrução Normativa GRE/N.006/2013; Resolução CONSUNI nº 29.2019 - Aprova o Regulamento dos procedimentos para criação e funcionamento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu; Resolução CONSUNI nº 68.2023 - Aprova a atualização do Regimento Interno dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu da Unitins; Stricto Sensu: Resolução CONSUNI nº 31/2019 - Aprova o Regimento Interno dos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.
- e) Prioridades de atendimento: Conforme ordem de chegada (data de recebimento).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 15 (quinze) dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 20 (vinte dias úteis).
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pós-Graduação <
<https://www.unitins.br/nPortal/posgraduacao>
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica <
<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-fomento-a-iniciacao-cientifica>
- l) Dicas e Sugestões: Diretoria de Pós-graduação - E-mail



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



(dir.posgraduacao@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4028

6- Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DOCENTE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 - O que é: Serviços destinados ao professor da pós-graduação, cursos em andamento ou cursos encerrados, com registro de comprovação do docente.

2 - Quem pode usar o serviço: Professor que ministrou disciplina em curso de especialização.

3 - Como usar o serviço: Solicitar a declaração via e-mail sapg@unitins.br

4 - Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 - Mais informações: Por meio do i-Protocolo, telefone 63-3901-4028, 63-3901-4288 E-mail dir.posgraduacao@unitins.br.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Diretoria de Pós-graduação - E-mail (dir.posgraduacao@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4028.
- d) Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei Nº 9.394 Lato Sensu Resolução CNE/CES nº 01.2018 - Estabelece Diretrizes e Normas para a oferta de cursos de Pós-graduação Lato Sensu; Resolução CONSUNI nº 09.2019 - Aprova a alteração da Instrução Normativa GRE/N.006/2013; Resolução CONSUNI nº



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



29.2019 - Aprova o Regulamento dos procedimentos para criação e funcionamento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu; Resolução CONSUNI nº 68.2023 - Aprova a atualização do Regimento Interno dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu da Unitins; Stricto Sensu: Resolução CONSUNI nº 31/2019 - Aprova o Regimento Interno dos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

- e) Prioridades de atendimento: Conforme ordem de chegada (data de recebimento).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 15 (quinze) dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 20 (vinte dias úteis).
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pós-Graduação <<https://www.unitins.br/nPortal/posgraduacao>>
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-fomento-a-iniciacao-cientifica>>
- l) Dicas e Sugestões: Diretoria de Pós-graduação - E-mail (dir.posgraduacao@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4028

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br.

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>.

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



LABORATÓRIO AGROAMBIENTAL - LABORATÓRIO DE ANÁLISES AGROPECUÁRIAS DA UNITINS

1 - O que é: Análises químicas do solo: Análise para fins de fertilidade. Análises químicas de tecidos vegetais: Análise para diagnóstico nutricional das plantas.

2 - Quem pode usar o serviço: Prestação direta de serviço a população. Docentes, discentes e comunidade em geral. Qualquer pessoa física ou jurídica que necessite do serviço.

3 - Como solicitar o serviço:

a) Pesquisa e Extensão Unitins:

- Preencher o formulário de solicitação de análises no Laboratório;
- Colaborar com a aquisição de reagentes e insumos necessários para atender a demanda;
- Entregar a material preparado para a análise: solo peneirado e folhas secas e trituradas.

b) Comunidade em Geral:

- Preencher o cadastro de cliente;
- Entregar a material para a análise no laboratório;
- Efetuar a pagamento do valor da análise e conta própria da Universidade Estadual do Tocantins, enviar o comprovante para o Laboratório através do email: laboratorioagroambienta@unitins.br.

c) Pessoas físicas ou jurídicas que possuem convênio com o Laboratório:

- Firmar convênio com o Laboratório Agroambiental através da Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos;
- Preencher o cadastro de cliente;
- Entregar a material para a análise no laboratório;
- Efetuar a pagamento do valor da análise e conta própria da Universidade Estadual do Tocantins, enviar o comprovante para o Laboratório através do email: laboratorioagroambienta@unitins.br.
- As amostras são enviadas para o Laboratório localizado no Complexo de Ciências Agrárias da Unitins, localizada na Rodovia TO-050, s/n - Taquaralto, Palmas - TO, 77270-000.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



5 – Mais informações: Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.

- a) Setor que recebe a solicitação: Laboratório Agroambiental - Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA. Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901-4300 e e-mail <laboratorioagroambienta@unitins.br>
- b) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- c) Prioridades de atendimento: As solicitações são tratadas por ordem de recebimento, não havendo critério de prioridade por meio digital. Entretanto, em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida; doadores de sangue.
- d) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial e por telefone: 5 a 15 min. Atendimento via e-mail: 2 a 3 dias úteis.
- e) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias úteis.
- f) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- g) Custos e despesas: Os custos das análises é tabelada e alterada conforme oscilações de preços de reagentes e consumíveis, assim como demais custos que envolvem as análises. A tabela de preços pode ser solicitada via e-mail: laboratorioagroambienta@unitins.br.
- h) Existe a possibilidade de realizar um convênio com a Unitins, no qual o cliente receberá descontos conforme quantidade de amostras enviadas.
- i) Existe a possibilidade de gratuidade do serviço em 2 (dois) casos:
 1. Análises para projetos de pesquisas institucionalizados na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Unitins e para projetos de PIBIC, PIVIC, PIBIEX e PIBIT.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2. Por meio da Ruraltins, no qual o produtor que necessita da análise procura a Ruraltins para ter acesso às análises e a sua Assistência técnica.

Links úteis: Webpage do Laboratório Agroambiental <
<https://www.unitins.br/nPortal/laboratorioagroambiental>>.

Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <
<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>> e
<<https://www.unitins.br/nPortal/laboratorioagroambiental>>.

Dicas e Sugestões: Para a efetivação da solicitação, é necessário providenciar os seguintes documentos: Preencher o cadastro de cliente de acordo com a categoria, docente, discente, técnico ou externo; Documento com foto do solicitante; Documento que comprove a vinculação com a Instituição e entrega do material para análise no laboratório.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

VISITA GUIADA NO HERBÁRIO HUTO E HORTO FLORESTAL PARA ESTUDANTES, TÉCNICOS, PESQUISADORES E COMUNIDADE EM GERAL.

1- O que é: Receber estudantes, professores, técnicos, pesquisadores e comunidade em geral para visita guiada no Herbário HUTO e Horto Florestal da UNITINS, para conhecer sobre diversidade e importância da flora tocantinense.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2 - Quem pode usar o serviço: Estudantes, professores, técnicos, pesquisadores e comunidade em geral.

3 - Como solicitar o serviço:

- a) Usuários externos deverão iniciar a solicitação através do envio de Ofício para a reitoria da Unitins.
- b) A utilização dos serviços poderá ser solicitada ainda, via web, de acordo com os passos a seguir:
 - Acesse o site <https://www.unitins.br/nPortal/> -> Pesquisa -> Diretoria de Pesquisa Agropecuária -> Formulários -> Agendamento de visitas CCA.
 - Preencha os dados corretamente.
 - Acompanhe a solicitação ligando para a DPA através do 63 3901- 4300.
 - Aguarde a resposta, e se positiva as instruções para utilização do serviço solicitado.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 - Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Pesquisa Agropecuária – DPA.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone fixo 63 3901-4300 e e-mail <pesquisa.agropecuaria@unitins.br>.
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.012, de 06 de novembro de 2019 que trata do Regimento Interno da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: As solicitações são tratadas por ordem de recebimento, não havendo critério de prioridade por meio digital. Entretanto, em caso de solicitações presenciais, priorizará: idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; pessoas com deficiência; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



doadores de sangue.

- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento presencial e por telefone: 5 a 15 min. Atendimento via e-mail: 1 a 2 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 5 dias úteis.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 10 dias úteis.
- i) Custos e despesas: Custos na utilização do espaço físico (alimentação, utensílios para realização da utilização, e etc).
- j) Links úteis: Webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>.
- k) Anexos: Formulários disponibilizados na webpage da Diretoria de Pesquisa Agropecuária <
<https://www.unitins.br/nPortal/pesquisa/page/show/diretoria-de-pesquisa-agropecuaria>>.
- l) Dicas e Sugestões: Para a efetivação da solicitação, é necessário providenciar os seguintes documentos: Formulário preenchido de acordo com a categoria, docente, discente, técnico ou externo; Documento com foto do solicitante; Documento que comprove a vinculação com a Instituição.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

ESTÁGIO ACADÊMICO OBRIGATÓRIO

1 – O que é: Oferta de Estágio Acadêmico Obrigatório, é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

O estágio acadêmico poderá ser executado em órgãos da administração pública direta e indireta, nas esferas municipal, estadual e federal; organizações do setor privado; e/ou organizações não governamentais, desde que apresentem as condições adequadas para a formação profissional do acadêmico e para celebração de convênio com a Unitins.

Oferetade estágio pelos profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional poderá ser realizao, mediante comprovação das condições necessárias e celebração de convênio com a Unitins. Poderá ser realizado também na própria Unitins, por meio de atividades nos núcleos de pesquisa e escritórios de práticas, além de outros setores da universidade que apresentem as possibilidades de atuação inerentes às áreas de formação do acadêmico, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Será desenvolvido e praticado pelo acadêmico em áreas de concentração do curso em que ele está matriculado na Unitins.

2 – Quem pode usar o serviço: Poderá realizar o estágio obrigatório, o acadêmico que está regularmente matriculado no período referente ao oferecimento da atividade, de acordo com a Matriz Curricular do curso.

3 – Como solicitar o serviço: Para utilizar o serviço de Estágio Supervisionado Obrigatório, o aluno deve matricular-se na disciplina Acessar o I-protocolo disponível no endereço eletrônico <<https://www.unitins.br/protocolo/>> e também no Portal do Aluno www.unitins.br/portaaluno e escolher o serviço para o qual deseja realizar a solicitação.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações: O interessado deve requerer a rematrícula nos componentes curriculares de estágio, devendo realizar aconselhamento com o Coordenador do Curso.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Ensino.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: I-Protocolo, contato telefônico e *E-mail* da Secretaria Acadêmica e das Coordenações de Cursos.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- d) Legislação: : Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.032, de 25 de novembro de 2019, que aprova a Política de Estágio da Unitins; e RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.033, de 27 de novembro de 2019, que aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento Atendimento digital (conforme o recebimento).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Contato por telefone: atendimento imediato / E-mail: até 48 horas.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Período estabelecido no calendário acadêmico vigente.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Prazo de 10 dias.
- i) Custos e despesas: Não mensurados.
- j) Links úteis: *Webpage* da Pró-Reitoria de Graduação: <https://www.unitins.br/nPortal/graduacao>
- k) Anexos: Cada curso de Licenciatura e Bacharelado da Unitins deverá ter o seu estágio obrigatório regulamentado por meio do “Manual de Estágio”, onde consta todos os anexos necessários para a realização do estágio obrigatório.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



MONITORIA ACADÊMICA.

1 – O que é A oferta de Monitoria constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da Unitins, devendo ser computada como atividade complementar e constar no Histórico Acadêmico do aluno monitor, depois de concluída com êxito.

2 – Quem pode usar o serviço Acadêmicos da Instituição devidamente matriculados e que atendam aos requisitos do Edital.

3 – Como solicitar o serviço: Acessar o portal da Unitins no link referente a concursos e seleções <<https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/Categoria?c=Graduação>>, verificar o edital de seleção vigente, fazer a escolha da vaga para qual quer concorrer e efetuar inscrição

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações: O interessado deve ler atentamente todas as informações do edital que regulamenta o processo seletivo.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Administração Acadêmica.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: contato telefônico da Pró-Reitoria de Graduação (63) 3901-4251 e E-mail: prograd@unitins.br
- d) Legislação: RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.054, de 24 de outubro de 2023, que aprova a Instrução Normativa nº 017/2023, que dispõe sobre a monitoria acadêmica nos cursos da Unitins.
- e) Prioridades de atendimento: Atendimento digital (conforme o recebimento).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Contato por telefone: atendimento imediato/E-mail: até 48 horas
- g) Prazo para conclusão do serviço: Período estabelecido em edital.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Período estabelecido em edital.
- i) Custos e despesas A Monitoria remunerada concederá ao Aluno Monitor uma bolsa auxílio mensal no valor de e R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- j) Links úteis: *Webpage*:
- k) Certificação da Monitoria Acadêmica: Ao monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos do edital de abertura, será expedida a Declaração pela monitoria realizada.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

OFERTA DE DISCIPLINA POR CURSOS DECORRENTE DE MATRÍCULA

1 – O que é: oferta de disciplinas vinculadas às estruturas curriculares dos cursos para que os acadêmicos se matriculem.

2 – Quem pode usar o serviço: acadêmicos vinculados aos cursos da Instituição.

3 – Como solicitar o serviço: acessar o Portal do Aluno <www.unitins.br/portalaluno>, no período estipulado no Calendário Acadêmico, e requerer matrícula em disciplinas ofertadas no respectivo semestre letivo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações: O interessado deve requerer a rematrícula nas disciplinas do semestre, devendo realizar aconselhamento com o Coordenador do Curso, caso tenha qualquer dificuldade na identificação das disciplinas.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Operação realizado no sistema.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Acompanhamento pelo sistema onde foi solicitada a matrícula e verificação junto à Secretaria Acadêmica.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico.
- e) Prioridades de atendimento: Atendimento digital (ordem de efetivação da solicitação).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Atendimento imediato, operação realizada no sistema.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- g) Prazo para conclusão do serviço: Período estabelecido no Calendário Acadêmico.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não mensurados
- j) Links úteis: www.unitins.br/portaaluno
- k) Anexos: não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Ficar atento aos prazos constantes no Calendário Acadêmico de cada ano letivo.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173, CEP: 77020-122, Palmas - TO. Telefone: 63 3901-4000. Whatsapp: 63 3218-2941. E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, na Plataforma:

Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1 – O que é: oferta de vaga remanescentes dos cursos da Universidade Estadual do Tocantins.

2 – Quem pode usar o serviço: acadêmicos vinculados aos mesmos cursos em outras Instituições de Ensino Superior, desde que respeitados os critérios constantes no edital de abertura.

3 – Como solicitar o serviço: após a Universidade efetuar a publicação de edital, o interessado poderá fazer a inscrição e concorrer à vaga ofertada. Link para acesso ao edital <<https://www.unitins.br/Concursos/Publico>>.

4 – Perguntas frequentes: Qual data será lançado o edital de transferência externa? A data da possível publicação do edital está prevista no Calendário Acadêmico de cada ano letivo.

5 – Mais informações: o interessado deve ler atentamente todas as informações do edital que regulamenta o processo seletivo.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Sistemas de inscrição da Universidade.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Editais publicados e e-mail específico citado no edital.
- d) Legislação: regimento Acadêmico da Unitins e edital.
- e) Prioridades de atendimento: Regras contidas no edital.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Cronograma de execução do seletivo contido no edital.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Período estabelecido no cronograma do edital de abertura do processo seletivo.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não mensurados.
- j) Links úteis: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico>.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Ficar atento à publicação dos editais, sugestão de datas para prováveis publicações constantes no Calendário Acadêmico de cada ano letivo.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173, CEP: 77020-122, Palmas - TO. Telefone: 63 3901-4000. Whatsapp: 63 3218-2941. E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação na PlataformaFala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

1 – O que é: Processo de seleção de estudantes para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins, realizado por meio de aplicação de provas presenciais, mediante prévia inscrição no site da Unitins.

2 – Quem pode usar o serviço: A inscrição no vestibular e realização das provas é facultada



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



à comunidade em geral. A matrícula nos cursos de graduação requer conclusão do ensino médio em instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

3 – Como solicitar o serviço: Para inscrição no vestibular da Unitins, é necessário acessar o portal, na área de concursos e seleções, verificar as informações constantes no edital de seleção vigente e realizar os procedimentos indicados para a escolha da vaga para qual deseja concorrer. No momento de realização das provas é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

4 – Perguntas frequentes: Qual a forma de inscrição? R.: A inscrição deve ser feita pelo site da Unitins, seguindo atentamente as instruções disponibilizadas em edital próprio de cada certame.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Coordenadoria de Concursos e Seleções.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: vestibular@unitins.br
- d) Legislação: Não se aplica.
- e) Prioridades de atendimento: Qualquer candidato que se sentir impedido de realizar as provas em condições comuns, poderá solicitar atendimento especial para o dia da prova (ledor, transcritor, prova ampliada, etc.), em conformidade com o edital de cada processo seletivo, podendo ser atendido conforme critérios de viabilidade, razoabilidade e disponibilidade da Unitins.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Não se aplica.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Não se aplica.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: O processo seletivo vestibular possui taxa de inscrição, definida no edital de abertura. O candidato poderá pleitear isenção da taxa, no ato da inscrição, por meio do preenchimento de campo específico para tal, utilizando seus próprios dados, no Portal da Unitins, no endereço eletrônico, no prazo estabelecido no cronograma.
- j) Links úteis: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/Categoria?c=Vestibular>
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Recomenda-se a leitura atenta dos critérios estabelecidos em editais..



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 EP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

MATRÍCULA

1 – O que é: A matrícula é o ato pelo qual o candidato à vaga, selecionado pois qualquer das formas de ingresso definidas no edital, vincula-se formalmente à Unitins recebendo um número de inscrição que o identificará como acadêmico desta IES.

2 – Quem pode usar o serviço: Os candidatos classificados por meio de processo seletivo efetuarão suas matrículas, no período estabelecido em edital nas secretarias acadêmicas dos respectivos câmpus.

3–Como solicitar o serviço: Acessar o o I-protocolo disponível no endereço eletrônico: <<https://www.unitins.br/iprocolo/>>, e também no Portal do Aluno: www.unitins.br/portaalaluno e escolher o serviço para o qual deseja realizar a solicitação.

4– Perguntas frequentes: Como fazer a Matrícula.Através do portal do aluno, via online.

5– Mais informações: Pelo telefone ou email da Secretaria Acadêmica do Campus, na qual deseja informação.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Através do email: de cada secretaria de Campus.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico.
- e) Prioridades de atendimento: Atendimento digital (conforme o recebimento).
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Período estabelecido em



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



edital.

- g) Prazo para conclusão do serviço: Período estabelecido em edital.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação?: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não mensurados.
- j) Links úteis: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/Categoria?c=Graduação> Webpage:
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

REMATRÍCULA (RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA)

1 – O que é: Renovação de matrícula que deverá ser realizada por semestre letivo, organizada conforme estrutura curricular, obedecendo aos limites mínimos e máximos de créditos ou carga horária fixada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: O pedido de renovação de matrícula deverá ser solicitado à secretaria acadêmica, nos prazos fixados em calendário acadêmico, exclusivamente, no sistema de protocolo de solicitações acadêmicas (I-Protocolo).

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Via i-protocolo e e-mail



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



de cada secretaria.

- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Serviço exclusivamente digital, atendido por ordem de recebimento, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Serviço exclusivamente digital, atendido por ordem de recebimento, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Conforme especificado no Calendário Acadêmico vigente.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não há.
- j) Links úteis: I-Protocolo <https://www.unitins.br/iprotocolo/>
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Os interessados deverão observar as datas especificadas no Calendário Acadêmico vigente.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

AJUSTAMENTO DE MATRÍCULA

1 – O que é: Denomina-se ajustamento de matrícula o processo no qual o acadêmico requer à coordenação do curso a alteração no conjunto de disciplinas solicitadas em que já se matriculou para



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



o semestre letivo vigente.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: O pedido de renovação de matrícula deverá ser solicitado à secretaria acadêmica, nos prazos fixados em calendário acadêmico, exclusivamente, no sistema de protocolo de solicitações acadêmicas (I-Protocolo).

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo e e-mail
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <
<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.
- e) Prioridades de atendimento: Serviço exclusivamente digital, atendido por ordem de recebimento, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Serviço exclusivamente digital, atendido por ordem de recebimento, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Conforme especificado no Calendário Acadêmico vigente.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não há.
- j) Links úteis: I-Protocolo <https://www.unitins.br/iprotocolo/>
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Os interessados deverão observar as datas especificadas no Calendário Acadêmico vigente.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

1 – O que é: Aproveitamento de disciplinas cursadas com êxito em outra IES. Serão consideradas para aproveitamento aquelas disciplinas cursadas dentro do período máximo de 8 (oito) anos.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: A solicitação de aproveitamento de estudos será protocolada na secretaria acadêmica, exclusivamente, no sistema de protocolo de solicitações acadêmicas (I-Protocolo), e encaminhada à coordenação do curso, acompanhada da seguinte documentação:

- I – requerimento do interessado indicando a(s) disciplina(s) em que deseja o aproveitamento;
- II – autorização de funcionamento e de reconhecimento do curso de origem;
- III – histórico de graduação original, em que conste(m) a(s) disciplina(s) objeto(s) da análise;
- IV – cópia do programa ou do plano de ensino com assinatura de representante da IES de origem, referente às disciplinas cursadas, devidamente identificadas e compatíveis com o histórico de graduação.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo e e-mail.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.

- e) Prioridades de atendimento: Serviço exclusivamente digital, atendido por ordem de recebimento, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Serviço exclusivamente digital, atendido por ordem de recebimento, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Conforme especificado no Calendário Acadêmico vigente.
- h))Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não há.
- j) Links úteis: I-Protocolo <https://www.unitins.br/protocolo/>
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Os interessados deverão observar as datas especificadas no Calendário Acadêmico vigente.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins)

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma

Fala.Br:<<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1 – O que é: Documento que atesta que o discente concluiu todas as disciplinas e requisitos do curso.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins, que atendem aos requisitos.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Via i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.

6– Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE

1 – O que é: Procedimento feito fora da Colação de Grau Oficial.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmico matriculado na Unitins. Estará apto a colar grau o



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



acadêmico que integralizar a matriz curricular do curso em que estiver matriculado

.3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias
- g) .Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL INSTITUCIONAL

1 – O que é: Colação de Grau Oficial da Instituição.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmico matriculado na Unitins. Estará apto a colar grau o acadêmico que integralizar a matriz curricular do curso em que estiver matriculado.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Não se aplica.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Não se aplica.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1 – O que é: Documento que atesta que o acadêmico concluiu o curso.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmico matriculado na Unitins. Poderá requerer o documento o acadêmico que integralizar a matriz curricular do curso em que estiver matriculado.

3 – Como solicitar o serviço: Via -protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO ENADE

1 – O que é: Declaração que atesta a regularidade da instituição de ensino superior e seus cursos para apresentação no Brasil ou no exterior para fins de estudo.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos regularmente matriculados na Unitins ou egressos.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

1 – O que é: Documento que atesta que o acadêmico está regularmente matriculado na Unitins.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmico matriculado na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

DECLARAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSES ESTUDANTIS

1 – O que é: Documento disponibilizado para acadêmicos regularmente matriculados, e que desejam requerer passe estudantil.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmico matriculado na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se Aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EXERCÍCIOS DOMICILIARES

1 – O que é: Atribuição de exercícios encaminhados pelo professor da disciplina, que serão realizados pelo discente fora da universidade, desde que o acadêmico enquadre-se nos requisitos da Lei pertinente. O regime de exercício domiciliar somente se aplica ao acadêmico matriculado em disciplinas no período letivo em curso.

2 – Quem pode usar o serviço: São considerados aptos a requerer o regime de exercício domiciliar na forma da lei:

- I – as alunas gestantes, a partir do oitavo mês de gestação e durante 03(três) meses, desde que comprovem o tempo de gravidez por atestado médico;
- II – os acadêmicos com afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas caracterizadas por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos acadêmicos, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais para o prosseguimento da atividade didática em regime domiciliar;
- III – mãe adotiva, com apresentação de documentos comprobatórios, por até 90 (noventa) dias a contar da adoção.

3 – Como solicitar o serviço: Conforme consta no Art. 106. Do Regimento Acadêmico:

§1o A inclusão no regime de exercícios domiciliares deverá ser solicitada à secretaria acadêmica, exclusivamente, no sistema de protocolo de solicitações acadêmicas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da ausência às atividades didáticas e terá caráter de prioridade e urgência.

- I – Nos casos dos incisos I e II do caput deste artigo, o requerimento deverá vir acompanhado de laudo médico original e sem rasuras, constando o período



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



necessário de afastamento das atividades didáticas;

II – No caso do inciso III do caput deste artigo, o requerimento deverá vir acompanhado da decisão judicial que concedeu a guarda do processo de adoção.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 15 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 15 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



GUIA DE TRANSFERÊNCIA

1 – O que é: A Guia de Transferência comprova o período que o aluno se encontra matriculado permitindo a matrícula em outro estabelecimento de ensino superior.

2 – Quem pode usar o serviço: Alunos regularmente matriculados na Unitin.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

1 – O que é: O histórico escolar é o documento que apresenta as principais informações do desenvolvimento acadêmico do aluno, como: as disciplinas cursadas, cargas horárias e outros.

2 – Quem pode usar o serviço: Discentes e egressos da Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Solicitação exclusivamente digital, por meio do I-Protocolo, disponibilizado em < <https://www.unitins.br/nPortal/perfilaluno>>.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO. Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO (2ª via)

1 – O que é: O histórico escolar é o documento que apresenta as principais informações do desenvolvimento acadêmico do aluno, como: as disciplinas cursadas, cargas horárias e outros .

2 – Quem pode usar o serviço: Discentes e egressos da Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Realização da solicitação exclusivamente digital, por meio do I-Protocolo, disponibilizado em < <https://www.unitins.br/nPortal/perfilaluno>>.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

1 – O que é: Outro tipo de documentação acadêmica não especificada nominalmente no I-Protocolo.

2 – Quem pode usar o serviço: Discentes e egressos da Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Realização da solicitação exclusivamente digital, por meio do I-Protocolo, disponibilizado em < <https://www.unitins.br/nPortal/perfilaluno>>.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.
- e) Prioridades de atendimento: 10 dias.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



I) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS CURSADAS

1 – O que é: Documento que consta o detalhamento do conteúdo programático das disciplinas cursadas.

2 – Quem pode usar o serviço: Discentes ou egressos da Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Realização da solicitação exclusivamente digital, por meio do I-Protocolo, disponibilizado em < <https://www.unitins.br/nPortal/perfilaluno>>.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- i) Custos e despesas: R\$ 10,00.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

REINGRESSO

1 – O que é: É o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos numa instituição/cursos de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

2 – Quem pode usar o serviço: O reingresso nos cursos de graduação da Unitins será permitido para o mesmo curso e uma única vez, desde que existam turmas e vagas disponíveis para o retorno do acadêmico e que se apresentem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – tenha cursado pelo menos 2 (dois) períodos da turma de ingresso;
- II – o afastamento das atividades acadêmicas não exceda o prazo máximo de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser prorrogável por igual período.

3 – Como solicitar o serviço: Realização da solicitação exclusivamente digital, por meio do I-Protocolo, disponibilizado em < <https://www.unitins.br/nPortal/perfilaluno>>.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Conforme Calendário Acadêmico vigente.
- g) Prazo para conclusão do serviço: O prazo para pedido de reingresso deverá ser estabelecido no calendário acadêmico. Da decisão que indeferir pedido de reingresso, caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, submetido à Câmara de Graduação.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

MUDANÇA DE TURNO

1 – O que é: A mudança de turno é a alteração do horário (turno) de aula que o acadêmico frequenta para outro horário, em curso idêntico e no mesmo câmpus, ocasionando mudança de turma.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



3 – Como solicitar o serviço: Realização da solicitação exclusivamente digital, por meio do I-Protocolo, disponibilizado em < <https://www.unitins.br/nPortal/perfilaluno>>. Devendo ser obedecido o período estabelecido em Calendário Acadêmico.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Conforme Calendário Acadêmico vigente.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Período estabelecido em Calendário Acadêmico.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 10 dias.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



RESSARCIMENTO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

1 – O que é: é a possibilidade do aluno ou egresso receberem de volta o dinheiro pago na contratação de um serviço que não foram realizados.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins e ou egressos.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 15 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 15 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

REVISÃO DE FREQUÊNCIA

1 – O que é: É quando o estudante solicita revisão de sua frequência na disciplina ou em determinada prova/exame à Coordenadoria do seu curso.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 5 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 5 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 5 dias.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestac>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



[ao.aspx?ReturnUrl=%2f](#)

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

REVISÃO DE NOTA

1 – O que é: É quando o estudante solicita revisão de sua nota na disciplina ou em determinada prova/exame à Coordenadoria do seu curso.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 5 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 5 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SEGUNDA CHAMADA DE PROVA

- 1 – **O que é:** Quando o aluno perde por algum motivo a prova oficial em primeira chamada.
- 2 – **Quem pode usar o serviço:** Acadêmicos matriculados na Unitins.
- 3 – **Como solicitar o serviço:** Via i-protocolo.
- 4 – **Perguntas frequentes:** Não se aplica.
- 5 – **Mais informações:**
 - a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins..
 - b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
 - c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
 - d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
 - e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
 - f) Tempo estimado de espera para atendimento: 15 dias.
 - g) Prazo para conclusão do serviço: 15 dias.
 - h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
 - i) Custos e despesas: Não se aplica.
 - j) Links úteis: Não se aplica.
 - k) Anexos: Não se aplica.
 - l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – **Ouvidoria:** Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

1 – O que é: Os motivos mais frequentes são: mudança de endereço, mudança de nome (por motivo de casamento, divórcio, etc), inclusão de título de eleitor (ex: pessoas que não eram obrigadas a possuir o documento na época da inscrição), corrigir dado cadastrado incorretamente na inscrição.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado:
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

1 – O que é: O trancamento da matrícula é a interrupção parcial ou total das atividades acadêmicas, por meio do qual o acadêmico comunica à Unitins que está impossibilitado de continuar a realizá-las por um período determinado.

2– Quem pode usar o serviço: Acadêmicos matriculados na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Realização da solicitação exclusivamente digital, por meio do I-Protocolo, disponibilizado em < <https://www.unitins.br/nPortal/perfilaluno>>. Devendo ser obedecido o período estabelecido em Calendário Acadêmico.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Conforme Calendário Acadêmico vigente.
- g) Prazo para conclusão do serviço: O prazo para solicitação de trancamento de matrícula será estabelecido no calendário acadêmico,



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



antes do período fixado para matrícula.

- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Os interessados deverão observar as datas especificadas no Calendário Acadêmico vigente.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

TRANCAMENTO DE CURSO

1 – O que é: O trancamento total de matrícula consiste no período de interrupção das atividades acadêmicas em todas as disciplinas em que o acadêmico esteja matriculado no período letivo, não sendo computado no prazo máximo fixado para a integralização curricular.

2 – Quem pode usar o serviço: Acadêmicos da Unitins. Ressalta-se que o trancamento total da matrícula é permitido somente a partir do segundo período letivo, desde que o acadêmico esteja regularmente matriculado e, que tenha cursado, com aprovação, no mínimo 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas-aulas.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Campus.

- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

DESISTÊNCIA DE CURSO

1 – O que é: É o ato que encerra o vínculo do discente com o Curso de Graduação, por meio da apresentação de requerimento do discente.

2 – Quem pode usar o serviço: Alunos regularmente matriculados na UNITINS.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173
CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail:
ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

1 – O que é: É o procedimento realizado quando o discente manifesta formalmente a sua desistência do curso, encerrando seu vínculo com a instituição.

2 – Quem pode usar o serviço: Alunos regularmente matriculados na Unitins

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 5 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 5 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PARA OS ESTUDANTES QUE NÃO PARTICIPARAM DA PROVA DO ENADE

1 – O que é: O pedido deve ser feito pelo estudante ou pela instituição de educação superior, por meio do Sistema Enade.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2 – Quem pode usar o serviço: Alunos regularmente matriculados na Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: Via portal do MEC/ENADE.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Coordenação de curso de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Portal do MEC.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Resoluções do MEC.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Não se aplica.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: <https://portal.mec.gov.br/>
- k) Anexos: Portal do MEC.
- l) Dicas e Sugestões: Portal do MEC

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

1 – O que é: significa que a Solicitação de Matrícula foi aceita, e que o candidato deverá



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



aguardar a liberação do status "Matriculado", momento em que será disponibilizado também o seu número de matrícula.

2 – Quem pode usar o serviço: Alunos que estão em situação de trancados ou reingresso.

3 – Como solicitar o serviço: via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

1 – O que é: A transferência interna é a mudança de acadêmico de um câmpus para outro câmpus, ambos da Unitins, em curso idêntico àquele que estiver regularmente matriculado.

2 – Quem pode usar o serviço: Alunos matriculados em curso de graduação da Unitins.

3 – Como solicitar o serviço: A transferência interna deverá ser solicitada à secretaria acadêmica, exclusivamente, no sistema protocolo de solicitações acadêmicas (I-Protocolo).

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>.
- e) Prioridades de atendimento: Por ordem de chegada.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Conforme Calendário Acadêmico vigente.
- g) Prazo para conclusão do serviço: O prazo para solicitação de transferência interna deverá ser estabelecido no calendário acadêmico.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1 – O que é: Realizada mediante processo seletivo, é a passagem do acadêmico de um estabelecimento de ensino no qual se encontre regularmente matriculado para a Unitins.

2 – Quem pode usar o serviço: será permitida a transferência para os cursos da Unitins aos acadêmicos vinculados ao mesmo curso ou cursos similares de estabelecimentos nacionais ou estrangeiros de ensino superior, até o limite de vagas remanescentes dos cursos de graduação.

3 – Como solicitar o serviço: Requisitos e especificações estabelecidos em Edital.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada Campus.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Publicações na página de Concursos e Seleções.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <
<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>>.
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica. Requisitos e especificações estabelecidos em Edital.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Conforme Cronograma do Edital correspondente.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Conforme Cronograma do Edital correspondente.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Requisitos e especificações estabelecidos em Edital.
- i) Custos e despesas: Requisitos e especificações estabelecidos em



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Edital.

- j) Links úteis: Página de Concursos e Seleções
<https://www.unitins.br/Concursos/Publico>
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Os interessados deverão observar as datas especificadas no Calendário Acadêmico vigente.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO

1 – O que é: Transferência requerida por servidores públicos, removidos, redistribuídos, requisitados ou cedidos por necessidade do serviço e a seus dependentes. Consiste na passagem do acadêmico de uma instituição de ensino superior no qual se encontre regularmente matriculado para a Unitins.

2 – Quem pode usar o serviço: A transferência ex-officio se destina a servidores públicos, removidos, redistribuídos, requisitados ou cedidos por necessidade do serviço e a seus dependentes, desde que comprovado o interesse da administração pública, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe o Câmpus da Unitins ou para a localidade mais próxima dele, respeitada a congneridade das Instituições de Ensino Superior, na forma da lei específica.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica de cada



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Campus.

- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: i-protocolo.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>
- e) Prioridades de atendimento: Conforme recebimento. A transferência ex-officio será efetivada, em qualquer época do ano e independente da existência de vagas, se requerida em razão de comprovado interesse público.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 15 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 15 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA

1 – O que é: O direito aos alunos se ausentarem de provas ou aulas que nos dias considerados sagrados por sua fé, sem sofrer penalidades como reprovação ou perda de pontos. Amparado pela Lei 13.796/2019, garante a liberdade de consciência e crença no ambiente educacional.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2 – Quem pode usar o serviço: Alunos regularmente matriculados na UNITINS.

3 – Como solicitar o serviço: Via i-protocolo.

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Secretaria Acadêmica.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Não se aplica.
- d) Legislação: Regimento Acadêmico, disponibilizado em <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/CAE3224816E1C124A3F15ED7FE24C238D78129AC>
- e) Prioridades de atendimento: Não se aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 dias.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 10 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

SERVIÇOS OFERTADOS – PROEX

CARTEIRINHA ESTUDANTIL DE MEIA-ENTRADA

1 - O que é: É o documento oficial dos estudantes que garante meia-entrada em shows, cinemas, estádios de futebol, exposições agropecuárias, circos, teatros e em locais de atividades de lazer e cultura, amparados pela Lei Federal n.º 12.933/2013. A carteirinha estudantil segue um padrão nacional com certificado digital de atributo que garante a meia-entrada somente para estudantes devidamente matriculados em instituições de ensino autorizadas pelo MEC bem como pelos conselhos estaduais de educação.

2 - Quem pode usar o serviço: Estudantes regularmente matriculados em uma dessas modalidades de ensino presencial ou a distância.

- a) Infantil
- b) Fundamental
- c) Médio e Técnico
- d) Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- e) Cursos de Graduação
- f) Pós Graduação
- g) Especialização, Mestrado e Doutorado

3 - Como usar o serviço: Acesso o site: <https://www.carteirademeiaentrada.com.br/> Após a solicitação feita no site, a entrega da carteirinha estudantil será feita através da coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte que enviará para as Diretorias dos Câmpus. Documentos e requisitos necessários: Declaração de matrícula atualizado, RG e CPF, CNH ou documento oficial com foto, foto 3x4 com fundo branco, Formas de comunicação com o usuário: A comunicação é feita através do email da coordenadoria: coord.ae@unitins.br

4 – Perguntas frequentes: O serviço é feito através de 03 etapas no site, lembrando que o solicitante precisa ficar atento ao seu email, é por lá que você recebe o email com o código para acompanhar o pedido, bem como baixar sua carteira digital.

5 - Mais informações:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- a) Setor/Departamento responsável: Coordenadoria de Assuntos Estudantis;
- b) Setor que recebe a solicitação: À Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
- d) Prioridades de atendimento: Não há limite de prioridade para atendimento, pois a solicitação é feita pelo site, observando os requisitos exigidos para solicitar sua carteira estudantil;
- e) Tempo estimado de espera para atendimento: Não há espera para o atendimento, haja vista que você pode está solicitando no site;
- f) Prazo para conclusão do serviço: A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#);
- g) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação;
- h) Custos e despesas: o Valor cobrado é de R\$30,00 (trinta) e para as cidades fora do Estado do Tocantins será cobrada uma taxa de envio de R\$15,00 (quinze) conforme lei federal Nº 12.933/2013 e Decreto Nº 8.537/2015;
- i) Links úteis Site: <https://www.carteirademeiaentrada.com.br/> e na própria Coordenadoria de Assuntos Estudantis.

6 - Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CURSO DE EXTENSÃO DASHBOARD COMO FERRAMENTA DE BUSINESS INTELLIGENCE

1 - O que é: Dashboard é um painel de controle que expõe informações de forma simplificada e ajuda na tomada de decisões rápidas em um negócio. Esses dados geralmente envolvem o dia a dia e as metas da empresa ou projeto e recebem atualizações em tempo real por meio da integração entre softwares.

2 As grandes empresas e multinacionais já utilizam as aplicações como Google Data Studio ou Power BI, para criação de painéis para apresentação de métricas e dados em grandes reuniões estratégicas organizacionais. Já as pequenas empresas e empreendedores também podem fazer uso da ferramenta em busca de investidores anjo e investidores Smart Money. Deste modo, a criação do projeto para o desenvolvimento de painéis digitais desenvolvidos pelos participantes que será proposto pelo professor será útil ao processo de aprendizagem dos acadêmicos, no qual serão colocados em prática os conhecimentos obtidos durante o semestre.

2 - Quem pode usar o serviço: Qualquer pessoa/profissional do meio acadêmico ou não, comunidade externa, que possua um e-mail Google (gratuito), ou uma conta Microsoft (planos mensais).

3 - Como solicitar o serviço: Através de planilhas eletrônicas e do Google Data Studio ou Power BI, será possível criar Dashboards Digitais, aplicáveis em qualquer tipo de negócio. O curso será aplicado no laboratório de informática da Unitins, proporcionando para o acadêmico a capacidade de criar painéis digitais para empresas fictícias, bem como os participantes da comunidade externa podem aplicar o conhecimento no seu próprio negócio.

4 - Perguntas frequentes: Business Intelligence, ou simplesmente BI, é um processo que visa coletar dados gerados por um negócio, organizá-los e fazer uma profunda análise, a fim de gerar informações reais e concretas que servirão como base para as tomadas de decisão de uma empresa. O propósito principal do Business Intelligence é que você se baseie nas informações geradas e as utilize como insights e ponto de partida para aprimorar diferentes setores e aspectos da sua empresa.

5 - Mais informações: Fazer com que cada acadêmico e os participantes da comunidade externa desenvolvam e elaborem um Dashboard (painel digital com métricas e dados da organização) de uma empresa fictícia que pode ou não ser espelhada numa empresa local de um dos participantes do projeto.

- a) Mostrar para os cursistas a definição de planilhas eletrônicas, formatação de planilha, congelamento, formatação condicional,



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- funções básicas (soma, média, máximo, mínimo, hoje, agora), funções condicionais (se, se aninhado, somase, procv, indice corresp, cont.se);
- b) Auxiliar os participantes na criação de botões com atribuição de macro, criação de macro apenas com o mouse sem utilizar o código VBA;
 - c) Fazer com que os participantes criem tabelas dinâmicas nos aplicativos Microsoft Excel e Google planilhas; Ensinar os cursistas a segmentar dados nos aplicativos Microsoft Excel e Google planilhas;
 - d) Mostrar como se publica um Dashboard via link no Google Data Studio e como criar de Dashboard no Google Data Studio;
 - e) Elaborar juntos com os participantes um Dashboard de uma empresa fictícia, a partir de dados obtidos durante o curso.
 - f) Previsão do prazo para prestação do serviço: O curso tem previsão de 6 meses (01/04/2022 até 30/11/2022), já que são aulas de 1 hora semanal, totalizando 24 horas, o produto final que é o Dashboard Digital é iniciado durante o curso e finalizado no último módulo (01/11/2022 até 30/01/2022);
 - g) Formas de comunicação com o usuário: Com a coordenadora do curso, professor, presencialmente ou via WhatsApp;
 - h) Prioridade de atendimento: Não é aplicável;
 - i) Previsão do tempo de espera do atendimento: Não é aplicável;
 - j) Mecanismos de comunicação com o usuário: Com a coordenadora do curso, professor, presencialmente ou via WhatsApp;
 - k) Procedimento para responder/receber manifestação do usuário:
 - O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
 - A área técnica responsável receberá a manifestação,



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.

- A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- l) Eventuais custos: O usuário pode criar o Dashboard via e-mail Google gratuitamente.
- m) Forma de consultar andamento: Não é aplicável.
- n) Forma de atendimento: Não é aplicável.
- o) Setor departamento responsável: Coordenação do curso de administração do Campus Dianópolis.

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

AULAS PREPARATÓRIAS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

1. **O que é :** Trata-se de um projeto de extensão da Unitins Campus Augustinópolis, vinculado ao curso de Ciências Contábeis.
2. **Quem pode usar o serviço:**
 - As aulas de pré vestibular podem ser assistidas por qualquer pessoa que tenha interesse em assistir as aulas, portanto que esteja concluindo ou já concluiu o ensino médio.
 - São público do projeto também os acadêmicos do Campus Unitins de Augustinópolis que atuam no projeto como monitores das disciplinas, esses acadêmicos podem ser de qualquer um dos cursos ofertados no Campus.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



3. Como usar o serviço: Os alunos que assistem as aulas que são ministradas pelos acadêmicos da Unitins podem assistir as aulas online através do Google Meet todos os sábados.

O link da aula é disponibilizado nos grupos do WhatsApp que foram criados no início do semestre, quando as pessoas que se interessaram em participar fizeram a inscrição pelo Google Formulários e foram adicionados nesses grupos, atualmente toda comunicação é feita via WhatsApp.

4. Perguntas frequentes: O primeiro passo é a seleção dos acadêmicos que serão monitores durante o ano, isso ocorre normalmente no primeiro semestre do ano, após a seleção e treinamentos dos acadêmicos, ocorre a divulgação das ações junto as escolas públicas de ensino médio e também na rede social do projeto, e por fim vem as aulas que acontecem todos os sábados das 13:00 as 17:00, exceto férias e feriados.

5. Mais informações: As aulas do projeto de extensão acontecem de março a dezembro de cada ano. No ano seguinte reinicia com uma nova turma.

- a) Documentos requisitados e necessários: Os acadêmicos que atuam como monitores devem apresentar CPF, RG, comprovante de matrícula no semestre em que irá atuar no projeto, os , já os alunos que recebem as monitorias devem apresentar, CPF, RG, número de telefone e e-mail, tudo isso através do formulário no Google.
- b) Canais para sugestões e reclamações/forma de comunicação com o usuário: Como existe o grupo do whatsApp as sugestões e questionamentos acerca das ações do projeto de extensão são realizadas pelo aplicativo, no próprio grupo ou individualmente aos monitores e coordenação do projeto.
- c) Prioridade no atendimento/previsão do tempo de espera: ouvidoria unitins. Telefone/ (63) 3901-4100 Whatsapp (63)3218-2941 E-mail <ouvidoria@unitins.br> FALABR <<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>> Presencial/Carta: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa, Bloco B. CEP: 77020-122, Palmas/TO;
- d) Mecanismo de comunicação com o usuário/resposta a



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



manifestações: através de e-mail cadastrado no momento da inscrição e pelo grupo de Whats App;

- e) Setor responsável: Campus Augustinópolis - Curso de Ciências Contábeis

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

CONSULTORIA CONTÁBIL

1. O que é:

- Projeto de Extensão/Prestação de Serviço.
- Objetivo: O projeto tem como finalidade realizar consultoria para pequenos produtores rurais sobre como organizar, planejar e executar atividades que facilitem o seu processo de trabalho.
- Serão oferecidas informações relativas ao gerenciamento da propriedade, como organizar o ambiente de trabalho, direcionamento dos trabalhos, organização do trabalho dos funcionários, organização empresarial, diferenciação do trabalho empresarial e doméstico, divisão entre a propriedade rural e a residência da família.

2. Quem pode usar o serviço: O público alvo do projeto serão 5 (cinco) pequenos produtores rurais da região onde se encontra a Unitins – Câmpus Augustinópolis, previamente selecionados por 5 (cinco) acadêmicos/as participantes do projeto.

3. Como usar o serviço: A partir de uma seleção por meio de edital, serão classificados 5 (cinco) acadêmicos/as que irão a campo para, segundo seus conhecimentos, identificarem e convidarem os pequenos produtores rurais para participarem do projeto.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



4. Etapas para o processamento do serviço:

Atividade	Data de início	Data de término	Local
1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:			
Divulgação do projeto	08/04/2022	14/04/2022	Site UNITINS
Inscrições	18/04/2022	29/04/2022	UNITINS
Seleção/entrevistas	02/05/2022	06/05/2022	UNITINS
Capacitação	23/05/2022	27/05/2022	UNITINS
Aplicação do projeto	08/08/2022	08/09/2022	Propriedades
1ª avaliação do projeto	09/09/2022	10/09/2022	UNITINS
Aplicação do projeto	15/10/2022	20/11/2022	Propriedades
2ª avaliação do projeto	16/11/2022	16/11/2022	UNITINS
Aplicação do projeto	20/02/2023	25/03/2023	Propriedades
Avaliação final	25/03/2023	29/03/2023	UNITINS

5. Mais Informações:

- a) Previsão do prazo para a prestação do serviço: De 08/04/2022 até 25/03/2023.
- b) Documentos e requerimentos necessários: O público alvo será selecionado segundo o conhecimento e disponibilidade dos acadêmicos participantes do projeto.
- c) Canais para sugestões e reclamações ouvidoria unitins: Telefone/ (63) 3901-4100 E-mail <ouvidoria@unitins.br falabr <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/manifestacao/selecao_artipomanifestacao.aspx> presencial/carta: quadra 108 sul, alameda 11, lote 03, sede administrativa, bloco b. cep: 77020-122, palmas/to;
- d) Forma de comunicação com o usuário: A comunicação com o usuário pode se dar pessoalmente (coordenação/produtor), *in loco* ou via telefone e/ou através do acadêmico/a responsável pelo acompanhamento ao produtor;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- e) Prioridade de atendimento: O atendimento será executado no momento solicitado, independente de escolha, visto que é um público alvo pequeno portanto, com a possibilidade de atendimento imediato;
- f) Previsão de tempo de espera para atendimento: O tempo para atendimento será aquele acordado entre as partes, visto que se trata de atendimento fora do ambiente do unitins;
- g) Mecanismo de comunicação com o usuário: Pessoalmente com o acadêmico/a, via telefone.
- h) Procedimento para receber/responder manifestações do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da ouvidoria geral;
A ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a ouvidoria geral;
A ouvidoria geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#);
- i) Eventuais custos: Os custos do projeto acontecerão quando do deslocamento dos acadêmicos para visita ao produtor e, eventualmente, da coordenadora e/ou do subcoordenador do projeto e serão de responsabilidade dos mesmos;
- j) Forma de consultar o andamento: O andamento do projeto será observado através das reuniões periódicas, conforme exposto no cronograma do projeto;
- k) Forma de atendimento: O usuário será atendimento periodicamente pelo acadêmico/a responsável, pela coordenadora, ou ainda, pelo subcoordenador do projeto quando houver necessidade;
- l) Setor/departamento responsável: O projeto tem como responsável direta a Coordenadora Profa. Ms. Raquel Batista e o



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Subcoordenador, Prof. Espec. Bartolomeu Valério, ambos ligados ao Curso de Ciências Contábeis da Unitins – Campus Augustinópolis.

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941
E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

TERAPIAS HOLÍSTICAS

1. O que é: O projeto tem o objetivo de proporcionar bem-estar e qualidade de vida a comunidade comunidade, por meio de terapias holísticas voltadas para o restabelecimento da saúde humana, serão ofertados serviços de: meditação; auriculoterapia; massoterapia; reflexologia podal e aromaterapia. Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis e a Associação Brasileira de Enfermeiros Acupunturistas e Enfermeiros em Práticas Integrativas – ABENAH^a.

2. Quem pode usar o serviço: O projeto terá como público-alvo toda a comunidade da cidade de Augustinópolis e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, maiores de 18 anos que procurarem o serviço do APICS ou foram encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde do município. Com isso espera-se abranger em torno de 100 indivíduos por semestre.

3. Como usar o serviço: Entrar em contato com a Unitins Campus Augustinópolis e ser encaminhado pela Unidade Básica de Saúde parceira do projeto.

O projeto será desenvolvido em uma sala na Unidade de Pronto Atendimento-UPA cedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis, com isso o projeto abrangendo assim a população de Augustinópolis e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. Perguntas frequentes: Etapas para o processamento do serviço: Previsão do prazo para a prestação do serviço e Documentos e requisitos necessários.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



5. Mais informações:

- a) Canais para sugestões e reclamações. Ouvidoria unitins. Telefone/ (63) 3901-4100 Whatsapp (63)3218-2941 E-mail <ouvidoria@unitins.br> FALABR <<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>> Presencial/Carta: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa, Bloco B. CEP: 77020-122, Palmas/TO;
- b) Formas de comunicação com o usuário: Curso de Enfermagem Câmpus Augustinópolis, professor responsável Francisco Dimitri;
- c) Prioridade de atendimento: Ordem de chegada;
- d) Previsão do tempo de espera para atendimento de 50min;
- e) Mecanismos de comunicação com o usuário: Não se enquadra;
- f) Procedimentos para receber/responder manifestação do usuário
 - O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
 - A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- g) Eventuais custos. Não se aplica;
- h) Formas de consultar andamento: Curso de Enfermagem Câmpus Augustinópolis, professor responsável Francisco Dimitri.
- i) Forma de atendimento: Setor/departamento responsável: Curso de Enfermagem Câmpus Augustinópolis, professor responsável Francisco Dimitri telefone 99 98223-9939.

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>> Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX)

1. O que é: O Programa destina bolsas de extensão, como auxílio financeiro, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unitins, que estarão na execução das ações extensionistas sob a orientação de um professor da instituição.

2. Quem pode usar o serviço: Discentes regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação ofertados pela Unitins e ter disponibilidade de horário para atuar na ação extensionista durante a vigência da bolsa.

3. Como usar o serviço: Acompanhar o site da Unitins na página Concursos e Seleções, editais Proex.

4. Perguntas frequentes: As inscrições para o Programa de Bolsas serão feitas por meio de editais de seleção, publicados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex) e disponibilizados na página de “Concursos e Seleções” do Portal da Unitins. A análise e seleção das propostas serão de competência da Câmara de Extensão da Proex.

5. Mais informações:

- a) Inscrição, envio da documentação solicitada no edital, análise e aprovação da proposta enviada pela Câmara de Extensão;
- b) Previsão do prazo para a prestação do serviço: A vigência da bolsa será de 1(um) ano;
- c) Ouvidoria UNITINS: Telefone/ (63) 3901-4100 Whatsapp (63)3218-2941 E-mail <ouvidoria@unitins.br> - FALABR <<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>> Presencial/Carta: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa, Bloco B. CEP: 77020-122, Palmas/TO;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- c) Formas de comunicação com o usuário: E - mail pibiex@unitins.br, pelo telefone 3218-2987 e presencialmente na Pró - Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;
- d) Prioridade de atendimento: Não se aplica;
- e) Previsão do tempo de espera para atendimento: Até 5 (cinco) dias úteis: Mecanismos de comunicação com o usuário: E - mail pibiex@unitins.br ou pelo telefone 3218-2987;
- f) Procedimentos para receber/responder manifestação do usuário
- O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
 - A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- g) Eventuais custos: Não se aplica;
- h) Formas de consultar andamento: E - mail pibiex@unitins.br ou pelo Telefone 3218-2987;
- i) Forma de atendimento E - mail pibiex@unitins.br ou pelo telefone 3218-2987;
- j) Setor/departamento responsável: Curso de extensão em Línguas estrangeiras e Curso de extensão em Libras.

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E LIBRAS

1. **O que é:** O Centro de Idiomas é responsável pela oferta de cursos de inglês, espanhol e libras.

2. **Quem pode usar o serviço:** Os cursos são destinados a acadêmicos, egressos e servidores da Unitins, estudantes de ensino médio, profissionais da área de educação e pessoas da comunidade externa em geral, vinculadas ou não às instituições de ensino.

3. **Como usar o serviço:** O ingresso em um dos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se dá por meio de Edital, os quais são publicados nos meses de janeiro e maio de cada ano.

4. **Perguntas frequentes:** Regido por Edital próprio, os cursos ofertados pelo Centro de Idiomas buscam a aproximação da Unitins com a comunidade, o que corresponde à execução das principais ações da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

5. **Mais informações:** Etapas para o processamento do serviço:

- a) Os cursos ofertados pelo Centro de Idiomas apresentam três etapas fundamentais para a obtenção da certificação. A primeira etapa corresponde à inscrição regida por Edital. A segunda diz respeito à obtenção de nota de desempenho superior a 6,0 (seis) pontos. Finalmente, a terceira etapa exige que o aluno obtenha, no mínimo, 75% de frequência às aulas para ter direito ao recebimento do certificado;
- b) Previsão do prazo para a prestação do serviço: Os cursos são ofertados em módulos semestrais. Isso possibilita que o ingresso e o recebimento da certificação ocorram dentro de um prazo de 8 meses;
- c) Documentos e requisitos necessários: Conforme Edital, o candidato ao ingresso em um dos cursos deve apresentar os seguintes documentos:
 - Comprovante de Inscrição emitido no sistema “concursos e seleções”, conforme passo 4 do item 11.2, parte “a”;
 - Cópia legível do RG;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Cópia do CPF; Comprovante de ter cursado ou estar matriculado em curso de graduação (apenas para os candidatos aos módulos de Inglês Instrumental I e II);
 - Anexo I, devidamente preenchido e assinado (apenas para os candidatos menores de 18 anos);
 - Anexo III, devidamente preenchido e assinado (apenas para os candidatos bolsistas);
 - Anexo IV, devidamente preenchido e assinado (apenas para os candidatos interessados em ingressar no módulo II de um dos cursos ofertados);
 - Anexo V, devidamente preenchido e assinado (apenas para os candidatos interessados em ingressar no módulo II.
- d) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS
Telefone/ (63) 3901-4100 Whatsapp (63)3218-294 E-mail
<ouvidoria@unitins.br> - FALABR
<<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>> Presencial/Carta: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa, Bloco B. CEP: 77020-122, Palmas/TO
- e) Formas de comunicação com o usuário: A comunicação com os usuários se dá, também, pelo e-mail centrodeidiomas@unitins.br e pelo contato telefônico 3218-4921;
- f) Prioridade de atendimento: Quando aplicável, as prioridades de atendimento estão baseadas nas regras definidas na Lei Federal nº 13.466/2017; Previsão do tempo de espera para atendimento: Até 45 minutos, quando atendimento presencial. No caso de envio de documentos e outros assuntos, o prazo é relativo porque há demandas específicas dos setores responsáveis;
- g) Mecanismos de comunicação com o usuário: Página do Centro de Idiomas no site da Unitins. Uso do e-mail centrodeidiomas@unitins.br



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



e do contato telefônico 3218-4921;

- h) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário:
- O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
 - Já a área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#);
- i) Eventuais custos: Quando aplicável, os documentos exigidos do Centro de Idiomas seguem a tabela dos custos definidos pela secretaria geral da Unitins.
- j) Forma de consultar andamento: verificação de respostas enviadas por e-mail ou consulta dos processos realizados pelo I-protocolo.
- k) Forma de atendimento: O atendimento ao público é feito de modo presencial na sala 16, do Bloco B, do Câmpus Graciosa. No modo digital, há o uso do e-mail centrodeidiomas@unitins.br e do contato telefônico 3218-4921.
- l) Setor/Departamento Responsável: Coordenação do Centro de Idiomas – 3218-4921;

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941
E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>
Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



RECEBIMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

1. **O que é:** Por meio do Projeto de Extensão Unitins Recicla são produzidos conteúdos voltados para a educação ambiental com ênfase na reciclagem, sendo que os conteúdos são encaminhados ao público-alvo interno da Unitins (servidores, docentes e discentes), de forma que estima-se que aproximadamente 100% deste público tenha tido contato com os conteúdos educacionais e voltados para a conscientização ambiental.

Quanto ao público externo, atualmente a forma de acessá-los tem sido por meio da rede social oficial da Unitins no instagram, onde também são vinculadas as informações e conteúdos educacionais do Projeto de Extensão.

2. **Quem pode usar o serviço:** Comunidade acadêmica e comunidade externa.

3. **Como usar o serviço:** As ações são divulgadas no portal da Unitins. Para o recebimento dos materiais recicláveis são disponibilizados na sede administrativa e Câmpus da Unitins os contêineres e ecopontos.

4. **Perguntas frequentes:** Não se aplica.

5. **Mais informações:**

a) Etapas para o processamento do serviço: Para o recebimento dos materiais recicláveis são disponibilizados na sede administrativa e Câmpus da Unitins os contêineres (papel, vidro, plástico) e ecopontos para recebimento de óleo de cozinha;

b) Previsão do prazo para a prestação do serviço: Anual;

c) Documentos e requisitos necessários;

d) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS
Telefone/ (63) 3901-4100 Whatsapp (63)3218-2941 E-mail
<ouvidoria@unitins.br>-

FALABR<<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>>

Presencial/Carta: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa, Bloco B. CEP: 77020-122, Palmas/TO

e) Formas de comunicação com o usuário: Portal Unitins, Coordenação



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



do Curso de Engenharia Agrônômica, Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;

- f) Prioridade de atendimento;
- g) Previsão do tempo de espera para atendimento;
- h) Mecanismos de comunicação com o usuário;
- i) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário:
 - O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
 - A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- j) Eventuais custos: Não se aplica;
- k) Forma de consultar andamento:
- l) Forma de atendimento: Setor/Departamento Responsável:
Curso de Engenharia Agrônômica, professora responsável Thaysi Castro Coelho, telefone 3218 – 4926.

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941
E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

ASSESSORIA NA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. O que é: IRPF – Declare Certo (Solidário)



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2. Quem pode usar o serviço: O público beneficiado será trabalhador com declaração de pessoa física do município de Dianópolis:

- Estudantes e pessoal administrativo do Campus Dianópolis;
- Faixa etária renda: Pessoas que ganham até \$5.000,00;
- Discentes: 30 vagas serão feitas as inscrições no site sistema de eventos, os alunos serão voluntários gerando apenas certificados para eles de participação do projeto.

3. Como usar o serviço: Fazer inscrição para poder ser atendido.

4. Perguntas frequentes: Curso de Ciências Contábeis.

5. Mais informação: LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

- a) Etapas para o processamento do serviço: Atividade 1 – Palestra
– Tema: Como Declarar Imposto de Renda Pessoa Física.08/12/2021 Campus da Unitins. Atividade 2 – Atendimento ao público. 12/04/2022 e 26/04/2022 – atendimento dos alunos acompanhado dos professores aos público, Campus Unitins de Dianópolis;
- a) Previsão do prazo para a prestação do serviço: Atendimento ao público declaração do IRPF dias 12/04/2022 e 26/04/2022 – atendimento dos alunos acompanhado dos professores ao público, Campus Unitins de Dianópolis;
- b) Documentos e requisitos necessários: Documentos pessoais: documento de identidade do declarante; CPF; Título de eleitor; Comprovante de residência atualizado; Informe rendimento; Dados bancários atualizados;
- c) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITIN
Telefone/ (63) 3901-4100 Whatsapp (63)3218-2941 E-mail
<ouvidoria@unitins.br> FALABR
<<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>> Presencial/Carta: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa, Bloco B. CEP: 77020-122, Palmas/TO;
- d) Formas de comunicação com o usuário: Coordenação do Curso de



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Ciências Contábeis;

- e) Prioridade de atendimento: O público beneficiado será trabalhador com declaração de pessoa física do município de Dianópolis, e presencial no Unitins Campus Dianopolis;
- f) Previsão do tempo de espera para atendimento: 10 Minutos;
- g) Mecanismos de comunicação com o usuário: Whatsapp da Coordenação do projeto;
- h) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário:
 - O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
 - A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#);
- i) Eventuais custos: Não temos até o momento;
- j) Forma de consultar andamento: Contato da Coordenação do projeto;
- k) Forma de atendimento: Digital ou presencial;
- l) Setor/departamento responsável: Coordenação do projeto do curso de ciências contábeis.

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941
E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>
Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



AULAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DO ENSINO MÉDIO

1. **O que é:** O Projeto Degraus do Conhecimento é um projeto de nivelamento para alunos dos cursos de graduação da Unitins, caracterizado como um Programa de Extensão Universitária, de caráter multidisciplinar e permanente de natureza não-formal. Suas atividades pedagógicas são consideradas de fundamental importância, pois visam propiciar aos ingressantes dos cursos de graduação da Unitins conhecimentos básicos sobre as disciplinas de uso fundamental em seus cursos. Hoje, o projeto dispõe de 3 (três) cursos: Língua Portuguesa, Matemática e Normas da ABNT, ofertados pela plataforma Educa.

2. **Quem pode usar o serviço:** Preferencialmente, os alunos ingressantes dos primeiros períodos/semestres dos cursos de Graduação dos diversos Câmpus da Unitins. Lembrando, também, que não há impedimento na participação de outros alunos de outros períodos, pois este projeto foi elaborado justamente para atender as necessidades dos acadêmicos de todos os cursos da Unitins.

3. **Como usar o serviço:** São disponibilizadas vídeo-aulas, textos bases, atividade de fixação e fórum para interatividade para cada disciplina referente ao conteúdo trabalhado.

4. **Perguntas frequentes:** Não se aplica.

5. **Mais informações:** Os alunos inscritos no projeto têm que acessar semanalmente o ambiente virtual de aprendizagem para assistir as videoaulas e realizar as atividades solicitadas pelos professores das disciplinas.

- a) Etapas para o processamento do serviço: 1ª etapa - inscrições gratuitas, realizada de forma on-line, diretamente pelos links das fichas de inscrições, disponibilizados às coordenações de curso de todos os campus: Campus Araguatins: <https://forms.gle/4NxnJa2r8Apt1D188> Câmpus Augustinópolis: <https://forms.gle/NaXr1ovyrSPweQbr9> Câmpus Dianópolis: <https://forms.gle/cWYwAiAkQJgr9igh6> Câmpus Palmas: <https://forms.gle/pufEfzrLTbY2DRZa6> Câmpus Paraíso: <https://forms.gle/AtiuzgWFmaAxMKqs6> 2ª etapa - as inscrições são efetivadas e os participantes são matriculados na secretaria acadêmica de Palmas; 3ª etapa – disponibilização dos cursos aos



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



alunos pela equipe da TI pela plataforma Educa, de acordo com as matrículas e dados de cada aluno. 4ª etapa - acesso dos alunos à plataforma Educa para acompanhar as aulas e atividades, sendo necessária a participação mínima de 75% para conclusão e certificação.

- b) Prazo para a prestação do serviço: Período de, aproximadamente, 3 meses de curso. São 8 (oito) encontros.
- c) Documentos e requisitos necessários: É necessário que o acadêmico faça sua inscrição e esteja devidamente matriculado na graduação Unitins. Preencher com CPF, Telefone e nome do curso/ período.
- d) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS. Telefone/ (63) 3901-4100 Whatsapp (63)3218-2941 E-mail <ouvidoria@unitins.br> FALABR <<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>> Presencial/Carta: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa, Bloco B. CEP: 77020-122, Palmas/TO;
- e) Formas de comunicação com o usuário: Disponibilizamos o grupo do WhatsApp para cada curso e a comunicação também é instaurada pela plataforma e o e-mail institucional da coordenação do projeto;
- f) Prioridade de atendimento: Alunos de 1º e 2º períodos de todos os cursos da Universidade Unitins;
- g) Previsão do tempo de espera para atendimento: Geralmente, é necessário o prazo de espera de duas a três semanas para os cursos serem iniciados, o prazo estabelecido para matrículas pela secretaria acadêmica e instauração dos cursos na plataforma educa.
- h) Mecanismos de comunicação com o usuário: Pela plataforma do Educa, grupos de WhatsApp e o e-mail institucional da coordenação do projeto.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- i) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário:
 - O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
 - A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- j) Eventuais custos: O curso é gratuito.
- k) Forma de consultar andamento: E-mail institucional e plataforma Educa.
- l) Forma de atendimento: Presencial e remota.
- m) Setor/departamento responsável: Prograd/Unitins.

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941
E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>
Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUSEU DE ZOOLOGIA E TAXIDERMIA JOSÉ HIDASI

1. **O que é:** Recebimento de visitantes na exposição do acervo.
2. **Quem pode usar o serviço:** A exposição é aberta ao público em geral, toda a comunidade interessada é recebida e convidada a conhecer nosso acervo.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



3. Como usar o serviço: Durante a visita, a população poderá conhecer os animais da exposição didática, são animais taxidermizados, provenientes de várias regiões do Brasil e do mundo, das cinco classes de vertebrados. As visitas podem ser guiadas por um funcionário do Museu se solicitado pelo usuário, caso contrário, o visitante estará à vontade para percorrer e conhecer animais expostos, pois estes já contém textos explicativos.

4. Perguntas frequentes : Os animais não são sacrificados para integrar o acervo, trata-se, porém, de animais que morreram em rodovias, ou zoológicos, por exemplo, e são doados para que a instituição eternize o espécime através da técnica de taxidermia.

5. Mais informações: O Museu funciona de portas abertas, não sendo necessário agendamento prévio.

- a) Previsão do prazo para a prestação do serviço: O horário de funcionamento é de 08h às 12h e das 14h as 18h, de segunda a sexta-feira;
- b) Documentos e requisitos necessários: O Museu funciona de portas abertas, portanto, qualquer pessoa pode ter acesso à exposição, sem necessidade de documentação prévia ou requisições;
- c) Formas de comunicação com o usuário: O usuário interessado em saber mais informações, reclamações ou elogios poderá entrar em contato conosco, através do telefone ou e-mail.;
- d) Prioridade de atendimento: Todas as pessoas serão atendidas igualmente, não há necessidade de priorizar, pois não gera acúmulo de visitantes;
- e) Previsão de espera para atendimento: Não existe tempo de espera, o atendimento é feito prontamente a procura do usuário;
- f) Mecanismos de comunicação com o usuário;
- g) Formas de comunicação com o usuário: O usuário interessado em saber mais informações, reclamações ou elogios poderá entrar em contato conosco, através do telefone ou e-mail;
- h) Prioridade de atendimento: Todas as pessoas serão atendidas igualmente, não há necessidade de priorizar, pois não gera acúmulo de visitantes;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- i) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefone Curadoria do Museu: (63)33631505 Telefone PROEX: (63) 32182937 E-mail: museuzoologia@unitins.br
- j) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário:
 - O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
 - A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- k) Eventuais custos: A visita é gratuita. O Museu de Zoologia não faz nenhum tipo de cobrança, porém, é por conta do visitante sua despesa com traslado.
- l) Forma de consultar andamento: Via e-mail: museuzoologia@unitins.br ou telefone da curadoria: (63)33631505.
- m) Forma de atendimento: As visitas ao acervo do Museu ocorrem de maneira presencial.
- n) Setor/departamento responsável: O museu de zoologia José Hidasi está vinculado a Pró-reitora de Extensão, e atualmente está sob a curadoria de Eloisa Paula, contato: (63)992039744. Telefone Curadoria do Museu: (63)33631505 Telefone PROEX: (63) 32182937 E-mail: museuzoologia@unitins.br
- o) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral; A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável

6. Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>> Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

RECEBIMENTO DE ANIMAIS MORTOS

1- O que é: Recebimento de animais mortos, doados por pessoa física ou jurídica e depósito de animais oriundos de levantamento faunístico e pesquisas científicas.

2- Quem pode usar o serviço: As doações podem ser realizadas por cidadãos que encontrarem animais mortos em rodovias, nas vias urbanas, ou mesmo em residências.

- Pesquisadores ou empresas que prestam serviço de consultoria para composição de relatório faunístico em empreendimentos que causam impactos ambientais podem solicitar autorização para depósito dos espécimes coletados e sacrificados durante a realização da pesquisa ou do levantamento.

3-Como usar o serviço: Para que seja efetuada a doação de animais mortos, o usuário pode dirigir-se ao museu para entregar, ou entrar em contato através do telefone para que possamos fazer a busca. Este material geralmente compõe a coleção didática.

- As empresas de consultoria ou pesquisadores que precisam depositar animais capturados em seus trabalhos e levantamentos faunísticos devem obedecer algumas etapas. Animais oriundos desse tipo de coleta serão integrados à coleção científica, na qual, depois de catalogados, o número de tombo será disponibilizado para o depositante.

4-Perguntas frequentes: Não recebemos animais vivos, mesmo que doentes e debilitados.

- Os animais doados não podem ser requeridos após a doação, mesmo que sejam animais de estimação, pois estes integrarão o acervo do museu e serão disponibilizados para consulta, exposição e empréstimos para utilização em eventos educativos.

5-Mais informações: Etapas para o processamento dos serviços:

- a) Depósito de material biológico por pessoas jurídicas ou



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- pesquisadores - Primeiramente será necessário que a empresa ou o pesquisador, entre em contato com o museu, através do e-mail, solicitando a Carta de Aceite para recebimento dos espécimes através do preenchimento do formulário: “Carta de interesse de depósito de material biológico no NZT/UNITINS”, disponível no site da Unitins. Este formulário também poderá ser solicitado através do e-mail;
- b) Devem ser especificados o título, o tipo, o Local e um resumo do projeto, bem como o nome do Responsável Técnico, com seu e-mail e Registro Profissional, o tipo de material a ser depositado e a data prevista para depósito do material;
 - c) A solicitação será submetida à avaliação do curador do Museu e da Pró-Reitoria de Extensão da UNITINS;
 - d) Caso a proposta seja aprovada, será firmado e assinado um termo de acordo e compromisso para emissão da carta de aceite e eventual guarda do material biológico. Neste termo estarão especificadas as obrigações da empresa depositária e do Museu de Zoologia;
 - e) Após assinatura do Termo de Acordo os animais mortos poderão ser entregues no museu pelo técnico responsável pelas coletas e identificações taxonômicas ou enviados via sedex, FedEx ou serviços de correio similares que sejam registrados e que possam ser acompanhados via internet;
 - f) O solicitante deverá enviar os espécimes em condições adequadas e dentro dos padrões mínimos aceitáveis para depósito na coleção científica, de modo que estes deverão vir acompanhados das planilhas de campo com informações taxonômicas e geográficas, suas respectivas licenças e autorizações de coletas conforme legislação vigente (Instrução Normativa nº 03/2014 do ICMBio). Os mesmos devem estar fixados de forma adequada conforme o grupo (tabela 1):

TABELA 1 - Condições dos espécimes recebidos para compor a coleção científica do Museu de

Zoologia e Taxidermia José Hidasi

Grupo	Meio de conservação	Método de condicionamento	Recipiente
Ictiofauna	Líquido (formol 2%)	Cada espécime ou lote disposto em sacos plásticos, contendo a etiqueta com tombo da coleta.	Tambores plásticos
Herpetofauna	Líquido (álcool 70° INPM)	Cada espécime ou lote disposto em sacos plásticos, contendo a etiqueta com tombo da coleta.	Tambores ou outro recipiente que comporte os espécimes.
Mastofauna e avifauna	Seco (congelados)	Em sacos plásticos com respectiva etiqueta com tombo de campo.	Embalagens que melhor condicione os animais.

- g) Para o depósito de material proveniente de pesquisa científica vinculada à instituição de ensino ou pesquisa e que não necessite de Carta de Interesse de Depósito, o depositante somente deverá preencher o “Formulário de depósito material biológico” e encaminhar a cópia preenchida via e-mail (museuzoologia@unitins.br). O formulário será avaliado a priori pelo curador do Museu e sua aprovação ou não contará com a ciência da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Estadual do Tocantins;
- h) Exemplares advindos de criadouros ou de apreensões poderão ser depositados no Museu, sendo informada a origem do exemplar e seguindo as mesmas instruções do item anterior;
- i) No caso de doação de espécimes que não se enquadrem nos itens acima mencionados, o material deverá ser avaliado pelo curador do Museu e/ou técnico responsável, havendo necessidade de preenchimento de um termo de doação;
- j) O material biológico enviado deverá estar em boas condições de conservação. O Museu se reserva ao direito de recusar materiais inadequadamente fixados e/ou preparados, assim como por outros motivos que julgar pertinentes.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



k) Previsão do prazo para prestação do serviço:

- As doações de pessoas físicas são realizadas de maneira rápida e sem burocracia a qualquer tempo;
- O prazo de vigência do termo de acordo firmado para recebimento de animais provenientes de pesquisas e levantamento de fauna é geralmente de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser renovado mediante prévio ajuste entre as partes.

l) Documentos e requisitos necessários:

- Assinatura do termo de doação (Recebimento de animais mortos) com informações sobre o doador e espécime doado;
- Preenchimento de formulários solicitando depósito de animais;
- Projeto de pesquisa para solicitação e posterior emissão da carta de aceite e do Termo de acordo e compromisso;
- Planilhas de campo acompanhando os espécimes que serão depositados devidamente identificados até o nível de espécie.

m) Canais para sugestões e reclamações: Telefone(63) 3901-4000

Whatsapp (63)3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

FALABR<<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx>>

Presencial/Carta: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa, Bloco B. CEP: 77020-122, Palmas/TO

n) Formas de comunicação com o usuário:

- O usuário interessado em saber mais informações, reclamações ou elogios poderá entrar em contato conosco, através do telefone ou e-mail.

o) Prioridade de atendimento:

- Os atendimentos seguirão a ordem de solicitação;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Previsão do tempo de espera para atendimento;
 - As doações ocorrem imediatamente após a procura;
 - O depósito de animais provenientes de pesquisas e levantamentos faunísticos segue o prazo para elaboração do termo de acordo e assinatura, aproximadamente 45 dias.
- p) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefone Curadoria do Museu: (63)33631505 Telefone PROEX: (63) 32182937 E-mail: museuzoologia@unitins.br
- q) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário:
- O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
 - A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
 - A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- r) Eventuais custos: Para o recebimento de animais de pessoas físicas (doações) não há custos.
- Para recebimento de animais provenientes de pesquisas (depósito) será solicitado um aporte financeiro, e tem a finalidade de contribuir na manutenção das condições mínimas necessárias para preservação do acervo das coleções do Museu.
- O valor do endosso é estipulado de acordo com a amplitude da área do projeto e da quantidade de grupos a ser coleta e será manifestada nas cláusulas do Termo de Acordo.
- s) Formas de consultar andamento: Após solicitação da carta de aceite para depósito, o usuário poderá consultar o andamento do



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



processo através dos telefones ou via e-mail.

- t) Forma de atendimento: O atendimento para esse tipo de serviço poderá ser executado em duas etapas, primeiro digitalmente, via e-mail e/ou telefone para orientação inicial dos trâmites burocráticos, análise da proposta e emissão de carta de aceite, quando necessário.

Posteriormente, as doações, ou o depósito dos animais poderão ser efetuadas presencialmente (entregues) ou enviados, por sedex, FedEx ou serviços de correio similares que sejam registrados e que possam ser acompanhados via internet, acompanhados dos respectivos formulários.

- u) Setor/departamento responsável: O museu de zoologia José Hidasí está vinculado a Pró-reitora de Extensão (63) 3218-2937, e atualmente está sob a curadoria de Eloisa Paula, contato: (63)992039744.

6 - Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941
E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EMPRÉSTIMO DE ANIMAIS

1-O que é: Empréstimo de animais taxidermizados para eventos de cunho educativo.

2-Quem pode usar o serviço: O empréstimo de animais é realizado para Instituições de ensino e órgãos públicos, tais como escolas, prefeituras e universidades.

3-Como usar o serviço: Serão emprestados animais taxidermizados, ou partes deles, pertencentes à reserva técnica do Museu de Zoologia, montados de maneira didática para utilização



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



em eventos de cunho educativo, exposições ou em aulas práticas. Não é permitido o empréstimo, para fins particulares e decorativos.

4-Perguntas frequentes: O usuário solicitante não poderá redirecionar os animais emprestados para outro evento ou Instituição diferente do especificado via ofício.

5- Mais informações: Para solicitar o material, o usuário deverá enviar um ofício em nome da instituição ou órgão que está vinculado, através do e-mail, no qual deverá descrever o tipo, o local e a data do evento, o público alvo, os tipos e quantitativo de animais necessários, bem como o tipo de veículo que utilizará para buscar os animais, especificando a data de busca e devolução.

- a) O responsável técnico do Museu de Zoologia separará as peças conforme descrição do evento especificadas no ofício. A entrega dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade, no qual constará, dentre outras informações, os nomes dos animais que estão sendo emprestadas, a data da devolução e as normas e cuidados que o usuário deverá ter durante o manuseio e exposição dos animais taxidermizados;
- b) O usuário será responsável pela busca e devolução das peças nos dias estipulados via ofício e descrito no Termo de Responsabilidade;
- c) Previsão do prazo para a prestação do serviço: O prazo da prestação do serviço encerra-se na data estipulada para devolução, constante no ofício e no Termo de Responsabilidade;
- d) Documentos e requisitos necessários: Ofício para solicitação de animais taxidermizados em nome da Instituição e devidamente assinado pelo solicitante.

Termo de responsabilidade, com assinatura do solicitante e do responsável pelo empréstimo do museu de zoologia.

- e) Canais de sugestões ou reclamações: OUVIDORIA: Telefone (63) 3901-4000 Whatsapp (63)3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

FALABR<<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifesta>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



[cao/SelecionarTipoManifestacao.aspx](#)>

Presencial/Carta: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa, Bloco B. CEP: 77020-122, Palmas/TO

- f) Formas de comunicação com usuário: O usuário interessado em saber mais informações, reclamações ou elogios poderá entrar em contato conosco, através do telefone ou e-mail.
- g) Prioridade de atendimento: Os atendimentos seguirão a ordem de solicitação.

Previsão do tempo de espera para o atendimento:

Os atendimentos ocorrerão imediatamente após o recebimento do ofício, o qual será respondido, acusando recebimento, e posteriormente comunicando quando o material estiver organizando e aguardando retirada na data estipulada no ofício.

- h) Mecanismos de comunicação com o usuário: O usuário poderá consultar o andamento do processo através dos telefones ou via e-mail.
- i) Procedimentos para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.

A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).

- j) Eventuais custos: O empréstimo é gratuito. O Museu de Zoologia não faz nenhum tipo de cobrança, porém, é por conta do solicitante a despesa com traslado para busca e devolução das peças.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



k) Forma de consultar andamento: Via e-mail: museuzoologia@unitins.br ou telefone da curadoria: (63)33631505.

l) Forma de atendimento: A solicitação (envio de ofício) poderá ser realizada digitalmente. A busca e devolução das peças deverão ser presenciais.

Setor/departamento responsável: O museu de zoologia José Hidasí está vinculado à Pró-reitora de Extensão (63) 3218-2937, e atualmente está sob a curadoria de Eloisa Paula, contato: (63) 992039744.

6 - Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

ATENDIMENTO A PESQUISADORES (CONSULTAS AO ACERVO CIENTÍFICO)

1-O que é: Repasse de informações taxonômicas, morfológicas, geográficas e de quantitativo, sobre as coleções científicas, consulta e empréstimo de espécimes e/ou material proveniente das coleções científicas para contribuir em pesquisas acadêmicas.

2-Quem pode usar o serviço: As solicitações de informações ou envio do material biológico poderão ser efetuados por pesquisadores acadêmicos de graduação ou pós-graduação, professores e pesquisadores de todo o Brasil.

3-Como usar o serviço: O pesquisador poderá solicitar informações sobre o acervo científico, via e-mail ou telefone. Bem como, realizar a pesquisa in loco nas dependências do museu ou solicitar envio de espécime ou parte do espécime, alvo de sua pesquisa.

4-Perguntas frequentes: Para estudantes de graduação, pós-graduação e pós-



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



doutorado, os empréstimos serão feitos em nome do orientador/supervisor.

5-Mais informações: O usuário deverá enviar um e-mail com a solicitação das informações que precisa para sua pesquisa. Estas informações serão respondidas prontamente ao recebimento da mensagem. Em caso de necessidade de consultas presenciais e empréstimos do acervo o pesquisador deverá seguir as especificações do documento "[Normas para a consulta, empréstimo e depósito de material biológico no Núcleo de Zoologia e Taxidermia \(NZT\) da Universidade Estadual do Tocantins \(Unitins\)](#)". Disponível no portal da Unitins.

- a) Este documento também poderá ser solicitado via e-mail;
- b) O empréstimo se dará mediante o preenchimento e envio do formulário de "Solicitação de Empréstimo", sendo obrigatória a observação das Normas para Consulta e Empréstimo de Material das Coleções Científicas constante do documento supracitado;
- c) Espécimes preservados em via úmida deverão ser mantidos e devolvidos no mesmo tipo de líquido conservante. Todas as etiquetas incluídas nos exemplares deverão ser mantidas nos frascos e estes devolvidos exatamente como foram emprestados e/ou enviados;
- d) O material de empréstimo deverá ser devolvido na data especificada no Formulário de Remessa, que será enviado juntamente com os lotes;
- e) Pedidos de prorrogação de empréstimo poderão ser solicitados por escrito via e-mail antes da data limite para devolução;
- f) Em casos especiais, autorizados exclusivamente pelo curador do Museu, poderão ser realizadas dissecações, diafanização ou qualquer outro tipo de preparação (ósseas, microscopia eletrônica, remoção de tecido para análises moleculares, entre outras) de todo ou parte do espécime. Quando possível tais preparações deverão ser encaminhadas juntamente com os espécimes;
- g) Na parte externa da embalagem para devolução do material ao Museu, deverá constar uma etiqueta com a observação 'material científico preservado - sem valor comercial';



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- h) A embalagem deverá ser enviada, necessariamente, por SEDEX, FedEx ou serviços de correio similares que sejam registrados e que possam ser acompanhados via internet;
- i) Caso seja optado pela consulta no próprio acervo, o solicitante será acompanhado por assistente(s), técnico(s) e/ou curador;
- j) Museu de Zoologia, mediante agendamento prévio, via telefone ou e-mail;
- k) Previsão do prazo para a prestação do serviço;
- l) Os materiais poderão ser emprestados por um período de até 6 (seis) meses.

Documentos e requisitos necessários:

- m) Em casos de empréstimo de material biológico: Formulário “Solicitação de empréstimos de material biológico” preenchido e assinado e encaminhado via e-mail, juntamente com o projeto de pesquisa
- n) ;Formas de comunicação com usuário:
- o) O usuário interessado em saber mais informações, reclamações ou elogios poderá entrar em contato conosco, através do telefone ou e-mail;
- p) Prioridade de atendimento:
- q) Os atendimentos seguirão a ordem de solicitação;
- r) Previsão do tempo de espera para atendimento:
- s) Recomenda-se solicitar informações, agendar visitas ou solicitar empréstimo de acervo científico com antecedência de pelo menos 6 (seis) meses da necessidade de obtenção da informação;
- t) Após o recebimento do e-mail, este será respondido automaticamente, acusando recebimento, e posteriormente serão encaminhadas as demais informações solicitadas, ou as instruções seguintes quando necessários outros procedimentos;
- u) Mecanismo de comunicação com o usuário:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- v) Via e-mail: museuzoologia@unitins.br ou telefone da curadoria: (63)33631505;
- w) Procedimentos para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
- A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
- A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
- A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- x) Eventuais custos: Esse tipo de serviço é gratuito. O Museu de Zoologia não faz nenhum tipo de cobrança. Porém, os custos de envio e devolução das peças, bem como de passagens, estadia e alimentação durante a realização da pesquisa serão exclusivamente responsabilidade do pesquisador solicitante.
- y) Formas de consultar andamento: O usuário poderá consultar o andamento do processo através dos telefones ou via e-mail.
- z) Forma de atendimento: Os atendimentos podem ser exclusivamente digitais, ou digital e presencialmente, de acordo com a necessidade da pesquisa.
- aa) Setor/Departamento responsável: O museu de zoologia José Hidasí está vinculado a Pró-reitora de Extensão (63) 3218-2937, e atualmente está sob a curadoria de Eloisa Paula, contato: (63) 992039744.
- bb) Canais para sugestões e reclamações: Ouvidoria Geral.**

6- Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

PALESTRAS

1-O que é: Realização de palestras, previamente solicitadas, em eventos de cunho educativo.

2-Quem pode usar o serviço: As Instituições de ensino e órgãos públicos, tais como escolas, prefeituras e universidades.

3-Como usar o serviço: As palestras poderão ocorrer em eventos de cunho educativo, em exposições ou aulas práticas.

4-Perguntas frequentes: Juntamente com a palestra o usuário poderá solicitar exposição de animais taxidermizados.

5-Mais informações: Para solicitar a palestra o usuário deverá enviar, através do e-mail, ou entregar presencialmente, um ofício em nome da instituição ou órgão que está vinculado, especificando o tipo, o local e a data do evento, o público alvo e a temática a ser abordada.

Será feita a análise da viabilidade da participação do Museu de Zoologia no evento proposto, juntamente com a Pró-reitora de Extensão e posteriormente a Instituição requerente será informada sobre a decisão.

- a) Em caso positivo, a palestra será agendada e organizada pelo técnico responsável;
- b) A organização do espaço e disponibilização de equipamentos de mídia, previamente solicitados pelo palestrante para utilização no evento será responsabilidade da Instituição requerente;
- c) Previsão do prazo para a prestação do serviço;
- d) O prazo para prestação do serviço seguirá conforme especificação do solicitante.
- e) Documentos e requisitos necessários:Envio ou entrega de ofício



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



solicitando agendamento de palestra em nome da Instituição e devidamente assinado pelo solicitante;

- f) Canais para sugestões e reclamações: OUVIDORIA UNITINS;
- g) Formas de comunicação com usuário: O usuário interessado em saber mais informações, reclamações ou elogios poderá entrar em contato conosco, através do telefone ou e-mail;
- h) Prioridade de atendimento: Os atendimentos seguirão a ordem de solicitação;
- i) Previsão do tempo de espera para o atendimento: Os atendimentos seguirão a ordem de solicitação e ocorrerão imediatamente após o recebimento do ofício, o qual será respondido automaticamente, acusando recebimento e posteriormente ajustando a organização do evento caso seja aceita a participação;
- j) Mecanismos de comunicação com o usuário: O usuário poderá consultar o andamento do processo através dos telefones ou via e-mail;
- k) Procedimentos para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral;
A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável;
A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral;
A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#);
- l) Eventuais custos: Esse tipo de serviço é gratuito. O Museu de Zoologia não faz nenhum tipo de cobrança. Porém, os custos com o transporte, alimentação e estadia do palestrante, quando necessário, serão de responsabilidade do solicitante;
- m) Formas de consultar o andamento: O usuário poderá consultar o andamento do processo através dos telefones ou via e-mail;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- n) Formas de atendimento: As solicitações podem ser realizadas digitalmente, via e-mail. A realização de palestras poderá ocorrer presencial ou digitalmente, conforme a proposta do evento;
- o) Setor/departamento responsável: O museu de zoologia José Hidasí está vinculado a Pró-reitora de Extensão (63) 3218-2937, e atualmente está sob a curadoria de Eloisa Paula, contato: (63) 992039744

6 - Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na [Plataforma](https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f) Fala.Br: [<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>](https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f)

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: [<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>](https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins)

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO NUTA

RECEBIMENTO DE VISITAS – NUTA

1- O que é: É o trabalho de monitoramento ao acervo museológico, orientando o público visitante, sobre as peças arqueológicas, paleontológicas e históricas culturais em exposição na sala de exposição museológicas do NUTA, visando o reconhecimento e a valorização das mesmas pelas pessoas.

2- Quem pode usar o serviço: Alunos e professores de Educação Básica da rede municipal, estadual e particular do Estado do Tocantins; Alunos e professores de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior do Estado do Tocantins; Sociedade em geral, como famílias tocantinenses e turistas que visitam o Tocantins e desejam conhecer o acervo museológico do NUTA.

3 - Como usar o serviço: Se escolas ou turmas universitárias é preciso enviar um e-mail ao NUTA (nuta@unitins.br), solicitando o agendamento da visita com palestra, o trabalho de monitoramento, ressaltando nesse, o público visitante, quantitativo de professores, alunos e o seu tempo disponível ao nosso trabalho. Ao turista e o povo tocantinense, apenas solicitar permissão à curadoria, que indica um servidor para acompanhar a visita e explicar sobre o acervo. Para esses



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



últimos não se ministra palestras.

4 – Perguntas frequentes: O usuário pode pedir maiores informações sobre a visita ao acervo museológico por meio do telefone 33631265.

5 – Mais informações: Preparação de palestras educativas, observando a faixa etária dos alunos, o nível de escolaridade e a temática escolhida pelos professores, entre as três áreas trabalhadas pelo Nuta (Arqueologia, Paleontologia e Patrimônio Histórico Cultural).

- a) Organização do acervo, na seleção de peças;
- b) Organização do livro de registro para assinatura do público visitante;
- c) Organização de folders e publicações para as bibliotecas das escolas visitantes;
- d) Preparação de oficinas e dinâmicas educativas referentes às temáticas do Nuta;
- e) Previsão do prazo para a prestação do serviço: O trabalho de visitação é realizado de segunda a sexta-feira, no período matutino, vespertino ou noturno, podendo com exceção ser realizado ao sábado no período matutino. Tanto o horário quanto a duração do serviço fica a critério do público visitante;
- f) Documentos e requisitos necessários: Não há necessidade de documentos apenas, o envio de e-mail ao Nuta, fazendo a solicitação da visita, ressaltando as informações sobre o público visitante;
- g) Canais para sugestões ou reclamações: Ouvidoria Geral Unitins;
- h) Formas de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63-32182937);
- i) Prioridade de atendimento: A prioridade fica de acordo com as solicitações realizadas, tendo como critério apenas os horários que se coincidirem, sugerimos a troca ou mudança de data;
- j) Previsão de tempo de espera para atendimento: Considerando que o trabalho pode ser realizado durante os três turnos do dia; ainda, não aconteceu nenhuma espera pelo público visitante;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- k) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63- 32182937);
- l) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário: Ouvidoria Geral UNITINS;
- m) Eventuais custos: Esse trabalho é realizado de forma gratuita, a UNITINS/NUTA, não faz nenhum tipo de cobrança, ficando por conta da Instituição ou da Pessoa solicitante, a despesa com traslado;
- n) Forma de consultar andamento: Tanto a solicitação quanto a confirmação é feita via e-mail do Nuta;
- o) Forma de atendimento: A visita ao acervo museológico é apenas de forma presencial, podendo ocorrer exposição itinerante, quando solicitada por algum órgão ou evento. Palestras podem ser de forma on-line;
- p) Setor/Departamento Responsável: Toda a equipe de servidores professores e técnicos administrativos do Nuta são responsáveis pelo trabalho, que fica sob a coordenação geral da curadoria.

6- Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>
Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

EMPRÉSTIMO DE PEÇAS PALEONTOLÓGICAS E ARQUEOLÓGICAS, PARA FINS DE ESTUDO CIENTÍFICO:

- 1- **O que é:** É o trabalho de ceder como empréstimo a alunos universitários peças



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



catalogadas, cadastradas e analisadas que foram resgatadas pelas pesquisas do Nuta no estado do Tocantins, para servirem como objetos de novos estudos em trabalhos de TCC; Especializações, Mestrado e Doutorado.

2- Quem pode usar o serviço: Qualquer aluno ou professor de instituições de ensino superior do Estado do Tocantins ou de outras regiões do Brasil.

3- Como usar o serviço: É preciso fazer a solicitação via ofício à coordenação do NUTA, que vai analisar a viabilidade e a forma do empréstimo, responder ao solicitante ressaltando os pontos e documentação para a cessão/empréstimo.

4 – Perguntas Frequentes: O ofício deve ser entregue pessoalmente pelo interessado, onde passará por uma entrevista, junto à curadora do NUTA. O orientador do aluno(a), também será responsável pelo material, durante os estudos. Peças arqueológicas só serão cedidas para estudos no laboratório do próprio NUTA, se forem para outra instituição, somente após liberação do IPHAN.

6 –Mais Informações:

- a) Apresentar ofício de solicitação, especificando o material e objetivo do estudo;
- b) Passar por entrevista com a curadoria do Nuta;
- c) Entregar cópia do projeto a ser realizado;
- d) Entregar cópia de documentação pessoal, para criar a pasta do aluno/professor;
- e) Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- f) Previsão do prazo para a prestação do serviço;
- g) O tempo será fixado de acordo com o estudo a ser realizado;
- h) Documentos e requisitos necessários: Conforme descrição nos itens 2.4 e 2.5;
- i) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS;
- j) Formas de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63-32182937) Telefone de contato e e-mail do aluno e do seu orientador;
- k) Prioridade de atendimento: Apenas alunos de ensino superior que objetivam estudar os materiais de pesquisas salvaguardados pela UNITINS/Nuta;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- l) Previsão de tempo de espera para atendimento: Não há;
- m) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63- 32182937);
- n) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário:
O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral.
A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.
A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.
A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- o) Eventuais custos: Esse trabalho é realizado de forma gratuita, a UNITINS/NUTA, não faz nenhum tipo de cobrança, ficando por conta da Instituição ou da Pessoa solicitante, a despesa com o estudo desejado, porém se houver extravio do material cedido haverá cobrança de multa, conforme estabelecido no Termo de Compromisso e Responsabilidade, assinado pelo solicitante;
- p) Forma de consultar andamento: Tanto a solicitação quanto a confirmação é feita via e-mail do Nuta.
- q) Forma de atendimento: Somente via negociação presencial entre a curadoria do Nuta e o interessado.
- r) Setor/Departamento Responsável: Toda a equipe de servidores professores e técnicos administrativos do Nuta são responsáveis pelo trabalho, que fica sob a coordenação geral da curadoria.

6 - Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



na

Plataforma

Fala.Br:

<<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS A ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA QUE DESENVOLVA A PESQUISA SOB AS TEMÁTICAS: ARQUEOLOGIA, PALEONTOLOGIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL.

1 - O que é: É o trabalho de orientar ou de co-orientar os bolsistas de iniciação científica que desenvolvem sua pesquisa sob qualquer uma das temáticas: arqueologia, paleontologia e patrimônio histórico cultural e, que estejam relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Nuta.

2 - Quem pode usar o serviço: Qualquer aluno bolsista dos programas de iniciação científica da Unitins ou de outra instituição do Estado do Tocantins.

3 - Como usar o serviço: Fazer solicitação via e-mail e posteriormente, fazer visitas ao Nuta, dialogar com a curadora ou outro pesquisador por ela indicado, participar de suas atividades de educação patrimonial.

4 – Perguntas frequentes: O orientador do aluno bolsista de iniciação científica deve fazer trabalho de acompanhamento do aluno, quando dos estudos e visitas no Nuta.

5 – Mais informações: Etapas para o processamento do serviço:

- a) Apresentar ofício de solicitação, especificando o objetivo do trabalho de iniciação científica;
- b) Passar por entrevista com a curadoria do Nuta;
- c) Entregar cópia do projeto a ser realizado;
- d) Entregar cópia de documentação pessoal, para criar a pasta do aluno/professor;
- e) Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade com o Nuta;
- f) Previsão do prazo para a prestação do serviço;
- g) De acordo com a necessidade dos estudos;
- h) Documentos e requisitos necessários: Conforme descrição nos itens 3.4 e 3.5;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- i) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS;
- j) Formas de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63-32182937) Telefone de contato e e-mail do aluno e do seu orientador;
- k) Prioridade de atendimento: Apenas para alunos de iniciação científica de instituições educativas do estado do Tocantins que objetivam desenvolver sua pesquisa com referência a uma das temáticas de atuação do Nuta;
- l) Previsão de tempo de espera para atendimento: Não há.;
- m) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63-32182937)
- n) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário:
O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral
A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.
A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.
A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#);
- o) Eventuais custos: Esse trabalho é realizado de forma gratuita, a UNITINS/NUTA, não faz nenhum tipo de cobrança, ficando por conta da Instituição ou da Pessoa solicitante, a despesa com o estudo desejado;
- p) Forma de consultar andamento: Tanto a solicitação quanto a confirmação é feita via e-mail do Nuta;
- q) Forma de atendimento: Via conversa presencial entre a curadoria do Nuta e o bolsista e o orientador interessado;
- r) Setor/Departamento Responsável: Terá um pesquisador do Nuta



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



como co-responsável, porém sob a coordenação geral da curadoria.

6 - Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941
E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>
Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

CONSULTA NA BIBLIOTECA ESPECIALIZADA DO NUTA

1 - O que é: É o trabalho de conceder “consultas” de livros, relatórios de pesquisa e qualquer outro material impresso ou digital, que estão catalogados e disponíveis na biblioteca especializada do Nuta, para serem consultados/estudados como materiais bibliográficos de pesquisa.

2 - Quem pode usar o serviço:Qualquer pessoa (alunos, professores, membros da sociedade tocantinense em geral) que deseja ou precisa de referências bibliográficas específicas que contenha no acervo da biblioteca do Nuta.

3 - Como usar o serviço:O serviço é realizado, exclusivamente, dentro do espaço da biblioteca do Nuta, ou seja, não há serviço de empréstimo para que o material seja levado ou saia do interior da biblioteca.

4 –Perguntas frequentes: Não há serviço de empréstimo de nenhum material bibliográfico, apenas serviço de consulta na própria biblioteca.

5 – Mais Informações: A pessoa interessada, deve presencialmente vim fazer a consulta na dependência da biblioteca especializada, no horário de funcionamento normal do Nuta.

- a) Previsão do prazo para a prestação do serviço: De segunda a sexta-feira, de 8:00 às 14:00 horas;
- b) Documentos e requisitos necessários: Deixar a identidade com o servidor responsável pela biblioteca e Não adentrar a mesma



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



com qualquer tipo de bolsa ou sacola;

- c) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS;
- d) Formas de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63-32182937);
- e) Prioridade de atendimento: Não há. Uma exigência é que o grupo de estudo/pesquisa não ultrapasse a 5 (cinco) pessoas, por dia;
- f) Previsão de tempo de espera para atendimento: Depende do número de pessoas solicitante no dia;
- g) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63- 32182937);
- h) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral.
A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.
A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.
A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#);
- i) Forma de consultar andamento: A confirmação da consulta pode ser feita via e-mail do Nuta;
- j) Forma de atendimento: A servidora responsável pela biblioteca, entrega e recebe o material a ser consultado, para a(s) pessoa(s) que deverá(ão) está sentada(s) na mesa da biblioteca apenas com caneta e papel para anotações;
- k) Setor/Departamento Responsável: O trabalho é de responsabilidade um servidor do Nuta, porém estará sob a supervisão geral da curadoria.

6- Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: [<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>](https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f)

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: [<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>](https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins)

EXPOSIÇÃO ITINERANTE A EVENTOS CULTURAIS EM MUNICÍPIOS DO TOCANTINS, SOB SOLICITAÇÃO PARA O NUTA DE PREFEITURAS, ESCOLAS E ÓRGÃOS DE GOVERNO DO ESTADO.

1 - O que é: É o trabalho de levar peças do acervo museológico do Nuta para serem expostas em eventos culturais (como Semana de Cultura em Municípios do Tocantins, em Escolas ou em Órgão de Governo do Estado do Tocantins), que solicitam esse trabalho para conhecimento do acervo pelo público participante de seu evento.

2 - Quem pode usar o serviço: Qualquer Prefeitura ou Órgão de governo do Estado do Tocantins que tiverem interesse.

3 - Como usar o serviço; É preciso fazer a solicitação via ofício à Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da UNITINS ou à curadoria do NUTA, que vão analisar a possibilidade de atenderem o pedido.

4 – Perguntas frequentes: A solicitação deve ser via ofício, que deve ser entregue com antecedência de no mínimo 15 dias.

5– Mais informações: Etapas para o processamento do serviço:

- a) Apresentar ofício de solicitação, especificando data e contrapartida;
- b) Resposta à solicitação pela PROEX/UNITINS ou Curadoria do Nuta sob o aval da PROEX. Seleção de peças e demais equipamentos para a exposição itinerante pela equipe do Nuta. Translado das peças e de servidores do Nuta responsáveis pela exposição itinerante.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Organização da exposição no local ou cidade do evento.

Monitoramento da exposição sob supervisão de servidores do Nuta, durante o dia ou dias de trabalho com o material em exposição;

- c) Previsão do prazo para a prestação do serviço: De acordo datas acordadas com a PROEX e a Curadoria do Nuta;
- d) Documentos e requisitos necessários: Conforme descrição nos itens 5.4 e 5.5;
- e) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS;
- f) Formas de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63-32182937) Telefone e e-mail de contato do solicitante e responsável do evento;
- g) Prioridade de atendimento: Solicitação da reitoria da UNITINS;
- h) Previsão de tempo de espera para atendimento: Não há;
- i) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265) Telefone a PROEX/UNITINS (63- 32182937) Telefone e e-mail de contato do solicitante e responsável do evento;
- j) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.

A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#);

- k) Eventuais custos: Esse trabalho é realizado de acordo com reitoria da UNITINS, que pode exigir contrapartida do órgão solicitante, ou arcar com o traslado das peças e equipe (diárias);



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- l) Forma de consultar andamento: Via e-mail da PROEX/UNITINS e órgão solicitantes;
- m) Forma de atendimento: De acordo decisão da reitoria/UNITINS;
- n) Setor/Departamento Responsável: Toda a equipe de servidores professores e técnicos administrativos do Nuta serão responsáveis pelo trabalho, que ficará sob a coordenação geral da curadoria junto a PROEX/UNITINS e o setor/departamento solicitante.

6- Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

CONCESSÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL Á EMPRESA E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA QUE DESEVOLVAM PROJETOS ARQUEOLÓGICOS.

1 - O que é: As Instituições de Endosso são locais habilitados pelo Iphan para manter (salvaguardar) e receber acervos arqueológicos, cujas condições estruturais devem atender ao mínimo exigido pela Portaria Iphan nº. 196/2016. O apoio institucional é um requisito necessário para a aprovação de qualquer projeto de pesquisa arqueológica que preveja intervenções em campo, seja no âmbito acadêmico ou no licenciamento ambiental. O Estado do Tocantins possui apenas a UNITINS/NUTA como instituição autorizada pelo IPHAN a conceder Endosso Institucional e a salvaguardar os acervos arqueológicos resgatados no Tocantins e são de propriedade da União.

2 - Quem pode usar o serviço: Qualquer instituição ou empresa de arqueologia que esteja desenvolvendo a pesquisa arqueológica no Estado do Tocantins, junto às áreas impactadas aos projetos das engenharias.

3 - Como usar o serviço: É preciso fazer a solicitação do Endosso Institucional via ofício pelo e-mail nuta@unitins.br, à curadoria do NUTA, que vai solicitar toda a documentação necessária



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



da empresa.

4 – Perguntas frequentes: Após analisada a documentação exigida da empresa, é enviado pelo Nuta ao arqueólogo da empresa o Termo de Compromisso do Arqueólogo coordenador da pesquisa e a ficha de orientação ou procedimentos para concessão do endosso, para assinatura do mesmo.

5 – Mais informações: Etapas para o processamento do serviço:

- a) Apresentar ofício de solicitação, trazendo informações sobre a pesquisa arqueológica;
- b) Assinar o Termo de Compromisso do Arqueólogo e dar ciência na ficha de orientações aos procedimentos de concessão de endosso pela Unitins/Nuta;
- c) Enviar o projeto da pesquisa arqueológica a curadoria do Nuta e demais documentos, para análise;
- d) Monta-se no Nuta a pasta física e digital sobre o processo do endosso;
- e) É fixado o valor a ser cobrado pela Unitins/Nuta, ou seja, o custo do endosso institucional, que depende da extensão da área a ser pesquisada, do total de sítios arqueológicos e metodologia do trabalho arqueológico;
- f) A curadoria do Nuta envia a Minuta de contrato a assessoria do Reitor, que encaminha ao setor jurídico da Unitins para elaboração do contrato, é montado um processo e após assinado pelo reitor, o contrato é enviado em duas vias ao responsável pelo pagamento do endosso, para assinatura e devolução de uma via que constituirá parte do processo;
- g) Após confirmação do setor financeiro da Unitins do pagamento do valor cobrado, a curadora do Nuta elabora e envia a Declaração de Endosso ao solicitante, que a encaminha ao IPHAN;
- h) No recebimento do acervo arqueológico que ficará sob a salvaguarda da Unitins/NUTA, é feita a conferência do material e dos relatórios da pesquisa e então a curadora elabora a Carta



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



para o IPHAN, sobre o material recebido;

- i) Previsão do prazo para a prestação do serviço: O tempo é fixado no contrato firmando e de acordo a Portaria do IPHAN publicada no diário oficial da União, sobre a autorização da pesquisa;
- j) Documentos e requisitos necessários: Conforme descrição nos itens 6.4 e 6.5;
- k) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS;
- l) Formas de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265); Telefone a PROEX/UNITINS (63-32182937); Telefone de contato e e-mail do arqueólogo e da empresa responsável pelo empreendimento da engenharia;
- m) Prioridade de atendimento: Somente para pesquisas arqueológicas realizadas no território do Estado do Tocantins;
- n) Previsão de tempo de espera para atendimento: Depende do tempo no processo de negociação entre a UNITINS/NUTA e a empresa contratante de nosso serviço;
- o) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265); Telefone da Chefia de Gabinete/Unitins (63- 32182940);
- p) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.

A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).

- q) Eventuais custos: O custo da carta de Endosso varia conforme o trabalho, a extensão da área de pesquisa, o quantitativo de sítios arqueológicos a ser resgatado;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- r) Forma de consultar andamento: Tanto a solicitação quanto o andamento de todo processo para concessão do endosso é feita via e-mail e telefone do Nuta;
- s) Forma de atendimento: A Declaração de Endosso é imediatamente concedida pela curadora do Nuta, após confirmação de pagamento da mesma, por setor financeiro da Unitins;
- t) Setor/Departamento Responsável: Curadora do Nuta, Assessoria de Gabinete do Reitor, Assessoria Jurídica da Unitins e o Reitor da Unitins.

6- Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na [Plataforma](https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f) Fala.Br: [<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>](https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f)

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: [<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>](https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins)

ANÁLISE DE MATERIAIS ARQUEOLÓGICOS DO TIPO LÍTICO E CERÂMICO.

1 - O que é: É o trabalho de laboratório realizado no Nuta, durante a análise cada peça arqueológica lítica ou cerâmica, que foi coletada durante a pesquisa de campo, para apresentar informações e resultados científicos sobre a mesma e sobre o sítio arqueológico resgatado.

2 - Quem pode usar o serviço: Arqueólogos pesquisadores de materiais líticos e cerâmicos, servidores do Nuta ou das empresas que tiverem firmado contrato ou convênio com a Unitins.

3 - Como usar o serviço: Dispor do laboratório e dos equipamentos disponíveis no Nuta, nos procedimentos da pesquisa arqueológica.

4 – Perguntas frequentes: Qualquer pesquisa deve apresentar resultados, a pesquisa arqueológica necessita que os vestígios coletados sejam analisados para apresentarem informações dos estudos realizados.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



5 – Mais informações: Etapas para o processamento do serviço: Inicia com a aprovação do projeto de pesquisa de arqueologia, com o trabalho de prospecção, monitoramento e resgate de sítios arqueológicos durante as atividades de campo, passa pela triagem no laboratório, no processo de separação do material lítico do cerâmico, pelo processo de seleção e de análise classificatória e de interpretação do material. Termina com a elaboração de relatórios análises e de análises conclusivas.

- a) Previsão do prazo para a prestação do serviço: O tempo depende da quantidade de vestígios arqueológicos coletados nos sítios. Podem variar de centenas a milhares, daí pode durar até mais de um ano em processos de estudos e análises;
- b) Documentos e requisitos necessários: Conforme descrição nos itens 7.4 e 7.5;
- c) Canais para sugestões ou reclamações: OUIVORIA UNITINS;
- d) Formas de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265); Telefone a PROEX/UNITINS (63-32182937); Telefone de contato e e-mail do arqueólogo;
- e) Prioridade de atendimento: Prioridade aos vestígios arqueológicos coletados pelas pesquisas arqueológicas realizadas pelo Nuta no território do Estado do Tocantins;
- f) Previsão de tempo de espera para atendimento: Depende do tempo no processo de análises da conclusão de um sítio para iniciar as análises dos vestígios de outro sítio;
- g) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefone da curadoria do NUTA (63-33631265); Telefone a PROEX/UNITINS (63- 32182937);
- h) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.

A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).

- i) Eventuais custos: Depende da necessidade de equipamentos e materiais de laboratório/escritório;
- j) Forma de consultar andamento: Analisando as tabelas e relatórios de análises;
- k) Forma de atendimento: Depende de pesquisador especializado na Unitins/Nuta que possam desenvolver o trabalho;
- l) Setor/Departamento Responsável: NUTA.

6- Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EXECUÇÃO DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS

1 - O que é: Os estudos antropológicos buscam compreender como os povos viveram, como os seres humanos formaram-se e como a cultura humana desenvolveu-se. Antropologia é o estudo do homem como ser biológico, social e cultural. Sendo cada uma destas dimensões por si só muito ampla, o conhecimento antropológico geralmente é organizado em áreas que indicam uma escolha prévia de certos aspectos a serem privilegiados como a “Antropologia Física ou Biológica” (aspectos genéticos e biológicos do homem), “Antropologia Social” (organização social e política, parentesco, instituições sociais), “Antropologia Cultural” (sistemas simbólicos, religião, comportamento) e “Arqueologia” (condições de existência dos grupos humanos desaparecidos).

3 - Quem pode usar o serviço:

- Populações indígenas;
- Populações tradicionais;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Empreendimentos em processo de licenciamento ambiental (privados ou públicos);
- Universidades, faculdades, institutos federais, escolas e demais instituições de ensino e pesquisa;
- Estudantes do ensino básico, superior e de pós-graduação;
- Associações e ONG's;
- Agências e organismos nacionais e internacionais no campo da cultura, direitos humanos e coletivos;
- Instituições do sistema judiciário;
- Museus e demais instituições museais;
- Empresas que desenvolvem estudos de impactos ambientais;
- Arqueólogos, antropólogos, sociólogos e historiadores.

4 - Como usar o serviço:

- Estudos no campo da etnologia indígena;
- Estudos sobre populações quilombolas, ribeirinhas e extrativistas;
- Estudos no campo do patrimônio cultural e da gestão patrimonial;
- Estudos antropológicos para licenciamento ambiental.

5 – Perguntas frequentes:

- Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937;
- Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961;
- Código de ética da Associação Brasileira de Antropologia (ABA);
- Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Art. 22 (inc. XIV), Art. 216, Art. 231 e Art. 232;
- Declaração das Nações Unidas (ONU) sobre os direitos dos povos indígenas;
- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado pelo Brasil através do Decreto nº 591, de 06.07.1992;
- Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos, ratificado pelo Brasil



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



através do Decreto nº 592, de 06.07.1992;

- Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), ratificado pelo Brasil através do Decreto n.º 678, de 06.11.1992;
- Portaria IPHAN nº 230/2002;
- Resolução Conama 01/86;
- Instrução Normativa nº 001, de 25 de março de 2015.

6 – Mais informações: Etapas para o processamento do serviço:

- a) Contato do usuário para apresentar sua demanda;
- b) Avaliação prévia para determinar a viabilidade ou não da realização do estudo;
- c) Produção do projeto;
- d) Solicitações de autorizações às entidades pertinentes (FUNAI, associações e IPHAN) quando envolver populações indígenas e tradicionais, arqueologia e patrimônio cultural;
- e) Implementação do projeto e desenvolvimento do estudo;
- f) Processamento das informações, análises e elaboração de relatório;
- g) Entrega de relatório final e finalização do projeto;
- h) Previsão do prazo para a prestação do serviço: O prazo depende do contexto em que a demanda surgiu e do grau de complexidade para desenvolver o estudo. Por isso, só é possível determinar o prazo para a prestação do serviço ao se avaliar a demanda e em diálogo com o usuário.
- i) Documentos e requisitos necessários: Apresentar toda documentação disponível sobre a demanda para que seja possível avaliá-la, entender o contexto e identificar o tipo de estudo que deverá ser desenvolvido; Apresentar as condições logísticas e financeiras para realização do estudo, sobretudo quando envolver deslocamentos e estadias em outros municípios ou estados da federação;
- j) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS.
- k) Formas de comunicação com o usuário: Tel. 63.3363.1265; Google Meet; E-mail (nuta@unitins.br). Presencial: Anel Viário, Rodovia TO-



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



050, Quadra 20, Lote 65, Setor Jardim dos Ipês. CEP: 77.500.000, Porto Nacional-TO.

- l) Prioridade de atendimento: Nesse caso, não há grupos de pessoas prioritários;
- m) Previsão do tempo de espera para atendimento: Vide resposta do item “8.6”;
- n) Mecanismos de comunicação com o usuário: Tel. 63.3363.1265 Tel. de contato de empreendedores e de profissionais da área;
- o) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.

A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#).

- p) Eventuais custos: Depende da necessidade de equipamentos, de materiais de laboratório/escritório e de despesas com profissionais especializados, se necessários serem contratados.

O usuário deve apresentar as condições logísticas e financeiras para realização do estudo, sobretudo, quando envolver deslocamentos e estadias em outros municípios ou estados da federação.

A gratuidade poderá ocorrer para instituições sem fins lucrativos, se não houver necessidade de deslocamentos e estadias em outros municípios ou estados da federação e, ainda, dependerá do grau de complexidade que envolverá o estudo.

- q) Forma de consultar andamento: Em contato com o pesquisador responsável; As consultas poderão ser feitas via reuniões (presenciais ou virtuais), telefone (63.3363.1265) ou por e-mail (nuta@unitins.br);
- r) Forma de atendimento: Depende de pesquisadores especializados na



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Unitins/Nuta que possam desenvolver o trabalho;

- s) Setor/Departamento Responsável: UNITINS/NUTA e outras unidades de pesquisas em trabalhos conjuntos. Pesquisador responsável.

6- Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EXECUÇÃO DE EIA (ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS) E NA ELABORAÇÃO DE RIMA (RELATÓRIO DE IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE), NO LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO.

1 - O que é: O EIA/RIMA é uma sigla para Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, respectivamente. Ambos são documentos direcionados à sustentabilidade, visando avaliar e precisar a intensidade e dimensão do impacto no meio ambiente. São documentos distintos, porém possuem o mesmo grau de importância, e são fundamentais no processo de licenciamento ambiental. Podem ser traduzidos como [documentos](#) que viabilizam ou não a implantação de um empreendimento próximo de áreas naturais com paisagens ainda conservadas como rios, lagos, mar e unidades de conservação.

O EIA é responsável pela coleta de material, análise do mesmo, bibliografia que respalda o estudo e pelo estudo que prevê as possíveis e prováveis consequências ambientais que podem ser causadas com a obra no local em questão.

O RIMA é um relatório simplificado, que tem como objetivo esclarecer os termos técnicos. A partir do entendimento que todo processo de revolvimento de solo e alteração da paisagem caracterizada pela inserção de um empreendimento pode representar dano irreversível ao patrimônio arqueológico, porventura, existente na área de implantação dos mesmos, haja vista o seu caráter finito e não renovável, exige-se o licenciamento arqueológico.

2 - Quem pode usar o serviço: Empreendimentos que precisam da Licença Prévia, visto que se tratam de um estudo prévio dos impactos que poderão vir a ocorrer com a operação e/ou instalação de um dado empreendimento e apresentar medidas mitigadoras desses impactos sobre



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



o patrimônio arqueológico.

3 - Como usar o serviço: Pelo trabalho de contrato para realizar o Diagnóstico ambiental da área que sofrerá efeito e influência da obra, onde deve conter a descrição e análise dos recursos ambientais e como vão interagir nas possíveis fontes históricas e nos achados arqueológicos do local.

4 – Perguntas frequentes: É uma exigência que tem como base a Lei Federal nº 6.938 de 1981 que reconheceu e instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente para o bem de toda a sociedade, afinal era um começo. Em 1990 essa lei foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274/90 e se tornou exigência nos órgãos ambientais brasileiros a partir da Resolução nº 001 de 23/01/1986 do CONAMA.

- Os pilares que regem o licenciamento ambiental no que tange a questão arqueológica, passaram a ser normatizado em 2015, através da portaria interministerial 60/2015 e da instrução normativa 001/2015 no que concerne a anuência do órgão de proteção do patrimônio, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.
- Sua elaboração é uma responsabilidade do empreendedor, uma vez interessado em obter o Licenciamento, fornecerá as informações necessárias para dar andamento no processo de Licenciamento arqueológico.
- O trabalho busca, desta forma, a partir do levantamento de dados nas fontes bibliográficas existentes no país e normatizações, fornecer dados sobre resultados positivos para a preservação do ambiente natural e cultural, a partir da realização dos estudos arqueológicos, demonstrando a relevância da inserção desses estudos nos procedimentos necessários ao Licenciamento Ambiental, atrelado a ação de salvaguarda e proteção desse patrimônio e suas informações oriundas sobre o processo de ocupação e uso dos espaços, desde épocas pretéritas como atestam os sítios pré-históricos àquelas mais recentes comprovadas pelos sítios pós-coloniais.

7 – Mais informações: Etapas para o processamento do serviço:

- a) Contato do usuário para apresentar sua demanda;
- b) Avaliação prévia para determinar a viabilidade ou não da



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



realização do estudo;

- c) Ser efetivado o contrato da UNITINS com o empreendedor;
- d) Organizar uma equipe de servidores especializados nas áreas;
- e) Elaborar e executar o Programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais gerados pelo projeto ao patrimônio arqueológico.
- f) Previsão do prazo para a prestação do serviço: O tempo depende de cada etapa na execução do serviço, o prazo só pode ser previsto, quando da elaboração da proposta, do que se vai executar;
- g) Documentos e requisitos necessários: Ver Instrução Normativa IPHAN n° 01/2015.
- h) Canais para sugestões ou reclamações: Tel. 63.3363.1265;
E-mail: nuta@unitins.br;
- i) Formas de comunicação com o usuário: Tel. 63.3363.1265.
E-mail: nuta@unitins.br;
- j) Prioridade de atendimento: Nesse caso, não há grupos de pessoas prioritários; Previsão do tempo de espera para atendimento: Vide resposta do item "9.6";
- k) Mecanismos de comunicação com o usuário: Tel. 63.3363.1265.
Telefones e e-mail dos empreendedores;
- l) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário:
O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da Ouvidoria Geral.
A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.
A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.
A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017](#).
- m) Eventuais custos: Depende da necessidade de equipamentos e



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- materiais de laboratório/escritório;
- n) Forma de consultar andamento: Em contato com o pesquisador responsável;
 - o) Forma de atendimento: Depende da disponibilidade de pesquisadores especializados na Unitins e no Nuta, que possam desenvolver o trabalho;
 - p) Setor/Departamento Responsável: UNITINS/NUTA e outras unidades de pesquisas em trabalhos conjuntos.

6- Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na [Plataforma](https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f) Fala.Br: [<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>](https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f)

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: [<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>](https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins)

EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUEOLÓGICOS, SOB ARQUEOLOGIA DE CONTRATO JUNTO AOS EMPREENDIMENTOS DAS ENGENHARIAS (AGRONÔMICAS, CIVIS, HIDRÉLETRICAS, ETC), OU SEJA, EM ÁREAS IMPACTADAS POR DIFERENTES EMPREENDIMENTOS DAS ENGENHARIAS.

1 - O que é: A Arqueologia de Contrato é a principal atividade de pesquisa responsável por encontrar vestígios e sítios arqueológicos no Brasil nas últimas décadas, devido ao fato de a maior parte da atividade arqueológica realizada no país ser fruto de pesquisas feitas no licenciamento ambiental.

Arqueologia preventiva, também conhecida como arqueologia de salvamento, ou arqueologia de contrato, constitui-se em uma prática da arqueologia objetivando o cumprimento da Legislação Federal vigente no Brasil. Em todas as obras que necessitam de um estudo de impacto ambiental. No EIA-RIMA é necessário a execução de uma pesquisa arqueológica para a obtenção da Licença Prévia (LP), da Licença de Instalação (LI), e da Licença de Operação (LO).

2- Quem pode usar o serviço:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Empreendimentos em processo de licenciamento ambiental (privados ou públicos).
- Universidades, faculdades, institutos federais, escolas e demais instituições de ensino e pesquisa.
- Empresas que desenvolvem estudos de impactos ambientais.
- Arqueólogos.

3 - Como usar o serviço:

- Em estudos no campo do patrimônio cultural e da gestão patrimonial.
- Em estudos arqueológicos para licenciamento ambiental em áreas afetadas pelos empreendimentos que impactam o solo.

4 – Perguntas frequentes: O IPHAN é o Órgão do Ministério da Cultura responsável pela autorização e fiscalização da pesquisa arqueológica, que exerce esta função constitucional com o apoio do Ministério Público Federal.

- A legislação brasileira, neste aspecto, encontra-se a frente de congêneres de diversos países. A prática da Arqueologia Preventiva tem permitido a localização e o resgate de grande número de sítios arqueológicos e conseqüentemente aumentado consideravelmente o conhecimento do patrimônio cultural brasileiro.
- O custo para a realização desta pesquisa é desprezível diante do montante da obra a ser implantada, entretanto o ganho cultural para a sociedade é incomensurável.
- O decreto-lei nº25 de 30/11/1937 trata da definição dos patrimônios históricos da nação e não tem a preocupação com a destruição dos bens não tombados, posteriormente temos a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, que proíbe a destruição ou mutilação para qualquer fim, da totalidade ou parte das jazidas arqueológicas, o que é considerado crime contra o patrimônio nacional.
- A Constituição Federal de 1988 (artigo 215, parágrafo IV), considera os sítios arqueológicos como patrimônio cultural brasileiro, garantindo sua guarda e proteção, de acordo com o que estabelece o artigo 216.
- A Portaria SPHAN/MinC 07, de 01/12/1988, normatiza e legaliza as ações de intervenção junto ao patrimônio arqueológico nacional.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- A Portaria IPHAN/MinC nº. 10, de 25/03/2011, define o escopo dos estudos arqueológicos a serem desenvolvidos nas diferentes fases de licenciamento ambiental.

4 – Mais informações: Etapas para o processamento do serviço:

- a) Contato do usuário para apresentar sua demanda;
- b) Avaliação prévia de documentos, mapas e plataformas, FCA/IPHAN para determinar a viabilidade ou não da realização do estudo;
- c) Avaliar custos;
- d) Firmar contrato entre UNITINS – Empresa;
- e) Elaboração do projeto e do programa de educação patrimonial;
- f) Solicitações de autorizações à entidade pertinente (IPHAN);
- g) Publicação da Portaria no DOU pelo IPHAN autorizando a pesquisa;
- h) Implementação do projeto e desenvolvimento do estudo;
- i) Execução do Programa de Educação Patrimonial;
- j) Processamento das informações, análises e elaboração de relatório;
- k) Elaboração e entrega de relatório final ao IPHAN e empreendedor.
- l) Previsão do prazo para a prestação do serviço: O tempo depende de cada etapa na execução do serviço, o prazo só pode ser previsto, quando da elaboração da proposta, do que se vai executar, do tamanho/extensão da área impactada, do tipo de empreendimento, das condições físicas ambientais do terreno a ser pesquisado, etc.
- m) Documentos e requisitos necessários: Ver Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015;
- n) Canais para sugestões ou reclamações: OUVIDORIA UNITINS
- o) Prioridade de atendimento: Nesse caso, não há prioritários;
- p) Previsão do tempo de espera para atendimento;
- q) Vide resposta do item “10.6”;
- r) Mecanismos de comunicação com o usuário: Telefones e e-mail dos empreendedores responsáveis pelo empreendimento da engenharia. Telefone do arqueólogo coordenador da pesquisa;
- s) Procedimento para receber/responder manifestação do usuário: O usuário deverá protocolar a sua manifestação através dos canais da



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria receberá a manifestação e encaminhará para a área técnica responsável.

A área técnica responsável receberá a manifestação, analisará e enviará a resposta para a Ouvidoria Geral.

A Ouvidoria Geral enviará a resposta conclusiva para o manifestante no prazo máximo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias conforme [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#);

- t) Eventuais custos: Depende de toda situação, assim como citada no item 10.6;
- u) Forma de consultar andamento: Em contato com o pesquisador responsável. Reuniões no NUTA, Reitoria ou na Empresa contratante;
- v) Forma de atendimento: Depende da disponibilidade de pesquisadores especializados na Unitins e no Nuta, que possam desenvolver o trabalho;
- w) Setor/Departamento Responsável: UNITINS/NUTA e outras unidades de pesquisas em trabalhos conjuntos.

6- Ouvidoria: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na [Plataforma](#) [Fala.Br](#):
<<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAF



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DO AUDITÓRIO – SEDE ADMINISTRATIVA

1 – O que é: Recinto, com instalações apropriadas, destinado precipuamente para a realização de atividades de cunho acadêmico, científico e cultural: colação de grau, recepção aos novos alunos, cerimônias de posse, congressos, conferências, seminários, colóquios, mesa-redonda, simpósios, jornada, painel, workshop, entre outros.

2 – Quem pode usar o serviço: A preferência de reserva na utilização do auditório é para as atividades promovidas pela comunidade acadêmica, podendo se estender aos outros setores da Universidade, em seguida, a outras instituições públicas ou privadas com os mesmos objetivos.

3 – Como solicitar o serviço: Quantos aos pedidos de reservas devem ser feitos mediante agendamento previo através do e-mail: proaf@unitins.br ou telefone fixo:3901-4221, após verificar a disponibilidade de datas e pré-agendamento.

4 – Perguntas frequentes: Quando se tratar do público interno deverá ser encaminhado um memorando via SGD para Pró-Reitoria de Administração e Finanças aos cuidados de Laís Barros Sousa, quando se tratar de público externo encaminhar ofício ao protocolo da Sede Administrativa da Universidade estadual do Tocantins ou e-mail: reitoria@unitins.br com os seguintes dados:

- a) Nome do responsável;
- b) Informar o órgão solicitante;
- c) Email;
- d) Telefone fixo ou celular;
- e) Data do evento: início ou fim;
- f) Breve descrição do evento;
- g) Estimativa do público.

Os pedidos deverão ser feitos com no mínimo 10 dias úteis de antecedência à data do evento pretendido para que haja compatibilização de agenda e para a preparação do espaço. Tempo de Reserva: O agendamento poderá ser realizado por um período máximo ininterrupto de até 5 dias úteis. Para eventos com duração por mais de 1 dia, a programação deverá ser informada no momento da reserva.

A aprovação da solicitação dependerá da disponibilidade da AGENDA do auditório, da prioridade e cronologia das demandas. O pedido de CANCELAMENTO do Auditório, deverá ser informado pelo e-mail: proaf@unitins.br ou telefone fixo:3901-4221, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência à data do evento. A programação deverá iniciar e terminar nos horários previstos e



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



informados no momento do agendamento. O organizador solicitante deverá assinar termo de responsabilidade e compromisso, realizar vistoria antes e após o evento assegurando a correta utilização e preservação. Os casos omissos e as outras dúvidas que surgirem quanto à utilização serão resolvidos pela Pró-reitoria de Administração e Finanças através do e-mail: proaf@unitins.br ou telefone fixo: 3901-4221.

5 – Mais informações: Quais os horários de atendimentos do auditório? - O funcionamento do auditório é de segunda-feira a sábado das 8h às 00:00 h, para reserva e utilização. O agendamento excepcional para eventos fora dos períodos e dias aqui estabelecidos passará por prévia avaliação e autorização da Pró-reitoria de Administração e Finanças. A despesa/custo será arcado pelo organizador

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins- Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Gabinete da Reitoria / Pró-Reitoria de Administração e Finanças.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Através do telefone Pró-Reitoria de Administração e Finanças.
- d) Legislação: Não se Aplica.
- e) Prioridades de atendimento: Terão prioridade de utilização do auditório as solicitações da comunidade acadêmica da Universidade estadual do Tocantins. Público Interno da UNITINS: Gabinete, Pró-reitorias, Coordenações de Cursos, Diretorias, Coordenadorias e demais setores; Público Externo: órgãos do Estado e a comunidade externa.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Imediato.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Não se aplica .
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Não se aplica.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Não se aplica.
- k) Anexos: Não se aplica .
- l) Dicas e Sugestões: Ligar com antecedência.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>>

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- NIT

SUORTE PARA REGISTRO, LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS, PRODUTOS, SERVIÇOS E MARCAS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL JUNTO AO INPI

1 – O que é: Acompanhar e institucionalizar processos, produtos, serviços e marcas referentes à propriedade intelectual gerada pela Unitins, de outras ICTs públicas e particulares parceiras, empresas e inventores independentes seguindo o que está disposto na Lei 13.234/2016, promovendo a difusão desse conhecimento.

2 – Quem pode usar o serviço: Professores ou grupos de pesquisa da Unitins, de outras Instituições de Pesquisa Científica e Tecnologia - ICTs públicas ou particulares parceiras, empresas e inventores independentes que sejam capazes de promover a criação de novos produtos e soluções tecnológicas de forma constante e variada.

3 – Como solicitar o serviço:

Etapa I – Procurar o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UNITINS;

Etapa II – Preencher o formulário referente ao serviço solicitado e encaminhar ao NIT;

Etapa III – Entregar a documentação requerida;

Etapa IV – Acompanhar o andamento da solicitação junto a equipe do NIT.

Documentos necessários:

- Formulário de Programa de Computador;



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Código fonte do Programa de Computador;
- Formulário de Registro de Marcas;
- Formulário de solicitação de Depósito de Pedido de Patente;
- Projeto de pesquisa aplicada conforme descrito no Edital;
- Currículo Lattes;
- Diploma Nível Superior;
- Documento oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Canais de acesso a este serviço:

- Site: www.unitins.br
- Unidade do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UNITINS – Campus Palmas
- Horário de funcionamento: 8h às 14h.
- Telefone: (63) 3901-4216/4214
- E-mail: nit@unitins.br

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria do NIT / Coordenadoria de Difusão Tecnológica.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado:
Telefone: (63) 3901-4216 Email: nit@unitins.br
- d) Legislação:
 - Resolução/Consuni/ N. 024, de 11 de novembro de 2019.
 - Resolução/Consuni/ N. 002, de 22 de março de 2021.
 - Resolução/Consuni/ N.014, de 01 de outubro de 2021.
- e) Prioridades de atendimento:
 - As pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue terão atendimento prioritário.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 minutos.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 30 dias úteis.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 15 dias a contar da data da solicitação do serviço.
- i) Custos e despesas:
Taxas do INPI: - Registro de Marca: R\$ 355,00; Registro de Software: R\$ 185,00; Patente de invenção: R\$ 295,00; Modelo de Utilidade: R\$ 175,00; Demais custos: informado pela equipe do NIT no atendimento de acordo com o serviço solicitado.
- j) Links úteis: <https://www.unitins.br/nPortal/nit>
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

1 – O que é: Trata-se do processo de transferência do conhecimento científico e tecnológico, protegido ou não, desenvolvido por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação para empresas. Visa a dar acesso àquelas tecnologias desenvolvidas em escala laboratorial às empresas que têm o interesse em desenvolver e explorar comercialmente a tecnologia, seja por meio de novos produtos, processos ou aplicação em materiais e/ou serviços.

2 – Quem pode usar o serviço: Docentes e discentes da Unitins, empresas públicas e



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



privadas que firmam contrato de prestação de serviço ou desenvolvimento de produto/processo com a Universidade.

3 – Como solicitar o serviço:

Etapa I – Procurar o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UNITINS para apresentar a ideia/projeto;

Etapa II – Envio do Plano de Trabalho com as informações detalhadas do projeto e suas etapas de execução;

Etapa III – Anexar os documentos necessários;

Etapa IV – Assinatura do instrumento jurídico.

Etapa VI – Desenvolvimento do processo/produto;

Etapa VII – Assinatura do Contrato de Transferência de Tecnologia.

Documentos necessários:

- Currículo Lattes (docente);
- Diploma Nível Superior (docente);
- Matrícula (docente/servidor);
- Documento de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço.
- Demais documentos exigidos pela lei.

Canais de acesso a este serviço:

- Site: www.unitins.br
- Unidade do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UNITINS – Campus Palmas
- Horário de funcionamento: 8h às 14h.
- Telefone: (63) 3901-4216/4215
- E-mail: nit@unitins.br

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.
- b) Setor que recebe a solicitação: Coordenadoria de Difusão Tecnológica.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone: (63)



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



3901-4216 Email: nit@unitins.br

- d) Legislação: Resolução/Consuni/ N. 024, de 11 de novembro de 2019; Resolução/Consuni/ N. 002, de 22 de março de 2021; Resolução/Consuni/ N.014, de 01 de outubro de 2021.
- e) Prioridades de atendimento: - As pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue terão atendimento prioritário.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 minutos.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 30 dias úteis.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 15 dias a contar da data da solicitação do serviço.
- i) Custos e despesas: Acordado com a equipe do NIT no atendimento de acordo com o serviço solicitado.
- j) Links úteis: <https://www.unitins.br/nPortal/nit>
- k) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

PROMOVER A INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA POR MEIO DA ACELARADORA TECNOLÓGICA DA UNITINS



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



1 – O que é: Funcionar nos moldes de uma incubadora de empresas de base tecnológica, apoiando a formação e consolidação de empreendimentos, individuais ou associados, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.

2 – Quem pode usar o serviço: O criador que seja docente em atividade na Unitins em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, estudantes da Unitins, empresas públicas e privadas, inventores independentes e pesquisadores.

3 – Como solicitar o serviço: Participação no Edital Seleção de Empreendedores – NIT/UNITINS;

Documentos necessários:

- Entrega do Projeto de Incubação, conforme discriminado no Edital;
- Contrato de Sistema Compartilhado de Incubação;
- Documento de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Demais documentações exigidas no edital.

Canais de acesso a este serviço:

- Site: www.unitins.br
- Unidade do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UNITINS – Campus Palmas
- Horário de funcionamento: 8h às 14h.
- Telefone: (63) 3901-4216/4215 E-mail: nit@unitins.br

4 – Perguntas frequentes: Não se aplica.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.
- b) Setor que recebe a solicitação: Coordenadoria de Incubadoras e Parcerias.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Telefone: (63) 3901-4215 Email: nit@unitins.br
- d) Legislação: Resolução/Consuni/ N. 024, de 11 de novembro de 2019; Resolução/Consuni/ N. 002, de 22 de março de 2021; Resolução/Consuni/ N.014, de 01 de outubro de 2021.
- e) Prioridades de atendimento: - As pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue terão atendimento prioritário.

- f) Tempo estimado de espera para atendimento: 10 minutos.
- g) Prazo para conclusão do serviço: 30 dias úteis.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: 15 dias a contar da data da solicitação do serviço.
- i) Custos e despesas: Consultar o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT. Demais custos: informado pela equipe do NIT no atendimento de acordo com o serviço solicitado.
- j) Links úteis: <https://www.unitins.br/nPortal/nit>
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Não se aplica.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941
E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - DRINT

SOLICITAR PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS E PROGRAMAS DE MOBILIDADE (PRESENCIAL E VIRTUAL)

1 – O que é: Este serviço permite que membros da comunidade acadêmica solicitem a



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



participação em editais e programas de mobilidade, seja de forma presencial ou virtual, divulgados pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT). O serviço inclui o acompanhamento e suporte durante o processo de seleção. O serviço pode ser solicitado tanto por e-mail quanto por telefone.

2 – Quem pode usar o serviço: O serviço está disponível para toda a comunidade acadêmica da Unitins que atenda aos requisitos estabelecidos no edital correspondente.

3 – Como solicitar o serviço: Os interessados devem enviar um e-mail para drint@unitins.br ou ligar para o telefone (63) 3901-4190. No e-mail, devem incluir nome completo, vínculo com a Unitins e, se aplicável, o curso em que estão matriculados.

4– Perguntas frequentes: Quais são os requisitos para participar dos programas de mobilidade? Os requisitos variam conforme o edital, sendo necessário consultá-lo para verificar as condições específicas.

Como posso saber se fui selecionado? A comunicação será feita por e-mail, conforme as etapas do edital.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT).
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: O acompanhamento do serviço pode ser feito via e-mail (drint@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4190.
- d) Legislação: Conforme edital vigente.
- e) Prioridades de atendimento: O atendimento segue a prioridade dos editais com menor prazo de inscrição.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O prazo para resposta às solicitações é de até 5 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: O serviço será concluído após a finalização do processo seletivo e comunicação dos resultados.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Se houver pendências documentais, o candidato será notificado por e-mail. Caso não responda dentro do prazo especificado, a solicitação será arquivada.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- i) Custos e despesas: Não há custos previstos para o uso deste serviço.
- j) Links úteis: Editais e informações adicionais estão disponíveis no site oficial da Unitins.
- k) Anexos: Não aplicável.
- l) Dicas e Sugestões: Recomenda-se que o candidato consulte o edital com antecedência para garantir que cumpre todos os requisitos e enviar a solicitação o quanto antes.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

ORIENTAÇÃO PARA ESCRITA E REVISÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADO EM EDITAIS DE MOBILIDADE

1 – O que é: Este serviço oferece suporte para os membros da comunidade acadêmica que desejam participar de processos de mobilidade. A Diretoria de Assuntos Internacionais auxilia principalmente na escrita e revisão de documentos exigidos pelos editais de mobilidade, com o objetivo de apoiar o candidato na elaboração adequada dos materiais necessários.

2 – Quem pode usar o serviço: O serviço está disponível para toda a comunidade acadêmica da Unitins que atenda aos requisitos do edital correspondente.

3 – Como solicitar o serviço: Os interessados devem enviar um e-mail para drint@unitins.br ou ligar para o telefone (63) 3901-4190. No e-mail, devem incluir nome completo, vínculo com a Unitins e, se aplicável, o curso em que estão matriculados.

4 – Perguntas frequentes: Como posso solicitar ajuda para a escrita ou revisão de documentos? Basta enviar um e-mail para a DRINT com os documentos anexos e as especificações



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



do edital. Quais documentos preciso enviar para receber ajuda? Os documentos solicitados no edital vigente. Outros documentos podem ser requeridos ao longo do processo?

5 - Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT).
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: O acompanhamento do serviço pode ser feito via e-mail (drint@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4190.
- d) Legislação: Conforme edital vigente.
- e) Prioridades de atendimento: O atendimento segue a prioridade dos editais com menor prazo de inscrição.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O prazo para resposta às solicitações é de até 5 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: O serviço será concluído após a finalização do processo seletivo e comunicação dos resultados.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Se houver pendências documentais, o candidato será notificado por e-mail. Caso não responda dentro do prazo especificado, a solicitação será arquivada.
- i) Custos e despesas: Não há custos previstos para o uso deste serviço.
- j) Links úteis: Editais e informações adicionais estão disponíveis no site oficial da Unitins.
- k) Anexos: Não aplicável.
- l) Dicas e Sugestões: Recomenda-se que o candidato consulte o edital com antecedência para garantir que cumpre todos os requisitos e enviar a solicitação o quanto antes.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail:



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

1 – O que é: A Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT) organiza eventos voltados para a internacionalização, que são abertos a toda a comunidade acadêmica. Esses eventos oferecem oportunidades de intercâmbio cultural, acadêmico e profissional, visando à ampliação das experiências internacionais dos participantes.

2 – Quem pode usar o serviço: Toda a comunidade acadêmica da Unitins pode participar dos eventos promovidos pela DRINT, de acordo com as especificações de cada evento.

3 – Como solicitar o serviço: Para participar, é necessário enviar um e-mail para drint@unitins.br ou ligar para o telefone (63) 3901-4190. No e-mail, devem ser incluídos o nome completo, vínculo com a Unitins e, se aplicável, o curso de matrícula.

4 – Perguntas frequentes: Como faço para me inscrever em um evento da DRINT? Quem pode participar dos eventos de internacionalização? Todos os membros da comunidade acadêmica podem participar?, Qual os critérios estabelecidos para cada evento?. Como posso saber se fui selecionado?

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT).
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: O acompanhamento do serviço pode ser feito via e-mail (drint@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4190.
- d) Legislação: Conforme edital vigente.
- e) Prioridades de atendimento: O atendimento segue a prioridade



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- dos editais com menor prazo de inscrição.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O prazo para resposta às solicitações é de até 5 dias úteis.
 - g) Prazo para conclusão do serviço: O serviço será concluído após a finalização do processo seletivo e comunicação dos resultados.
 - h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Se houver pendências documentais, o candidato será notificado por e-mail. Caso não responda dentro do prazo especificado, a solicitação será arquivada.
 - i) Custos e despesas: Não há custos previstos para o uso deste serviço.
 - j) Links úteis: Editais e informações adicionais estão disponíveis no site oficial da Unitins.
 - k) Anexos: Não aplicável.
 - l) Dicas e Sugestões: Recomenda-se que o candidato consulte o edital com antecedência para garantir que cumpre todos os requisitos e enviar a solicitação o quanto antes.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

INSCRIÇÕES EM CURSOS OFERECIDOS PELA DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

1 – O que é: A Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT) oferece disciplinas na graduação, bem como cursos livres voltados para a internacionalização, que serão disponibilizados



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



futuramente. Esses cursos visam preparar os alunos para oportunidades de mobilidade acadêmica e experiências internacionais.

2 – Quem pode usar o serviço: Toda a comunidade acadêmica da Unitins que atenda aos requisitos especificados no edital.

3 – Como solicitar o serviço: Os interessados devem enviar um e-mail para drint@unitins.br ou ligar para o telefone (63) 3901-4190. No e-mail, deve-se incluir o nome completo, vínculo com a Unitins e, no caso de discentes, o curso matriculado.

4 – Perguntas frequentes: Quais cursos estão disponíveis atualmente? As disciplinas e cursos disponíveis são divulgados por meio de editais publicados pela DRINT.

Quem pode se inscrever nos cursos? Qualquer pessoa da comunidade acadêmica que atenda aos critérios estabelecidos no edital pode se inscrever.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT).
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: O acompanhamento do serviço pode ser feito via e-mail (drint@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4190.
- d) Legislação: Conforme edital vigente.
- e) Prioridades de atendimento: O atendimento segue a prioridade dos editais com menor prazo de inscrição.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O prazo para resposta às solicitações é de até 5 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: O serviço será concluído após a finalização do processo seletivo e comunicação dos resultados.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Se houver pendências documentais, o candidato será notificado por e-mail. Caso não responda dentro do prazo especificado, a solicitação será arquivada.
- i) Custos e despesas: Não há custos previstos para o uso deste serviço.
- j) Links úteis: Editais e informações adicionais estão disponíveis no



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



site oficial da Unitins.

- k) Anexos: Não aplicável.
- l) Dicas e Sugestões: Recomenda-se que o candidato consulte o edital com antecedência para garantir que cumpre todos os requisitos e enviar a solicitação o quanto antes.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

INSCRIÇÕES EM EDITAIS DE TRADUÇÃO OFERECIDAS PELA DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

1 – O que é: A Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT) lança editais voltados para a tradução de artigos científicos. O objetivo desses editais é internacionalizar a produção acadêmica da Unitins, facilitando a publicação em revistas científicas estrangeiras e promovendo a disseminação do conhecimento produzido pela instituição.

2 – Quem pode usar o serviço: Toda a comunidade acadêmica da Unitins que atenda aos requisitos especificados no edital de tradução.

3 – Como solicitar o serviço: Os interessados devem enviar um e-mail para drint@unitins.br ou ligar para o telefone (63) 3901-4190. No e-mail, deve-se incluir o nome completo, vínculo com a Unitins e, no caso de discentes, o curso matriculado.

4 – Perguntas frequentes: Que tipo de artigos pode ser submetido para tradução? Artigos científicos de áreas diversas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de tradução.

Quem pode se inscrever nos editais de tradução? Toda a comunidade acadêmica que atenda aos requisitos do edital, incluindo professores, pesquisadores e alunos.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT).
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: O acompanhamento do serviço pode ser feito via e-mail (drint@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4190.
- d) Legislação: Conforme regulamento de cada edital de tradução e normas institucionais.
- e) Prioridades de atendimento: O atendimento segue a prioridade dos editais com menor prazo de inscrição.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O prazo para resposta às solicitações é de até 5 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: O prazo depende da etapa de inscrição e processamento do edital.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Se houver pendências, o candidato será notificado por e-mail, e a solicitação será arquivada se não houver resposta no prazo especificado.
- i) Custos e despesas: Não há custos previstos para inscrição nos editais de tradução.
- j) Links úteis: Mais informações sobre os editais de tradução podem ser encontradas no site oficial da Unitins.
- k) Anexos: Não aplicável.
- l) Dicas e Sugestões: Recomenda-se que os interessados verifiquem os critérios de elegibilidade e prazos no edital de tradução com antecedência para garantir a participação.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>



Conheça

mais

sobre

a

Ouvidoria

da

Unitins:

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

SOLICITAÇÃO OU MEDIAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1 – O que é: A Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT) oferece suporte para solicitação ou mediação na realização de parcerias e cooperações internacionais, que podem envolver desde grupos de pesquisa até programas de mobilidade acadêmica.

2 – Quem pode usar o serviço: Toda a comunidade acadêmica da Unitins, incluindo docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos.

3 – Como solicitar o serviço: Os interessados devem enviar um e-mail para drint@unitins.br ou ligar para o telefone (63) 3901-4190.

4 – Perguntas frequentes: Que tipos de cooperação internacional são possíveis? Podem ser parcerias para pesquisa, mobilidade acadêmica, intercâmbio de professores, entre outros.

Quem pode solicitar a mediação de uma parceria internacional? Qualquer membro da comunidade acadêmica da Unitins, de acordo com os critérios do edital ou proposta em questão.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT).
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: O acompanhamento do serviço pode ser feito via e-mail (drint@unitins.br) ou telefone (63) 3901-4190.
- d) Legislação: Conforme regulamentos institucionais e normativas sobre cooperação internacional.
- e) Prioridades de atendimento: A prioridade será dada aos editais ou parcerias que possuam prazos mais urgentes.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O prazo para resposta às solicitações é de até 5 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: O prazo depende da complexidade da cooperação ou parceria a ser estabelecida.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: : Se houver pendências, o solicitante será notificado por e-mail, e a solicitação será arquivada se não houver resposta no prazo especificado.
- i) Custos e despesas: Não há custos previstos para a solicitação ou mediação de parcerias e cooperações internacionais.
- j) Links úteis: Mais informações sobre parcerias e cooperações internacionais podem ser encontradas no site oficial da Unitins.
- k) Anexos: Não aplicável.
- l) Dicas e Sugestões: Recomenda-se que o solicitante tenha em mãos todos os documentos e informações necessárias sobre a parceria ou cooperação desejada para agilizar o processo.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EXAME DE PROEFICIÊNCIA DA LINGA INGLESA

1 – O que é: Serviço que oferece a oportunidade de realizar um exame de proficiência em língua inglesa, visando avaliar as habilidades de compreensão e produção de textos, orais e escritos, para a certificação de conhecimentos da língua. O exame é destinado a toda a comunidade acadêmica.

2 – Quem pode usar o serviço: Toda a comunidade acadêmica da UNITINS, incluindo alunos, professores e servidores

3 – Como solicitar o serviço: O usuário deve enviar um e-mail para drint@unitins.br ou entrar em contato pelo telefone (63) 3901-4190. Na solicitação, deve informar nome completo,



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



vínculo com a UNITINS e, no caso de discentes, qual o curso matriculado.

4 – Perguntas frequentes: Como posso me inscrever no exame? Envie um e-mail para drint@unitins.br informando seu interesse e dados pessoais.

Qual o custo do exame? Não há custos para a realização do exame.

Quando serão aplicados os exames? As datas serão informadas por e-mail após a inscrição.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).
- b) Setor que recebe a solicitação: Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT).
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: O usuário pode acompanhar o andamento do exame pelo e-mail drint@unitins.br
- d) Legislação: Não há legislação específica; o serviço é regulamentado internamente pela DRINT.
- e) Prioridades de atendimento: Não há atendimento prioritário.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O prazo para resposta às solicitações é de até 5 dias úteis.
- g) Prazo para conclusão do serviço: O resultado do exame será divulgado em até 15 dias após a realização.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Se houver pendências, o usuário será notificado e terá 5 dias para regularizar a situação antes do arquivamento.
- i) Custos e despesas: Não calculados ou inexistentes.
- j) Links úteis: Não aplicável.
- k) Anexos: Não aplicável.
- l) Dicas e Sugestões: Recomenda-se revisar o material de estudo e praticar com simulados antes do exame.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

DIRETORIA DA EDITORA

EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS, CARTILHAS, BOLETINS E OUTROS

1 – O que é: São as publicações de editais que fomentam a publicação de livros no formato digital para docentes, discentes e público externo.

Promovem e incentivam a produção científica e cultural da comunidade acadêmica da Unitins, bem como de instituições parceiras e da comunidade externa, nas várias áreas dos saberes. Fomentam a produção e disseminação do conhecimento acadêmico, cultural e científico.

2 – Quem pode usar o serviço: Docentes e discentes da Unitins, instituições parceiras e da comunidade externa.

3 – Como solicitar o serviço: As normas para publicação são disponibilizadas em editais específicos disponíveis em: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico>.

4 – Perguntas frequentes: Como posso publicar pela Editora Unitins?

a) De acordo com a Política Editorial do setor, disponível em: <https://www.unitins.br/nPortal/editora> em seu artigo 12 a Editora Unitins poderá seguir os seguintes fluxos:

I – contínuo e geral para publicações digitais;

II – chamada pública para autores, conforme edital específico.

§ 1º O fluxo contínuo e geral ocorre somente quando houver demandas institucionais internas ou parcerias com outras instituições resultantes de pesquisas ou projetos de autores e/ou organizadores da própria instituição, mediante solicitação para a publicação por parte de diretores ou coordenadores de cursos oferecidos pela Unitins.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



§ 2º A solicitação deve ser realizada via Sistema de Gestão de Documentos do Tocantins (SGD) para EDUNITINS.

§ 3º A avaliação da solicitação de publicação de obra em fluxo contínuo e geral é realizada pelo Conselho Editorial.

§ 4º Após a aprovação da solicitação de publicação de obra em fluxo contínuo, serão dadas orientações aos autores e/ou organizadores para a submissão via e-mail (editora@unitins.br).

§ 5º Autores e/ou organizadores da própria instituição poderão submeter obras para publicação tanto no fluxo contínuo e geral para publicações digitais, como na chamada pública para autores, conforme edital específico.

§ 6º A submissão de obras por autores e/ou organizadores externos à Unitins se dará somente por chamadas públicas que ocorrerão por meio de editais específicos ou parcerias estabelecidas entre a Unitins e outras instituições.

b) Qual a formatação do texto para a publicação pela Editora?

A formatação de livros para publicação na Editora segue as normas da ABNT NBR 10520. Os parâmetros para cada submissão são disponibilizados nos editais específicos.

c) Qual é a frequência de publicação dos editais?

São publicados editais semestralmente, de acordo com as demandas da Editora.

5 – Mais informações:

a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

b) Setor que recebe a solicitação: Editora Unitins, E-mail: editora@unitins.br

c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: E-mail: editora@unitins.br Telefone: (63) 339014176

Todas as informações estão disponíveis em editais específicos que podem ser consultadas em: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico>

d) Legislação: Regimento interno da Editora Unitins. Disponível em:



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<https://www.unitins.br/nPortal/editora>. Política Editorial. Disponível em: <https://www.unitins.br/nPortal/editora>.

- e) Prioridades de atendimento: Após a finalização das datas estipuladas por edital, as publicações ocorrem no prazo de 6 meses a 1 ano.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Após a finalização das datas estipuladas por edital, as publicações ocorrem no prazo de 6 meses a 1 ano.
- g) Prazo para conclusão do serviço: Após a finalização das datas estipuladas por edital.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: O prazo para arquivamento da submissão que não siga alguma instrução contida em edital específico é de 10 dias.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: Normas da ABNT: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638277728147213262.pdf> Catálogo da Editora: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638622463203088016.pdf>
- k) Anexos: Não aplicável.
- l) Dicas e Sugestões: Conheça nossas publicações no endereço: <https://revista.unitins.br/index.php/editoraunitins/issue/archive>

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM REVISTA CIENTIFICA HUMANIDADE & INOVAÇÃO

1 - O que é: É o serviço digital, gratuito, que permite a um autor (ou autores), submeter um manuscrito científico (artigo, ensaio, relato de experiência, resenha ou entrevista) para avaliação e publicação no periódico Humanidades & Inovação, editado na Editora Unitins.

2- Quem pode utilizar e solicitar o serviço: Pesquisadores (professores e alunos de pós-graduação, pesquisadores e gestores de instituições de ensino superior e de pesquisa, gestores de associações científicas e profissionais, dirigentes e demais órgãos envolvidos na formação de pessoal e produção científica) com produção relativa ao conhecimento científico das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, com especial enfoque para a linguagem e processos educativos, comunicação, educação e tecnologia, sociologia e processos de inovação gerenciais, sociais e tecnológicos.

3 - Como solicitar o serviço: Este serviço poderá ser solicitado apenas por meio digital, realizado diretamente pelos autores.

É necessário acessar o endereço eletrônico da revista Humanidades & Inovação, cadastrar um perfil, verificar a conformidade da submissão em relação aos itens obrigatórios, listados em [Condições para Submissão](#) e seguir as [Diretrizes para autores](#), ambas encontradas no site da revista humanidades na Seção Sobre>Submissões (<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/about/submissions>).

Com o perfil criado, ao entrar em sua conta, o usuário será direcionado ao painel de submissões. Nessa página, deverá acessar a seção [Nova Submissão](#) (<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/submission/wizard>), preencher os dados solicitados, fazer *upload* dos arquivos no sistema e concluir a submissão.

A submissão pode ser realizada em duas categorias: para o fluxo contínuo da revista (sem prazo determinado para submissão), ou com indicação para dossiê temático, com tema específico e prazo determinado para finalizar as submissões (as chamadas para dossiês temáticos que estiverem disponíveis aparecem na página inicial do site da revista, com o prazo em que serão encerradas devidamente explicitado e também podem ser encontradas nas redes sociais da revista).

4 - Perguntas frequentes: Posso submeter a qualquer momento?

Uma vez que a submissão é realizada via plataforma online da revista e essa encontra-se integralmente disponível, é possível submeter para fluxo contínuo a qualquer dia e horário (incluindo finais de semana e feriados).



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Em caso de submissões direcionadas para dossiês temáticos, o usuário deve se atentar aos prazos especificados na chamada para submissão. Se levado em consideração o prazo indicado no site da revista, essas submissões também podem ser realizadas a qualquer dia e horário (antes do encerramento da chamada).

Como saber se concluí minha submissão?

Ao final da submissão aparecerá uma tela informando a conclusão da mesma. O e-mail cadastrado na submissão receberá uma notificação informando sobre a conclusão.

Quais documentos são necessários para submeter?

O usuário deve encaminhar no momento da submissão o manuscrito (artigo, relato de experiência, ensaio) em arquivo docx, formatado conforme o template da revista, sem indicação de autoria, uma vez que os textos são avaliados às cegas.

Também deve ser anexada, a declaração de revisão do manuscrito, assinada por um profissional, preferencialmente com experiência em revisão de artigos científicos.

Como posso acompanhar minha submissão?

O *status* da submissão poderá ser acompanhado na plataforma da revista com dados do usuário (login e senha). Em caso de dificuldade no acesso à plataforma, o usuário poderá entrar em contato com a equipe da revista para solicitar informações a respeito do andamento da submissão.

5- Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS).
- b) Setor que recebe a Solicitação: Editora Unitins.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado Contato telefônico:
(63) 3901-4176 Site:
<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/index>
E-mail para contato: rev.humanidades@unitins.br
- d) Endereço presencial para atendimento: Sede Administrativa - Reitoria - Q. 108 Sul Alameda 11, 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-122. Horário de funcionamento na sede: 08:00 às 14:00.
- e) Legislação: Regimento interno da Editora Unitins e Política Editorial da Editora Unitins.
- f) Prioridades de atendimento: Não se Aplica.
- g) Tempo estimado de espera para atendimento: O tempo para atendimento no contato via –email pode variar de 7 a 30 dias. Já o



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



tempo para atendimento presencialmente ou via contato telefônico varia conforme o horário de atendimento da instituição entre 08:00 e 14:00 de segunda a sexta-feira.

- h) Prazo para conclusão do serviço: A submissão é realizada totalmente pelo site e prazo da conclusão varia conforme o tempo levado pelo autor.
- i) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Caso a submissão seja concluída e o autor não tenha feito upload do arquivo para ser encaminhado para avaliação, a submissão será arquivada. Caso o usuário realize submissões duplicadas com o mesmo título e autores, será mantida a submissão mais recente e a mais antiga será arquivada. Caso sejam encaminhados e-mails de aceite e o usuário não retornar e não enviar o arquivo final, após seis meses do último e-mail enviado a submissão será arquivada.
- j) Custos e despesas: Não se aplica.
- k) Links úteis: Revista Humanidade & Inovação
:<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/index>
Editora Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/editora> Rede sociais da Revista Humanidade & Inovação
<https://www.instagram.com/rev.humanidades?igsh=NDc4OTJ1c2hqam55>
- l) Anexos: Política da Editora da Unitins:
<https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638265825169816657.pdf> Regimento Interno Editora da Unitins:
<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/9C89EB1E30B84E4EFF93AAF7E85627B23A124BE3> Documentos úteis em Português e Inglês (Tutorial de Submissão, Template da Revista, Modelo de Declaração de Revisão de Manuscrito):
<https://drive.google.com/drive/folders/1FVSrZy9TQ7WEoSnMUYPJPhlWUtiRT1M>
- m) Dicas e Sugestões: Sugerimos que o usuário faça a leitura de todas



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



as informações que consta na página da revista (seções sobre a revista e submissões) e acesse o tutorial de submissão antes de iniciar o processo no sistema, pois esse recurso tornará o processo de submissão mais prático.

Dica: no ato do cadastro em nosso sistema, recomendamos que o usuário preencha corretamente e confira o preenchimento de todos os campos referentes aos dados pessoais, pois os mesmos aparecerão, posteriormente, na publicação, conforme preenchido pelo usuário em seu perfil

Dica: no ato da submissão, recomendamos que o usuário atente-se à seção *Lista de Autores>Incluir coautores* e preencha todos os campos referentes às informações dos autores e de todos os coautores. E caso o usuário finalize a submissão sem preencher esses dados, recomendamos que faça uma nova submissão com os dados corrigidos e solicite via e-mail o arquivamento ou exclusão da submissão com dados incompletos. Em caso da necessidade de retificar dados na submissão no sistema, antes do arquivo ser encaminhado para avaliação, sugerimos que o autor entre em contato com a equipe editorial, apresentando a solicitação.

Dica: caso o autor desista da publicação antes de receber uma avaliação, ou em outra etapa do processo de editoração, recomendamos que solicite formalmente o arquivamento da submissão via e-mail.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

REVISTA DE EXTENSÃO (EDITORA UNITINS)

1 – O que é: A Revista Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), tem o objetivo de publicar artigos, entrevistas, resenhas e relatos de experiência de Extensão Universitária.

Os manuscritos podem ser submetidos em qualquer data. Assim que forem enviados, serão designados os avaliadores e, em caso de aprovação, serão incorporados no próximo número a ser publicado.

Os artigos submetidos à Revista Extensão serão inicialmente avaliados quanto à adequação à política editorial e às normas de formatação e, em seguida, enviados para pareceristas, que podem ser membros do Conselho Editorial ou do Comitê Científico ou pareceristas ad hoc. Quando a maioria dos pareceres são positivos, o autor é informado de que seu artigo será publicado; caso haja sugestões de mudanças no artigo, elas também são enviadas ao autor.

Caso os pareceres sejam em sua maioria negativos, o artigo pode ser rejeitado. Em todos os casos a decisão final cabe ao Conselho Editorial da revista. Durante todo o processo é garantido o anonimato dos autores de trabalhos submetidos para que as avaliações não sofram nenhum tipo de influência externa. Também é assegurado o anonimato dos pareceristas.

Os trabalhos aceitos para publicação e que tiveram os procedimentos editoriais encerrados serão imediatamente publicados na próxima edição. Esse procedimento será feito até que se encerre a composição de um novo fascículo.

2 – Quem pode usar o serviço: Podem submeter trabalhos, para esta seção, Docentes e discentes da Unitins, instituições parceiras e da comunidade externa vinculados a instituições de ensino superior e pesquisa nacionais ou internacionais, bem como profissionais autônomos, que tenham pesquisas relacionadas à extensão universitária nas áreas temáticas de Extensão:

- Comunicação.
- Cultura.
- Direitos Humanos.
- Educação.
- Meio Ambiente.
- Saúde.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Tecnologia.
- Trabalho.
- Ciências Agrárias e Veterinárias.
- Espaços Construídos.
- Política e Economia

3 – Como solicitar o serviço: Este serviço poderá ser solicitado apenas por meio digital, realizado diretamente pelos autores.

É necessário acessar o endereço eletrônico da Revista Extensão, cadastrar um perfil, verificar a conformidade da submissão em relação aos itens obrigatórios, listados em Condições para Submissão e seguir as Diretrizes para autores, ambas encontradas no site da revista humanidades na Seção Sobre>Submissões (<https://revista.unitins.br/index.php/extensao/about/submissions>).

Na sequência o autor deve acessar a página da revista na seção Nova Submissão (<https://revista.unitins.br/index.php/extensao/submission/wizard>), preencher os dados solicitados e inserir os arquivos.

4 - Perguntas frequentes: Posso submeter a qualquer momento?

Uma vez que a submissão é realizada via plataforma online da revista, e essa encontra-se integralmente disponível, é possível submeter para fluxo contínuo a qualquer dia e horário (incluindo finais de semana e feriados). Em caso de submissões direcionadas para dossiês temáticos, o usuário deve se atentar aos prazos especificados na chamada para submissão, mas também podem ser realizadas a qualquer momento (antes do encerramento do prazo indicado no site da revista).

Como saber se concluí minha submissão?

Ao final da submissão aparecerá uma tela informando a conclusão da mesma. O e-mail cadastrado na submissão receberá uma notificação informando sobre a conclusão.

Que documentos são necessários para submeter?

O usuário deve encaminhar no momento da submissão o manuscrito (artigo, relato de experiência, ensaio) em arquivo docx, formatado conforme o template da revista, sem indicação de autoria, uma vez que os textos são avaliados às cegas

Também deve ser anexada, a declaração de revisão do manuscrito, assinada por um profissional, preferencialmente com experiência em revisão de artigos científicos.

Como posso acompanhar minha submissão?



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



O *status* da submissão poderá ser acompanhado na plataforma da revista com dados do usuário (login e senha). Em caso de dificuldade no acesso à plataforma, o usuário poderá entrar em contato com a equipe da revista para solicitar informações a respeito do andamento da submissão.

Qual o prazo até a avaliação?

Após a submissão do arquivo, o prazo para que ele seja encaminhado para avaliação pode variar conforme o número de textos em fluxo contínuo, ou organização de dossiê temático. Como a revista conta com pareceristas voluntários e a demanda de textos recebidos pelos mesmos é grande, o prazo previsto é subjetivo, podendo haver alterações para menos ou para mais. Prazo estimado: entre três meses a um ano após a submissão.

Depois do meu trabalho aceito qual o prazo para publicar?

O prazo para publicação após o arquivo final ser encaminhado para a revista, conforme modificações solicitadas e/ou adequação ao template da revista, varia conforme o fluxo de textos recebidos e os dossiês que estão em preparação. Dessa forma, o prazo previsto é subjetivo, podendo haver alterações para menos ou para mais. Prazo estimado: entre dois a nove meses após recebimento do arquivo final.

5- Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS).
- b) Setor que recebe a Solicitação: Editora Unitins.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: *Revista Extensão* Telefone: (63) 3901-4176 Site: <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/index> E-mail: rev.extensao@unitins.br Endereço sede: Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS 108 Sul Alameda 11 Lote 03 CEP: 77020-122, Palmas-TO.
- d) Legislação: Regimento Interno da Editora Unitins: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638265825208036657.pdf> Política Editorial da Editora Unitins <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638575806378428838.pdf>
- e) Prioridades de atendimento: Não se Aplica.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O tempo para atendimento no contato via e-mail pode variar de sete a trinta dias. Já o tempo para atendimento presencialmente ou via contato telefônico varia conforme o horário de atendimento da instituição entre 08:00 e 14:00 de segunda a sexta-feira.
- g) Prazo para conclusão do serviço: A submissão é realizada totalmente pelo site e o prazo de conclusão varia conforme o tempo levado pelo autor. A avaliação é realizada por pareceristas voluntários, então o prazo varia de acordo com cada dossiê temático. Mas pode chegar de três a nove meses.
Para publicar dependemos dos autores de enviarem os trabalhos corrigidos depois de aceito. Por volta de três a nove meses também.
O tempo para atendimento no contato via e-mail pode variar de 07 a 30 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Caso a submissão seja concluída e o autor não tenha feito upload do arquivo para ser encaminhado para avaliação, a submissão será arquivada automaticamente.
- i) Custos e despesas: Não há custos para a submissão de artigos.
- j) Links úteis: <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/index>
<https://www.unitins.br/nPortal/editora>
<https://www.instagram.com/rev.extensao?igsh=amhpY2R3M2xsZmk1>
- k) Anexos: Não se aplica
- l) Dicas e Sugestões: Sugerimos que o usuário faça a leitura de todas as informações que constam na página da revista (seções *sobre a revista e submissões*) e acesse o tutorial de submissão antes de iniciar o processo no sistema, pois esse recurso tornará o processo de submissão mais prático.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

EMITIR DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE ARTIGO

1 – O que é: É o serviço digital, gratuito, que permite a um avaliador, receber uma declaração de avaliação, atestando que avaliou artigos submetidos a plataforma da Revista Extensão.

2 – Quem pode usar o serviço: Todos os avaliadores que fizeram o parecer dos trabalhos submetidos na plataforma da Revista Extensão.

3 – Como solicitar o serviço: Solicitação feita por email (rev.extensao@unitins.br) após o avaliador fazer o parecer dos trabalhos submetidos na plataforma da Revista Extensão.

4 – Perguntas frequentes: Que tipos de cooperação internacional são possíveis? Podem ser parcerias para pesquisa, mobilidade acadêmica, intercâmbio de professores, entre outros.

Quem pode solicitar a mediação de uma parceria internacional? Qualquer membro da comunidade acadêmica da Unitins, de acordo com os critérios do edital ou proposta em questão.

5 – Mais informações: Concluí minha avaliação e preciso da declaração de parecerista antes do dossiê ser publicado?

Assim que concluir a avaliação solicite a declaração de parecerista e indique o prazo para o qual precisa, dessa forma, a declaração será emitida no menor prazo possível.

Onde e como receberei minha declaração de parecerista?

O avaliador que solicitar a declaração de parecerista receberá o documento em formato digital, constando o número de textos avaliados, no endereço de e-mail que encaminhar para a revista. No caso da declaração não ser solicitada, será encaminhada automaticamente para endereço de e-mail cadastrado no sistema da revista.

- a) Órgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS).
- b) Setor que recebe a Solicitação: Editora Unitins.



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Revista Extensão Telefone: (63) 3901-4176 Site <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/index>
E-mail: rev.extensao@unitins.br Endereço sede: Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS 108 Sul Alameda 11 Lote 03 CEP: 77020-122, Palmas-TO.
- d) Legislação: Regimento Interno da Editora Unitins <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638265825208036657.pdf> Política Editorial da Editora Unitins <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638575806378428838.pdf>
- e) Prioridades de atendimento: Não se Aplica
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O tempo para atendimento no contato via e-mail pode variar de sete a trinta dias. Já o tempo para atendimento presencialmente ou via contato telefônico varia conforme o horário de atendimento da instituição entre 08:00 e 14:00 de segunda a sexta-feira.
- g) Prazo para conclusão do serviço: A submissão é realizada totalmente pelo site e o prazo de conclusão varia conforme o tempo levado pelo autor. A avaliação é realizada por pareceristas voluntários, então o prazo varia de acordo com cada dossiê temático. Mas pode chegar de três a nove meses.
Para publicar dependemos dos autores de enviarem os trabalhos corrigidos depois de aceito. Por volta de três a nove meses também. O tempo para atendimento no contato via e-mail pode variar de 07 a 30 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Caso a submissão seja concluída e o autor não tenha feito upload do arquivo para ser encaminhado para avaliação, a submissão será arquivada automaticamente.
- i) Custos e despesas: Não há custos para a submissão de artigos



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



j) Links úteis: <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/index>
<https://www.unitins.br/nPortal/editora>
<https://www.instagram.com/rev.extensao?igsh=amhpY2R3M2xsZmk1>

k) Anexos: Não se aplica.

l) Dicas e Sugestões: Sugerimos que o usuário faça a leitura de todas as informações que constam na página da revista (seções *sobre a revista* e *submissões*) e acesse o tutorial de submissão antes de iniciar o processo no sistema, pois esse recurso tornará o processo de submissão mais prático.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

RETIFICAR DADOS EM TEXTOS PUBLICADOS

1 – O que é: É o serviço que permite ao usuário cadastrado na Revista Extensão, com manuscrito publicado no periódico, solicitar breves retificações no arquivo publicado ou nos dados da submissão, apresentando a justificativa para tal.

2 – Quem pode usar o serviço: Tem direito a solicitar retificação de dados em artigo publicado, toda e qualquer pessoa que tenha publicado algum manuscrito no periódico referido. Seja autor principal, ou coautor.

3 – Como solicitar o serviço: Este serviço é realizado por meio de contato com a equipe editorial. O usuário pode solicitar as alterações via e-mail da revista (rev.extensao@unitins.br), ou via contato telefônico (3901-4176).

4 – Perguntas frequentes: Meu nome saiu errado na publicação, como proceder?



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Entre em contato com a equipe editorial e solicite a correção do nome. Envie o nome como deseja que apareça e a equipe irá realizar a alteração.

Quando faço o download do arquivo, os dados de autoria são diferentes dos meus dados.

Como corrigir?

Entre em contato com a equipe editorial e solicite a correção. A equipe irá realizar a alteração o mais breve possível.

Quais informações posso retificar?

Grafia dos nomes, Links do Lattes e ORCID, endereço de e-mail, pequenos ajustes nas referências, palavras com grafia diferentes da enviada no arquivo final, entre outros ajustes pequenos. Não é possível inserir autores após a publicação, nem solicitar alterações que aumentem ou diminuam a quantidade de páginas do arquivo (como inserir ou retirar imagens; aumentar tamanho de imagens, gráficos ou tabelas; inserir ou excluir parágrafos do texto).

5 – Mais informações: Conclui minha avaliação e preciso da declaração de parecerista antes do dossiê ser publicado?

Assim que concluir a avaliação solicite a declaração de parecerista e indique o prazo para o qual precisa, dessa forma, a declaração será emitida no menor prazo possível.

Onde e como receberei minha declaração de parecerista?

O avaliador que solicitar a declaração de parecerista receberá o documento em formato digital, constando o número de textos avaliados, no endereço de e-mail que encaminhar para a revista. No caso da declaração não ser solicitada, será encaminhada automaticamente para endereço de e-mail cadastrado no sistema da revista.

- a) Orgão Gestor: Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS).
- b) Setor que recebe a Solicitação: Editora Unitins.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Revista
Extensão: *Telefone:* (63) 3901-4176 *Site:*
<https://revista.unitins.br/index.php/extensao/index> *E-mail:*
rev.extensao@unitins.br Endereço sede: Universidade Estadual
do Tocantins – UNITINS 108 Sul Alameda 11 Lote 03 CEP:
77020-122, Palmas-TO.
- d) Legislação: Regimento Interno da Editora Unitins:
<https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



[.br/cms/Midia/Arquivos/638265825208036657.pdf](https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638265825208036657.pdf)

Política

Editorial

da

Editora

Unitins

<https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/638575806378428838.pdf>

- e) Prioridades de atendimento: Não se Aplica.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: O tempo para atendimento no contato via e-mail pode variar de sete a trinta dias. Já o tempo para atendimento presencialmente ou via contato telefônico varia conforme o horário de atendimento da instituição entre 08:00 e 14:00 de segunda a sexta-feira.
- g) Prazo para conclusão do serviço: A submissão é realizada totalmente pelo site e o prazo de conclusão varia conforme o tempo levado pelo autor. A avaliação é realizada por pareceristas voluntários, então o prazo varia de acordo com cada dossiê temático. Mas pode chegar de três a nove meses.
Para publicar dependemos dos autores de enviarem os trabalhos corrigidos depois de aceito. Por volta de três a nove meses também.
O tempo para atendimento no contato via e-mail pode variar de 07 a 30 dias.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Caso a submissão seja concluída e o autor não tenha feito upload do arquivo para ser encaminhado para avaliação, a submissão será arquivada automaticamente.
- i) Custos e despesas: Não há custos para a submissão de artigos.
- j) Links úteis: <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/index>
<https://www.unitins.br/nPortal/editorahttps://www.instagram.com/rev.extensao?igsh=amhpY2R3M2xsZmk1>
- k) Anexos: Não se aplica.
- l) Dicas e Sugestões: Sugerimos que o usuário faça a leitura de todas as informações que constam na página da revista (seções *sobre a revista e submissões*) e acesse o tutorial de submissão



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



antes de iniciar o processo no sistema, pois esse recurso tornará o processo de submissão mais prático.

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

OUVIDORIA GERAL

A Ouvidoria da Unitins atua no processo de Interlocução entre o cidadão e a Universidade, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania, promovam a melhoria dos serviços prestados a comunidade.

1 – O que é: A Ouvidoria é um instrumento voltado para promover a participação popular, a transparência e a eficiência no Serviço Público.

É o canal pelo qual o cidadão, usuário ou não da comunidade UNITINS, pode solicitar informações sobre a Universidade que por ventura não estejam disponíveis, fazer questionamentos e manifestar-se sobre as ações da instituição.

2 – Quem pode usar o serviço: Estudantes, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa em suas relações com a Unitins, e suas diversas instâncias administrativas e acadêmicas, assim como prestação de serviços.

3 – Como solicitar o serviço: Através da Plataforma FALABR, whatsapp, E-mail, telefone, carta e presencial.

4 – Perguntas frequentes: O que é:

- a) Denúncia: comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes. Essa poderá ser nomeada como Comunicação, caso o manifestante opte por não identificar-se.

- b) Elogio: demonstrar reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.
- c) Reclamação: demonstrar sua insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.
- d) Simplifique: encaminhar proposta de solução para simplificação da prestação de determinado serviço público (precário, obsoleto, burocrático ou ineficiente).
- e) Solicitação: pedir a adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública federal.
- f) Sugestão: registrar ideia ou proposta de melhoria de atendimento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal.

5 – Mais informações:

- a) Órgão Gestor: Ouvidoria Unitins
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>
- b) Setor que recebe a solicitação: Ouvidoria Geral Unitins.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Informa ao manifestante o endereço da Plataforma FALABR, protocolo de atendimento e o código de acesso.
- d) Legislação: Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
- e) Prioridades de atendimento: Por ordem de Chegada da manifestação.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: Imediato.
- g) Prazo para conclusão do serviço: o prazo de 30 dias prorrogável



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



por mais 30 conforme a Lei nº 13.460, 26 e junho de 2017.

- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: Quando a manifestação não possui enquadramento legal ou elementos que colaborem para averigação. Quando é pedido uma complementação para o usuário atenda em relação à solicitação, esta também tem prazo e que se não for cumprida, gera arquivamento automático.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: <https://falabr.cgu.gov.br/web/login>
- k) Anexos: <https://falabr.cgu.gov.br/web/manifestacao/criar/selecionar-assunto?ouvidoriaInterna=false>
- l) Dicas e Sugestões: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1&ouvidoriaInterna=false>

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>

ATENDIMENTO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO- LAI

1 – O que é: Garantir o acesso a informações, direito este já garantido pela Constituição Federal de 1988, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral. que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado..

2 – Quem pode usar o serviço: Estudantes, docentes, técnicos administrativos e



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



comunidade externa em suas relações com a Unitins, e sua diferenças instâncias administrativas e acadêmicas, assim como prestação de serviços.

3 – Como solicitar o serviço: Plataforma FALABR, faça seu cadastro. Faça o Login; Selecione a opção “Acesso à Informação”; preencha o formulário de requisição de informação. Ao final do processo, o [Fala.BR](#) informará um número de protocolo, que também será enviado para seu Whatsapp, email, telefone, carta e presencial.

4 – Perguntas frequentes: Quem pode fazer o pedido?

As pessoas físicas de qualquer idade e nacionalidade, além de empresas e organizações.

Posso solicitar o pedido de acesso a informação ser pela Plataforma FALABR?

Sim e também pelo Whatsapp, telefone, email e presencial.

5 – Mais informações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/pedidos>

- a) Órgão Gestor: Ouvidoria Unitins.
- b) Setor que recebe a solicitação: Ouvidoria Geral Unitins.
- c) Mecanismos de consulta sobre o serviço solicitado: Informa ao manifestante o endereço da Plataforma FALABR, protocolo de atendimento e o código de acesso.
- d) Legislação: (LAI), [Lei nº 12.527/2011](#), tem como objetivo garantir o direito constitucional de solicitar e obter informações dos órgãos e entidades públicas.
- e) Prioridades de atendimento: Por ordem de Chegada da manifestação.
- f) Tempo estimado de espera para atendimento: um dia útil.
- g) Prazo para conclusão do serviço: o prazo de 20 dias prorrogável por mais 10 conforme a [Lei nº 12.527/2011](#) mediante justificativa expressa.
- h) Prazo para arquivamento automático se houver pendência na solicitação: O arquivamento pode ocorrer, quando o pedido é algo inexistente.
- i) Custos e despesas: Não se aplica.
- j) Links úteis: <https://falabr.cgu.gov.br/web/login>
- k) Anexos: <https://falabr.cgu.gov.br/web/manifestacao/criar/selecionar-assunto?ouvidoriaInterna=false>



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



l) Dicas

e

Sugestões:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1&ouvidoriaInterna=false>

6 – Ouvidoria: Ouvidoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Endereço: Sede Administrativa da Unitins – Bloco B. 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 CEP: 77020-122, Palmas-TO Telefone: 63 3901-4000 Whatsapp: 63 3218-2941 E-mail: ouvidoria@unitins.br

Cadastro de manifestação de ouvidoria ou pedido de acesso à informação, diretamente na Plataforma Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Conheça mais sobre a Ouvidoria da Unitins:

<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/ouvidoria-da-unitins>